

# SESSÕES DO PLENÁRIO

**21ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 10 de Junho de 2014.**

**PRESIDENTE: DEPUTADO YULO OITICICA (1º VICE-PRESIDENTE)**

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos seguintes senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Sanches, Álvaro Gomes, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Augusto Castro, Bira Corôa, Bruno Reis, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Coronel Gilberto Santana, Delegado Deraldo, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gaban, Graça Pimenta, Herbert Barbosa, Ivana Bastos, J. Carlos, João Bonfim, João Carlos Bacelar, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Kelly Magalhães, Leur Lomanto Júnior, Luciano Simões, Luiz Augusto, Luiza Maia, Marcelino Galo, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Maria Luiza, Maria Luiza Laudano, Mário Negromonte Júnior, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pastor Sargento Isidório, Paulo Azi, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Rogério Andrade, Ronaldo Carletto, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Temóteo Brito, Tom Araújo, Vando, Yulo Oiticica, Zé Neto e Zé Raimundo. (61)

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária para apreciar os seguintes projetos: projeto de lei complementar de nº 120/2014, projeto de lei nº 20.859/2014, todos do Poder Executivo.

Há sobre a Mesa um Requerimento.

(Lê) *“Os deputados infrafirmados, com base no que dispõe o inciso II, art. 92, do Regimento Interno, requerem a convocação de uma Sessão Extraordinária, a ser iniciada dois minutos após o encerramento desta, com o objetivo de apreciar os projetos já lidos anteriormente.”*

Não há Pequeno Expediente.

## GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, esta sessão de hoje é para se apreciar o projeto de lei complementar nº 120/2014, que chegou a esta Casa no apagar das luzes da última sexta-feira.

Um projeto que não foi apreciado por comissão alguma. Um projeto de lei complementar de grande importância, que cria uma entidade metropolitana, uma entidade que retira atribuições dos municípios, o que fere a autonomia municipal. Um projeto de lei complexo, porque coordenar atividades horizontais é uma atividade complexa, porque administrar conflitos entre entes que tenham a mesma autonomia e o mesmo peso é uma administração de conflitos, também, de alta complexidade, porque esse projeto de lei está baseado numa legislação autoritária, numa legislação oriunda do regime militar.

O governo Wagner tem submetido a esta Casa projetos de lei de cunho autoritário que nem durante o regime militar se teve a coragem de fazer.

E um projeto de lei complementar que atinge diretamente 13 prefeitos, mas nenhum prefeito da Região Metropolitana de Salvador foi consultado para a elaboração desse projeto. Como é que criamos um ente metropolitano e os interessados não são consultados, Sr. Presidente?

Admitindo-se – e o projeto tem já flagrantes inconstitucionalidades – que o projeto fosse bom, como é que um grupo de técnicos terá o poder de decidir o que é bom para Camaçari e o prefeito não foi ouvido, a população de Camaçari não foi ouvida, a população de Salvador não foi ouvida?

Era para ter acontecido aqui grandes assembleias, grandes discussões.

O Partido dos Trabalhadores, quando está na Oposição, exige que se discuta tudo, mas quando está no governo quer que as coisas sejam aprovadas sem que as comissões discutam.

Como é que um projeto desse não passou por uma ampla discussão com a sociedade, com a OAB, com o Instituto dos Arquitetos da Bahia, com o Clube de Engenharia?

Então, Sr. Presidente, nós vamos, aqui,... Isso aqui não é uma lei ordinária, não. É uma lei complementar, que exige quórum qualificado, que deveria ser amplamente debatida. Estamos, aqui, tratando do futuro de 13 municípios, de uma população de quase 4 milhões de habitantes, de política, de autonomia municipal, e o Plenário está vazio, Sr. Presidente. Isso não pode, apesar da qualidade dos deputados presentes. Mas o Regimento não fala em qualidade, fala em quantidade. Por isso, Sr. Presidente, solicito uma verificação de quórum.

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- V.Exª será atendido.

Questão de ordem do deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, gostaria de colocar para V.Ex<sup>a</sup> que estamos discutindo alguns temas, e um deles toca nessa empresa que é orgulho, a Embasa, repassada para o nosso governo aos pedaços, sem qualquer planejamento estruturante, uma empresa que pouco investia. A Embasa, hoje, recebe, pela segunda vez, um prêmio de qualidade por uma revista insuspeita, uma das melhores do mundo, que versa sobre saneamento básico.

E gosto de comparar alguns períodos, para que nós possamos verificar a quantas anda essa discussão.

Gostaria de solicitar de V.Ex<sup>a</sup> que atente para o Serviço Médico da Casa, para que uma enfermeira e um médico venham para cá, para ficar à disposição daqueles deputados que no meio da discussão ficam exaltados e, certamente, a pressão excede o limite da saúde. Estou solicitando isso para que não tenhamos surpresas.

De 2001 a 2005, a Embasa investiu R\$ 942 milhões. Em 5 anos, a partir de 2007, esta mesma Embasa investiu R\$ 2,4 bilhões. O que chamamos a atenção é que no período de 2001 a 2006 o reajuste tarifário acumulado resultou em 88,39%. Já no período de 2007 a 2012, foi um pouco acima, 90,81%.

Qual é a diferença nesses dois processos de reajuste bem parecidos? É que de 2007 a 2012 a Embasa aplicou, no período, 2,59 vezes a mais em investimentos do que na época passada. Então, essa comparação ilustra exatamente no momento em que a Embasa está sendo festejada.

E, aqui, é preciso que entendamos que a ADIN que está resolvendo esta querela relacionada com competências, com titularidade, colocou claramente que o assunto saneamento na Região Metropolitana de Salvador não pode ser definido por algum prefeito individualmente. Não pode.

Isso não é retirar direitos. É reconhecer que a Região Metropolitana de Salvador – como estava dizendo o deputado João Carlos Bacelar –, de fato, é uma região conurbada, e que por conta desse conglomerado urbano há uma especificidade de ações estruturantes de planejamento, da regulação, principalmente em áreas relacionadas ao saneamento. Não se está retirando direito algum de qualquer alcaide nos municípios do território da Região Metropolitana de Salvador. E, sim, está-se evitando que o prefeito de Salvador, sozinho, se posicione a respeito disso, porque ele não pode se posicionar a respeito disso em nome da Região Metropolitana.

Portanto, Sr. Presidente, solicito que zere o painel e verifique o tempo regulamentar, para que possamos estar todos presentes nesta importante votação.

Neste momento, quero conclamar todos os deputados que estão intensificando suas pesquisas na biblioteca, para fazer grandes e bem elaborados projetos, a que venham, rapidamente, votar, para que possamos ultrapassar mais este momento importante de consolidação da democracia no Estado da Bahia.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- V.Ex<sup>a</sup> também será atendido.

Zerem o painel e marquem os 15 minutos.

Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, há um pedido de verificação de quórum, solicitado pelos deputados João Carlos Bacelar e Joseildo Ramos, para a continuidade

da sessão.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Pela ordem, Sr. Presidente

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Pela ordem o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Pedi antes, mas tudo bem.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- É uma gentileza do deputado Rosenberg.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Muito obrigado, deputado Rosenberg, mas se V.Ex<sup>a</sup> quiser, posso aguardar.

Sr. Presidente, já que não tivemos tempo de discutir nas comissões, nem com a sociedade, apontarei nesses primeiros 5 minutos verdadeiras aberrações que constam desse projeto.

“Art 2º, § 1º, II - apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional;”

O termo impacto regional não encontra referência na Constituição Federal. O que isso pode implicar?

Temos que estar atentos para todo tipo de manobra, porque isso pode implicar na ampliação da competência do ente metropolitano para outros municípios não integrantes da Região Metropolitana de Salvador. Quando diz aqui, deputado Rosenberg, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional poderia estar na lei: “atividades que tenham impacto comum nos municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador.”

A lei deixa essa abertura para o desvio de função que a Conder teve, e que se institucionalizou... Porque a Conder era a empresa da Região Metropolitana de Salvador, mas que foi inchando, inchando, e se tornou esse monstro de incompetência que é hoje.

Podemos estar, hoje, a autorizar esse ente metropolitano a ter esse mesmo papel.

Se não fosse uma questão estruturante, se não fosse uma questão de princípio, poderia dizer: “eles vão perder o governo, então, vai ser bom”. Na Região Metropolitana só existem dois municípios ligados às forças, hoje, na oposição. Então, vamos entrar na autonomia de, por exemplo, Camaçari.

Quero ouvir o pronunciamento da deputada Luiza Maia. Como é que a deputada vai votar um projeto que tira a autoridade do prefeito de Camaçari, que fere a autonomia do Município de Camaçari? Porque em qualquer tipo de transporte público, até no serviço de táxi, deputado Rosenberg, o governo poderá entrar.

Para não me estender muito, porque já falei antes, esse inciso II do § 1º dá ao governo, à entidade metropolitano a competência de interferir em outros municípios.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Pela ordem o deputado Rosenberg Pinto.

O Sr. Rosenberg Pinto:- Meu querido João Carlos, estranhei, primeiro, a sua preliminar com relação a que o PT aqui não quer debater.

Olhe bem, às vezes fico triste quando ouço isso, porque agora na Câmara de Vereadores de Salvador, que é hegemonizada pelo Partido de V.Ex<sup>a</sup>, pelo DEM e PSDB, o presidente queria colocar, em caráter de urgência, a alienação de diversos terrenos da cidade de Salvador, coisa que o Regimento não permite. E se tentou, se tentou, foi necessário que uma vereadora do Partido dos Trabalhadores levantasse a questão da inconstitucionalidade, que se votassem estariam ferindo o Regimento da Casa.

Então não é uma coisa, meu querido deputado João Carlos, que é do Partido dos Trabalhadores. Eu tenho questionado muito aqui essa coisa do legislativo. Reconheço que precisamos debater mais os projetos de interesse da sociedade; reconheço isso. Mas isso não é uma prerrogativa do PT, do PTN e tal. Ou seja, isso está dentro de uma discussão de governabilidade que às vezes até eu mesmo questiono.

E aqui quero dizer, publicamente à vontade, que tem um vereador na cidade do Salvador que dialoga muito comigo. Eu disse para ele que debatesse a questão da alienação e que se, realmente, fosse de interesse público que acompanhasse a votação, porque não posso defender aqui uma coisa e defender outra diferente em outro Parlamento.

Então estou à vontade, porque eu e o vereador Moisés Rocha somos oriundos do mesmo viés político, da mesma empresa, trabalhamos juntos, tenho a convicção que ele tem se manifestado no sentido de fazer a alienação, agora dentro de um regramento, sem que haja nenhum tipo de prejuízo para a população de Salvador. Estou levantando isso.

Acho o seguinte: a regulamentação das regiões metropolitanas, não tenho dúvida, geram relações que são fundamentais. Aqui sempre se debateu, que a Região Metropolitana do Salvador, V.Ex<sup>a</sup> já falou isso várias vezes e eu já falei aqui, precisa de regulação. E tem que interferir em táxis, em ônibus, em distribuição de água porque senão não faz sentido ter a Região Metropolitana.

O deputado Zé Neto levantou a questão que teremos que fazer os ajustes no que pode gerar conflito. Agora, uma coisa é preciso deixar claro, ninguém está aprovando esse projeto do governo do Estado da Bahia para puxar para o governo do Estado a gestão de todas as questões e nem tirar a autonomia dos municípios, porque senão não concordaríamos com essa tese.

Então, eu queria chamar ao debate para uma realidade, sair novamente dessa questão da disputa da política que se aproxima, quero até brincar com V.Ex<sup>a</sup>, acho que V.Ex<sup>a</sup> está em outro estado quando diz que vamos ser oposição. Não, nós já somos oposição às ideias de V.Ex<sup>a</sup> e vamos continuar sendo. Agora, quem gerenciará o governo, é outra coisa.

Apenas levantei essas preocupações, acho que devemos aproveitar este momento aqui para fazer os diversos esclarecimentos, e se houver de parte a parte necessidade de pequenos ajustes para melhorar a redação, na minha opinião não vejo problema, e o deputado Zé Neto já se colocou à disposição para isso.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a presença do deputado Temóteo

Brito o quórum para continuidade da sessão foi restabelecido.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PSL/PP para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 11 minutos. Não há orador?

O Sr. Rosemberg Pinto:- Falará por até 11 minutos o deputado Bira Corôa

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o deputado Bira Corôa pelo tempo de 11 minutos.

**O Sr. BIRA CORÔA:-** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, faço uso da palavra neste momento, em primeiro lugar, para informar que, hoje pela manhã, tivemos, na Comissão de Promoção da Igualdade, uma audiência com o caráter de substituir a sessão especial, que foi adiada e trazida para o dia de hoje, para celebrarmos o Dia de África na Assembleia Legislativa, fechando o calendário comemorativo do Dia de África que esta Casa vem realizando há 7 anos, a partir de um processo de conscientização, de formação, de reestruturação e quebra de paradigmas e mudanças de concepções em relação ao continente Africano e o seu papel e importância desse continente para o mundo, em especial para o Brasil e para a Bahia.

Hoje pela manhã, discutimos a contribuição dada pelo povo banto à estruturação da sociedade brasileira a partir da Bahia, Sr. Presidente. Tivemos a presença do professor Camilo Afonso, entre outras representações que contribuíram com o debate, com a discussão e com o legado de informações, reafirmando que a civilização banto, primeira a chegar no Brasil, e ao chegar aqui foram transformados em escravos, porque lá não o eram. Trouxeram um legado de conhecimento nas diversas áreas: na ciência, na tecnologia, na agricultura, na tecelagem e na estruturação da sociedade brasileira, reorganizando e estruturando o pilar de sustentação na sociedade, que é a família. Familiarizam os africanos aqui chegados, consequentemente, abraçando e reincorporando como família indígenas e outros decentes aqui desgarrados daquele processo, que apresentou o poder de organização sociopolítica, a partir dos quilombos mas também com a contribuição da organização social, nobre deputada Luiza Maia, que ainda vive hoje como a Irmandade da Boa Morte, como Rosário dos Pretos, entre outras organizações, mostrando que a contribuição não se deu apenas na culinária, na religiosidade ou na cultura, mas, sim, em todos os planos da formação da sociedade brasileira.

Então, queria ressaltar que hoje foi uma manhã e início de tarde riquíssima no debate, na discussão e na interlocução pela afirmação da contribuição africana na formação do Brasil e na estruturação da nossa sociedade, em especial, da nação banta ou da civilização banto, que ainda reflete na capeira, no candomblé e no dia a dia de baianos e de baianas.

Também, Sr. Presidente, quero entrar no debate, na discussão que acalorou esta Casa no dia de hoje. Primeiro, toda essa discussão em relação à posição do município de Salvador e a Embasa. Queria apenas colocar que estamos falando da Embasa nos hábitos e costumes que eles implementaram, porque, ao longo de toda a existência da Embasa, o procedimento foi o mesmo. Reconheço, inclusive, que o

município de Salvador utiliza este exato momento, nobre deputado Joseildo Ramos, para tentar puxar uma polêmica, um debate na perspectiva de focar na Embasa um debate político com o governo. Na Embasa, exatamente, porque, em qualquer área de atuação do governo Wagner, dá de “lavagem” pelos governos que eles passaram e atravessaram neste Estado: em qualquer uma: saúde, educação, moradia e incluindo a própria Embasa, aí pega como pressuposto uma ação, e aí tenta em cima desse debate, dessa discussão, reverter colocando com a autenticidade da autonomia do município em fiscalizar.

Agora que contradição, nobre presidente, quando eles levantam que é autonomia do município de Salvador em criar um mecanismo de fiscalização da atuação do Estado e tentam negar o direito do Estado de apresentar um programa de um projeto para regulamentar de forma planejada, responsável, de acompanhamento e fiscalização do desenvolvimento sustentável da região metropolitana. Ou seja, o que eles temem, nobre deputado Zé Neto, é o medo de vir à tona a consequência deixada por eles pela falta de planejamento no desenvolvimento do Estado da Bahia, pela falta de seriedade na forma de captação de recurso e de implementação do crescimento socioeconômico do nosso Estado, que reflete na região metropolitana com a desorganização ora vigente na ausência de saneamento, na ausência de interlocução, na ausência, inclusive, de limites e fronteiras dos municípios e consequentemente o caos instalado na mobilidade dessa região.

E eles que aqui estavam dizendo 14 anos, conheço há quase 30 anos a novela mexicana do metrô...

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Para concluir, deputado.

**O Sr. BIRA CORÔA:-** (...) porque essa novela começou lá atrás com Mário Kertész, passou antes com Fernando José e atravessou todas as gestões deles, incluindo com o desaparecimento de ônibus articulado que era para iniciar as rotas do metrô, com viadutos inacabados para a passagem do metrô entre outros mecanismos utilizados em governos outros e consequentemente uma proposta que atendia apenas a Salvador e que não diz respeito, sequer, à região metropolitana. Não faz jus, sequer, ao nome de sistema viário metroviário e consequentemente denominado de metrô de Salvador. Essa é a lógica.

Ora, o governo Wagner pensa e assume o compromisso de fazer a mobilidade e o desenvolvimento regional, da região metropolitana, e não se pode pensar em preservação ambiental, recuperação e conservação dos mananciais hídricos da região metropolitana, pensando isoladamente em cada um dos nossos municípios, nobre deputado João Carlos Bacelar, não se pode pensar em segurança e em outros aspectos isoladamente numa região como a região metropolitana.

Então, consequentemente, o que está sendo posto no projeto de lei, nobre deputado, é nada mais, nada menos do que sistematizar, organizar e planejar e criar um mecanismo de fiscalização, de acompanhamento, com a participação de todos os municípios. Então, não há por que, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, temer. O que a Oposição tenta negar é a situação da cidade do Salvador. Quanto o tal prefeito que eles estão citando disse que criou uma nova pista na Paralela, levando a

risco a quem utiliza a Paralela, porque reduziu 30 centímetros em cada uma das faixas e tirou as áreas de desvio que existia, a marginal das duas pistas que era exclusiva como acostamento, e assim criou uma nova pista, sem botar um centímetro de asfalto em expansão da pista e disse que criou uma quarta pista na Paralela nos dois sentidos. É essa mesma concepção que está fazendo nas obras do tal de banho de asfalto, Sr. Presidente, na cidade de Salvador. E eu vou trazer aqui amanhã as ruas que o banho de asfalto dele virou sorrisal, que já derreteu em menos de 20 dias de realizado. Então, é essa discussão que precisamos ter e não tenho medo de fazer esse debate, essa discussão, Sr. Presidente.

E por fim, quero dizer que o projeto que está ora em discussão nesta Casa está aberto para o debate, Srs. Deputados, está aberto! O nobre deputado Zé Neto já colocou aqui que qualquer ponto de divergência, abre-se para uma discussão, sem problema nenhum. Não existe, na realidade, o que está sendo apresentado aqui como uma tentativa do Estado de tirar autonomia dos municípios. Muito pelo contrário, o Estado está puxando a sua responsabilidade, porque aí cabe a ele a coordenação, a supervisão e a fiscalização do sistema de transporte interligando os municípios e consequentemente isso é um papel do Estado...

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o nobre Líder da Minoria ou o do Bloco Parlamentar PSDB/PRP/PTN para falar ou indicar orador pelo tempo de até 11 minutos

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- É um prazer ouvi-lo. V.Ex<sup>a</sup> tem o tempo de até 11 minutos.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, queria registrar a presença nas Galerias do Vereador Wagner, de Lauro de Freitas, e do suplente João Paulo.

O aluno aqui vai pedir à professora Fátima Nunes autorização para dar uma aula de história sobre a história do hospital de Santo Antônio de Jesus. Fruto de um debate anteriormente travado aqui neste Plenário.

Fátima Nunes conhece a história de muitos municípios da Bahia. Mas, realmente, Santo Antônio de Jesus ela não conhece. Como ela leu a cartilha do PT, lá está que esse hospital demorou 14 anos para ficar pronto, que Wagner o construiu e inaugurou. E aí o PT reproduz sistematicamente esse discurso.

É verdade! O hospital, nobre deputado Ubirajara Corôa, demorou 14 anos para ficar pronto. Agora, esse hospital era de propriedade de uma fundação que recebia a cada ano emendas parlamentares, do deputado federal Ursisino Pinto de Queiroz, falecido, encerrou a carreira como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, que foi prefeito de Santo Antônio de Jesus. A cada ano ele colocava emendas para construção desse hospital. Até que chegou, se não me engano, no segundo governo de Paulo Souto, do meio para o final – a fundação transferiu para o Estado este hospital.



O Estado assumiu a responsabilidade. Construiu ele todo e iria inaugurar. Mas, infelizmente, a população da Bahia optou, caiu na conversa, na mentira do PT, e aí Wagner assumiu o governo, e o hospital que já estava pronto ele só fez equipar, e colocar na imprensa, hoje, ouvi na rádio, “Café da manhã com o governador”. Dizer que construiu 5 grandes hospitais. Mentira! Cara-de-pau! Mentiroso! Uma mentira deslavada, é coisa de mentiroso! Porque o hospital estava pronto. Como estava o de Irecê, só faltava ser climatizado, como estava o de Juazeiro, minha terra, o Hospital Regional, no segundo pavimento a obra física praticamente pronta. E de imediato concluir e inaugurar, não! Seguraram 1 ano, até 2 anos, para dar a impressão para a população que era obra própria. Essa é a história do hospital de Santo Antônio de Jesus.

Mas também ouvi aqui hoje a história sobre o metrô de Salvador. E quero lembrar a memória de vocês. O metrô de Salvador começou a ser construído no segundo mandato do prefeito Antônio Imbassahy. Precisamente depois da sua reeleição, no ano de 2001. Esse metrô que era de superfície, não tinha elevado no projeto original. Era um metrô que ligava a Lapa a Pirajá. E estava em execução. Inclusive, o Estado havia já comprado esse metrô que vocês vão passear amanhã, esse foi Paulo Souto quem comprou, deputado João Carlos Bacelar, esse trem estava comprado, era contrapartida do Estado, estava comprado, vá se informar, deputada Maria del Carmen. E, aí, quando chega em 2002, para a infelicidade, o presidente da República se torna Luís Inácio Lula da Silva. E Pelegrino vem de Brasília, desembarca em Salvador como o futuro prefeito da cidade. Temendo que o metrô ficasse pronto - porque o metrô ia ficar pronto em 2004 - aí o presidente Lula o que faz? Capa o repasse dos recursos. Pelegrino, por mesquinhez política, impediu que o presidente da República repassasse os recursos para a conclusão do metrô em 2004.

A Sra. Maria del Carmen:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. BRUNO REIS:-** Chega a eleição de 2004, e ele acreditava que iria ganhar, mas João Henrique ganha a eleição. Aí, muda-se o projeto. Quem mudou o projeto foi o secretário de vocês. O secretário de presídios? Só o Estado da Bahia tem uma secretaria para tomar conta de presídios, é um cabide de empregos que tem aí, que ninguém sabe nem o nome. Nestor Duarte era o secretário de Transportes de Salvador, aliás, o PT fazia parte... O PT tinha o secretário da Saúde, o PCdoB, o secretário da Educação. Na época, Nestor Duarte, que é do PDT hoje, era o secretário dos Transportes e mudou o projeto, transformou o metrô em elevado. Aí, retomam as obras.

Nessa quebra de braço, prefeitura versus governo federal, o governo federal decide que o metrô só iria até a Rótula do Abacaxi. Não vai até a estação Pirajá. Aí, conclui-se a obra até a Rótula do Abacaxi. Depois, o próprio governo federal, do PT, que capou o metrô de Salvador, responsabilidade do PT, diz: Não, esse metrô não tem como ser operado, não. A equação financeira é inviável, porque a tarifa vai ficar acima de R\$ 8,00. E para que capou o metrô? Para que a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, capou o metrô de Salvador se sabia que ele não podia operar? Foi preciso, nobre deputada Maria del Carmem, o prefeito ACM neto, em apenas quatro

meses, chegar e dizer: olhem, a solução é entregar ao Estado, porque em todo o país é assim, em todo o mundo é assim. Quem gerencia o metrô é o governo federal. Aí, o PT vem e privatiza o metrô. E fica falando de privatização. Em quatro meses... E, vocês vêm para cá dizer: ah, demorou 12 anos! Gente, vocês têm 12 anos de governo federal! Vocês estiveram oito anos na Prefeitura de Salvador! Pelo amor de Deus! E vêm para cá falar de 12 anos! Responsabilidade de vocês. Têm oito anos de governo de Estado e o governador não tomou uma providência. São 12 anos de governo federal e não tomaram providência.

Foi preciso ACM Neto chegar para se entender com o governo do Estado e entregar o metrô. Depois de sete anos de governo Wagner e 11 anos de governo Lula e Dilma. Essa é a mais pura verdade, deputada!

Vou conceder, primeiro, um aparte ao deputado João Carlos Bacelar e, depois, concedo a V. Ex<sup>a</sup>. Depois, deputado Joseildo, vou falar sobre V. Ex<sup>a</sup> e a Embasa, que recebeu esse prêmio comprado aí, que V. Ex<sup>a</sup> falou.

Com o aparte o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar: - deputado Bruno Reis, V. Exa chama a atenção de como o PT tramou contra o metrô de Salvador por mesquinhez. Teve um deputado federal que exigiu que o presidente Lula retirasse o Banco Mundial do financiamento do metrô e esse financiamento passasse a ser pela Fonte 00 do Tesouro, que não tinha recursos. Foi um deputado federal do PT, o mesmo deputado federal que quando o governador Paulo Souto fez o contrato com os bancos para trazer os trens da Coreia, esse mesmo deputado federal, mesquinho, botou uma pedra no Banco do Brasil. E o recurso entrou no Brasil e não vinha para a Bahia, porque esse deputado queria ser prefeito de Salvador e impedia a vinda desses recursos. Foi esse deputado quem fez com que os recursos, que eram do Banco Mundial, recursos estrangeiros que vinham para o metrô de Salvador, não chegassem. Isso não foi feito com os recursos para Belo Horizonte e Recife. Mas, quanto ao de Salvador, seria custeado pela Fonte 00 do Tesouro nacional que não tinha um tostão. Eram, salvo engano, R\$ 600 milhões.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- Um aparte.

**O Sr. BRUNO REIS**:- Incorpo o aparte de V.Ex<sup>a</sup>, deputado João Carlos Bacelar, ao nosso pronunciamento.

Concedo um aparte à nobre deputada Maria del Carmen. Peço ao deputado e presidente Yulo Oiticica...

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- V.Ex<sup>a</sup> tem 50 segundos, deputado. E, sempre, sou tolerante com V.Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. BRUNO REIS**:- Solicito a V.Ex<sup>a</sup> deixar a deputada usar o tempo que lhe for conveniente.

Com a palavra, para um aparte, a nobre deputada Marai del Carmen.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- Quero dizer que acho que V.Ex<sup>a</sup>, Bruno Reis, e o deputado João Carlos Bacelar estão, extremamente, equivocados, porque, sobre esse assunto, eu o acompanhei bem de perto. Tudo aquilo que se refere a Salvador, temos acompanhado muito de perto. E quanto a essa questão do metrô, primeiro, tomar a decisão de que o metrô de Salvador teria de ser realizado pela prefeitura, esta foi uma

decisão do governo de V.Ex<sup>a</sup> lá traz, melhor, daquele que, agora, quer voltar a ser governador da Bahia de novo.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Para concluir.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- Achou-se que, com isso, eles ganhariam a eleição de Salvador sendo prefeito o então deputado Imbassahy...

**O Sr. BRUNO REIS**:- Já estava reeleito.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- E é verdade que ganharam a eleição seguinte, deputado, mesmo sabendo, de antemão, que o município não teria nenhuma condição de fazer o metrô. Não teria nenhuma condição de implantar o metrô, porque nenhum município brasileiro, nem São Paulo, tem metrô municipal.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Para concluir, deputado Bruno Reis, por favor.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- Diziam os políticos que quando perguntaram a Mario Covas qual foi a melhor ação que ele tinha feito em São Paulo, Covas disse que a maior ação que ele fez em São Paulo – já concluindo, presidente – era ter passado o metrô do município, quando ele foi prefeito, para o Estado de São Paulo.

Então, veja, o município de Salvador não tinha condições técnicas, não tinha condições administrativas, não tinha condições financeiras para implantar o metrô. Por um capricho, resolveram que sim. À época, a prefeitura era de V.Ex<sup>as</sup> e, então, resolveram implantar o metrô em Salvador.

Mas vou ter tempo, deputado, para falar isso da tribuna e contar, de fato, como a história aconteceu, porque essa conheço de perto, porque, deputado Bruno Reis, fui à Coreia para assinar a autorização para construção dos trens do metrô de Salvador. Eu estava lá. Não foi ninguém, deputado.

**O Sr. BRUNO REIS**:- Dos trens? Dos trilhos?

A Sra. Maria del Carmen:- Dos trens do metrô.

**O Sr. BRUNO REIS**:- Com o dinheiro que o Estado já tinha depositado no governo Paulo Souto.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- O Estado não tinha dado um centavo. Quem pagou o metrô foi o governo Jaques Wagner.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Deputado Bruno, V.Ex<sup>a</sup> está com o tempo esgotado.

**O Sr. BRUNO REIS**:- Para concluir, Sr. Presidente, incorporo o aparte da nobre deputada Maria del Carmen. E, no tempo em que ela terá para responder, gostaria de perguntar, também, qual era o partido dela à época do metrô de Salvador.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- PT.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o Líder do Governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Não há orador.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, falarei por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o deputado Bruno Reis pelo tempo de 11 minutos.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, todos da imprensa, das Galerias Paulo Jackson, os que nos assistem através da *TV Assembleia*, chegou, agora, a hora de responder ao nobre deputado Joseildo Ramos. Já respondi aos deputados Zé Neto, Fátima Nunes, Rosemberg e Maria del Carmen.

Agora, respondo ao deputado Joseildo Ramos. Assim como V.Ex<sup>a</sup> tem um estudo em relação à Embasa, está, aqui, nobre deputado, um estudo feito pela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – que tem mais de 40 anos de existência, portanto, tem muita credibilidade.

O estudo começa a dizer que a Embasa opera em índice de eficiência abaixo das principais empresas do setor. Os níveis tarifários são comparáveis às principais companhias de referência do setor. Nesse relatório, há um alto nível de perda, inadimplência e despesas que caracterizam a baixa eficiência operacional da companhia.

E o relatório vem fazendo um comparativo.

Primeiramente, o estudo aborda o item em relação aos reajustes. A Embasa não foi os noventa pontos e algum por cento aos quais V.Ex<sup>a</sup> se referiu. No período de 2007-2014, são 146%, ou seja, acima da inflação do período que foi de 60% a 86%. A Sabesp, de São Paulo, deu reajuste, no mesmo período, de 51%; e a Copasa, de 63%.

Vamos lá. O índice de cobertura total de água da Embasa, em 2012, é o segundo pior da mostra realizada. A Embasa perde para a Caesb e Sabesp de São Paulo; para a Sanepar do Paraná; para a Copasa de Minas. A Embasa fica com, apenas, um índice de atendimento em segundo lugar, ou seja, é o penúltimo dos estados do Brasil.

Quando vamos para o índice de atendimento de coleta de esgoto, são, apenas, 29.5 a cobertura na Bahia. Portanto a Embasa fica atrás, novamente, de São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Sergipe.

Em 2012, a Embasa teve a terceira maior despesa de exploração por metro cúbico faturado de água, ou seja, 2.11% por metro cúbico. Então, portanto, a terceira maior despesa de exploração. Isso mostra o quê? Uma empresa ineficiente.

A Embasa possui o segundo maior índice de evasão de receitas no percentual de 7%. A margem líquida da Embasa de depreciação foi de 6,5%. Receitas operacionais da Embasa não são suficientes para cobrir suas despesas totais.

Então, do ponto de vista administrativo, vender que a Embasa é uma empresa...

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. BRUNO REIS:-** Vou conceder. V.Ex<sup>as</sup> têm tempo. É só se inscrever. Mas, mesmo assim, em deferência a V.Ex<sup>as</sup>, concederei o aparte.

Então, vejam, isso é vender ilusão. Aqui estão os dados e tais dados estão à disposição de V.Ex<sup>as</sup>. Quando descer da tribuna, passarei os dados para V.Ex<sup>a</sup>.

Dizem que a Embasa é uma empresa eficiente, que encontraram a Embasa sucateada, que ajustaram a Embasa e fizeram uma empresa forte.

Mesmo praticando aumentos abusivos, ilegais e extorsivos ao cidadão baiano, o governo de V.Ex<sup>as</sup> não teve a capacidade de fazer com que a empresa transformasse o que conseguiu arrecadar em melhorias para a população baiana. E, olhem, quanto aos investimentos dos quais V.Ex<sup>as</sup> falam, são investimentos federais. Quanto a esses dados, eu os mostrarei no próximo pronunciamento a V.Ex<sup>as</sup>, pois vou pegá-los em meu gabinete.

À época do governador Paulo Souto, ele colocava recursos da Embasa, recursos do Tesouro, da Fonte 00 para fazer os investimentos em água e saneamento, inclusive o maior projeto de saneamento da história do Brasil, o Bahia Azul. Diferente de Wagner, Wagner não bota um real da Fonte 00, Wagner pega os recursos do bolso do contribuinte, que está pagando dobrado, está pagando quando paga os impostos e está pagando quando paga um preço abusivo e ilegal pela tarifa de água: 146%, nobre deputado, em 08 anos de governo. Esses foram os reajustes, teve ano que chegou a 22% , praticado por este governo.

E aí os investimentos são de recursos próprios da Embasa ou de recursos federais. Não há recursos do Estado. Pegue os relatórios de V.Ex<sup>as</sup> e V.Ex<sup>a</sup> verá que eu estou falando a verdade, porque não há mais aporte de recursos por parte do governo do Estado, irrisórios, insignificantes ou quase inexistentes.

O Sr. Joseildo Ramos:- Existe, V.Ex<sup>a</sup> está equivocado.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Nesses 8 anos de Wagner, que não foi colocado um real sequer na Embasa. O que é que é feito, nobre deputado? E V.Ex<sup>a</sup> quer vim para cá dizer que o prefeito quer interferir na política metropolitana? Não, o prefeito criou uma agência municipal para regular.

O Sr. Joseildo Ramos:- (Inaudível).

**O Sr. BRUNO REIS:-** É uma concessão municipal, nobre deputado. Em Alagoinhas é municipal o sistema, em Itabuna é municipal, em Juazeiro é municipal, e em Salvador também poderia ser municipal, só bastava a Câmara Municipal aprovar. Só bastava isso.

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, deputado, para eu explicar?

(A deputada Maria del Carmen fala fora do microfone.)

**O Sr. BRUNO REIS:-** Hein, nobre deputada? Não tem nem contrato, deputada, o contrato está vencido, não foi renovado. Sabe por que não foi renovado? Porque enrolaram João Henrique.

Vamos dar 60 milhões! Que dia? Não, vai sair, aí dizem: não, você não tem certidão, a Prefeitura está inadimplente, vamos fazer pela Conder. Aí queriam fazer na véspera da eleição 60 milhões de asfalto para a Cidade do Salvador. Aí você pergunta: era para as principais vias? Não, cada vereador ia lá na Conder, candidato, e indicava uma cota para fazer de rua, rua A, rua B, rua C. Aí perderam a eleição, em

Salvador, para o prefeito ACM Neto e os 60 milhões de reais não saíram.

Aí o prefeito ACM Neto se elege, faz esse estudo com muita boa vontade, vai lá conversar com o governador: - governador, está aqui a situação, queria chegar a um entendimento com V.Ex<sup>a</sup>, um entendimento que fosse bom para a cidade. Wagner passa um ano e seis meses enrolando o prefeito: é hoje, é amanhã, vamos conversar, estou vendo, estou analisando, estou estudando, e aí o prefeito ACM Neto, impaciente, depois de um ano e meio de espera, resolve criar uma agência municipal para regular. Aí o governador manda para esta Casa esta aberração, uma aberração.

Eu vou lhe conceder um aparte, nobre deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Eu lhe agradeço, deputado Bruno Reis, pelo aparte, como eu sempre faço a V.Ex<sup>a</sup> quando estou usando esta Tribuna. Isso é bom, isso é salutar.

Eu quero lhe dizer que no PAC I, aí você vai buscar os dados, infelizmente a Embasa, no final de 2006, só tinha projetos básicos mal elaborados. O atual presidente era Secretário Nacional de Saneamento, tentou aproveitar os poucos projetos que tinha, deputado-presidente, e não conseguiu. Sabe por quê? Porque não existia nem capacidade nem planejamento operacional na Embasa, foi a maior vergonha. No PAC I, procure ver, só vou deixar essa solta.

Agora, quando V.Ex<sup>a</sup> estiver comparando, é como você falou aí, em 2007 a 2014, 2014 até o mês que V.Ex<sup>a</sup> falou, eu quero comparar. E aí eu vou refrescar a sua memória que no período de 2001 a 2006, cinco anos, V.Ex<sup>a</sup>s investiram 942 milhões e a maior parte foram recursos externos. Digo-lhe já quanto foi o valor. V.Ex<sup>a</sup>s reajustaram a tarifa em 88,4%, são dados. Procure para depois verificar e me corrigir. No período de 2007 a 2012, foram 2 bilhões e 438 milhões de reais, e o reajuste tarifário foi um pouco maior 90,81%.

Então nesse período de 2007 a 2012, foram 2,59 vezes maior os investimentos. Quando se fala em tarifação, temos aqui a tarifa residencial e a social. A da Embasa é a 13<sup>a</sup> menor, comparada com 21 outras. Vou passar isso aqui para V.Ex<sup>a</sup> ...

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica): - Para concluir, nobre deputado.

O Sr. Joseildo Ramos:- Concluindo, Sr. Presidente.

(...) Residencial normal, a Embasa é a 29<sup>a</sup>.

Então, precisamos cotejar esses números para verificarmos se é interpretação, se é o olhar enviesado de V.Ex<sup>a</sup> ou o nosso para que possamos qualificar o debate. Só queria dar essa contribuição.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Para concluir, nobre presidente, incorporo o aparte do deputado Joseildo Ramos ao nosso pronunciamento.

Muito obrigado pela tolerância.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica):- Com a palavra o nobre Líder da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PSC/PV/PR/PRB para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. Adolfo Viana: - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica): - Pela ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica): - Pois não, deputado.

O Sr. Adolfo Viana: - Sr. Presidente, gostaria de uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica): - V.Ex<sup>a</sup> será atendido.

O Sr. Marcelino Galo: - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica): - Pela ordem, deputado Marcelino Galo.

O Sr. Marcelino Galo: - Sr. Presidente, gostaria que V.Ex<sup>a</sup> zerasse o painel, desse o tempo regulamentar e convocasse todos os Srs. Deputados que estão nesta Casa para que compareçam a este plenário, considerando que hoje teremos uma votação importantíssima. Já há um tempo muito longo aguardando que esta Região Metropolitana seja regulamentada. Enfim o governo Wagner teve a coragem e a sabedoria de ficar para a história regulamentando a Região Metropolitana de Salvador. Assim como também deveremos trabalhar para fazer na região de Feira de Santana e para criar outras regiões metropolitanas no nosso Estado, como na região sul, em Ilhéus e Itabuna, no extremo sul, Eunápolis, Porto Seguro e Cabralia.

Esse é um tema muito importante para o desenvolvimento, considerando que a unidade de planejamento do município é insuficiente para dar conta, hoje, dos grandes problemas. Principalmente a questão do transporte metropolitano, o saneamento básico, as bacias hidrográficas que não cabem somente num município. Então temos que nos dar conta que para fazer esse saneamento tem que levar em consideração as regiões metropolitanas. Ainda bem que esta Casa abre esse debate.

Convidamos aqui os parlamentares para adentrarem ao plenário. Gostaria que V.Ex<sup>a</sup> também convocasse os Srs. Deputados e zerasse o painel, dando o tempo regulamentar.

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica): - V.Ex<sup>a</sup> também será atendido.

Solicito que o painel seja zerado e sejam contados os 15 minutos.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, há um pedido de verificação de quórum do deputado Adolfo Viana e do deputado Marcelino Galo com o objetivo de restabelecer o quórum de continuidade da sessão. Portanto, compareçam imediatamente ao plenário para que possamos restabelecer o quórum de continuidade da sessão.

Deputados Adolfo e Marcelino, marquem as presenças.

O Sr. Joseildo Ramos: - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Yulo Oiticica): - Pela ordem, deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos: - Sr. Presidente, eu gostaria de ainda aproveitando que vamos chamar os nobres deputados para que continuemos procedendo à análise da matéria que estará em votação dentro de poucos instantes, lembrar ao deputado Bruno Reis que o dirigente da FIP de onde V.Ex<sup>a</sup> tem os dados é o Gesner Oliveira que, nada mais nada menos, é ex-dirigente da Sabesp – controlada e gerenciada pelos tucanos em São Paulo – e que está colocando lama, volume morto, para o paulista beber. E observem...

(O deputado Adolfo Viana se manifesta fora do microfone.)

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex<sup>a</sup> vai poder falar. Calma, nós já requisitamos à Mesa que é para colocar à disposição dos deputados, principalmente no calor das discussões, que venha pessoal especializado para o aumento da tensão, porque a coisa vai aumentar para os deputados mais exaltados. Mas eu não ouvi a *Rede Globo*, em nenhum momento, deputado, em nenhum instante, procurar saber da Sabesp...

O Sr. Adolfo Viana:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Joseildo Ramos:- (...) por que ocorreu o “apagão” de água, em São Paulo, e também sobre o Sistema Cantareira e a forma como está sendo administrado historicamente por esse cidadão Gesner Oliveira, da Sabesp, que é o titular do gerenciamento do instituto que o nobre deputado estava utilizando. Então eu não posso, deputado Bruno, tenho a obrigação de desconfiar da qualidade dos dados apresentados pelo instituto que momentaneamente está sendo dirigido por alguém que tem interesse direto na disputa porque está há vários e vários anos administrando e agora está dando lama tratada para o paulista. É o “apagão” do abastecimento da água da Sabesp, em São Paulo, que a *Globo* não fala, a *Globo* não diz nada. E os deputados da Oposição passam marginalmente sobre essa matéria sem questionar, sem lembrar.

E, aqui no Nordeste, os investimentos que a Embasa está fazendo, ganhando pela segunda vez o prêmio de qualidade na gestão do saneamento ninguém pode tirar. Quem pagou a revista *Saneamento* que é uma revista de renome e que há quase duas décadas está qualificando o debate do saneamento público do Estado brasileiro, na América Latina, é referência, publica estudos, ensaios, é uma referência científica inclusive, então é insuspeita!

Então quero parabenizar o Dr. Abelardo pelo trabalho profícuo que está fazendo, tirando a Embasa daquela letargia, daquela vergonha que não apresentava nada estruturante para melhorar a capacidade de investimento em saneamento do Estado da Bahia. Foi uma vergonha! Um projeto básico. Eu não estou falando de projeto executivo não, estou falando de um projeto básico. Na época eu era prefeito de Alagoinhas, estive com o Abelardo e ele me mostrou cinco ou seis projetos. Eu peguei, coloquei debaixo do braço para salvar os interesses da Bahia. Não havia planejamento, não havia nada. Hoje, tem.

Então eu gostaria de convidar os deputados, principalmente aqueles mais estudiosos que estão na biblioteca, para que venham, depois dos estudos apurados que fizeram, participar desse importante debate, dessa manifestação de apreço pela Bahia que todos nós estamos fazendo aqui.

O Sr. PRESIDENTE(Yulo Oiticica):- V.Ex<sup>a</sup>, que está estudando, aproveite para marcar a presença, deputado Joseildo Ramos, por favor.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Deputado Adolfo Viana, questão de ordem.

O Sr. Adolfo Viana: - Sr. Presidente, o deputado Joseildo, um deputado por quem tenho muito apreço e respeito, fez uma comparação que vai ficar muito ruim para o Partido dos Trabalhadores. Ele cita o exemplo da cidade de São Paulo, como se fosse deputado de São Paulo. Mas quero dizer ao deputado Joseildo Ramos que, se



compararmos o nosso prefeito de Salvador com o prefeito do PT de São Paulo, vamos ver que a diferença entre um e outro é, simplesmente, a de que o prefeito ACM Neto foi eleito o melhor prefeito do Brasil, e entrou no mesmo período do prefeito do PT na cidade de São Paulo. A diferença é a de que o prefeito ACM Neto foi eleito o melhor prefeito do Brasil e o prefeito da cidade de São Paulo foi eleito o pior prefeito do Brasil. Essa é somente uma pequena diferença.

Se fizermos uma comparação entre o governo de São Paulo e o governo do Estado da Bahia, vamos perceber que, nas avaliações das pesquisas, o governador Geraldo Alckmin está disparado em primeiro lugar em todas as pesquisas. E o pré-candidato ao governo do Estado da Bahia, do Partido dos Trabalhadores, se encontra na terceira posição no *ranking* das pesquisas para o governo do Estado. É muito fácil avaliar quem é que faz o melhor trabalho quando está à frente do Estado e do Município. Enquanto nós somos o melhor do Brasil, o Partido dos Trabalhadores é o pior do Brasil com o prefeito de São Paulo.

Estou citando o caso de São Paulo, porque fui provocado pelo nobre companheiro Joseildo Ramos. Se formos para a esfera do governo do Estado, Geraldo Alckmin lidera todas as pesquisas enquanto o pré-candidato ao governo do Partido dos Trabalhadores no Estado da Bahia é simplesmente o terceiro colocado nas pesquisas. Vamos ver o que ele vai ter que apresentar para convencer a população.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica): - Feito o registro de V.Ex<sup>a</sup>.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen: - Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica): - Questão de ordem, deputada Maria del Carmen.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen: - Queria, nesse momento em que aguardamos a chegada dos deputados, de acordo com as observações dos deputados Joseildo Ramos e Adolfo Viana, dizer que, na realidade, o prefeito de São Paulo não teve e não tem o mesmo apoio que o prefeito de Salvador teve do governo Jaques Wagner. O governo Jaques Wagner, desde o início, colocou o prefeito ao seu lado o tempo todo.

Eu e diversos deputados que aqui estão fomos a diversas atividades com a presença do governador e do prefeito. Esteve presente em todos os momentos, em todas as obras que o governo do Estado deu ordem de serviço, inaugurou, entregou ao povo de Salvador. Isso é tão verdadeiro, deputado, amanhã vou trazer aqui as fotos para comparar, estamos fazendo quatro grandes viadutos na Paralela. Estamos resolvendo o problema do Imbuí. E o prefeito coloca na Paralela uma placa dizendo que está fazendo intervenções na Paralela. As intervenções são apenas a recuperação da pavimentação, que é manutenção e conservação da cidade. Isso é usurpar a intervenção que o governo Jaques Wagner está fazendo na Paralela, que é importante, necessária e que vai resolver o trânsito. E é necessário que o governo do Estado faça essas intervenções em Salvador. Mas é um absurdo, deputado, o que está acontecendo...

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica): - Restabelecido o quórum, deputada.

A Sr<sup>a</sup> Maria del Carmen:- Só concluindo, em cada lugar, onde há uma placa do governo do Estado da Bahia, a prefeitura coloca uma maior para uma pequena

intervenção que está fazendo, pinta meio-fio, recupera iluminação e coloca uma placa de que está sendo feita uma grande intervenção na cidade.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo ou da Maioria ou o Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Zé Neto:- Falará o deputado Paulo Câmara por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Câmara pelo tempo de 12 minutos.

**O Sr. PAULO CÂMERA:-** Sr. Presidente, não vou usar os 12 minutos, mas estava conversando com o deputado Zé Neto e fiquei impressionado com a forma técnica, inclusive, que eu gosto muito do deputado Bruno Reis, que coloca as coisas com uma formatação interessante, deputada Neusa Cadore, e como ele formata as questões está exatamente correto. É verdade, farei um resumo, que a concessão de água é uma prerrogativa municipal. Isso está escrito, está dito legalmente e ele citou aqui, por exemplo, Alagoinhas, que é um exemplo típico. Temos em Itabuna a Emasa, que é municipal. Agora, há algum tempo, há alguns anos, criou-se um ente jurídico, assim podemos chamar, chamado regiões metropolitanas que têm CPFs próprios.

Isso foi criado inicialmente pelos graves problemas, pelos transtornos iniciais causados pelo transporte coletivo. Por exemplo, quem dominava a linha de transporte de Salvador, àquela época, vamos falar aqui em Lauro de Freitas, estou reduzindo para ganharmos tempo, então os serviços e equipamentos metropolitanos foram, a palavra é essa, aglutinados como serviços dependentes um do outro e deixariam, nobres deputados, a competência exclusivamente municipal para ser competência de órgão metropolitano.

Observem que quando estou falando, não estou dizendo que a competência é estadual. Estou dizendo que existe um órgão metropolitano que tem, e aí começamos a discutir a questão, um conselho operativo, consultivo, gerido, direcionado pelos prefeitos daquela região. Essa é uma concepção que foi citada na ADIN 1842, usada para a explicitação disso no conflito exatamente como esse nosso no Rio de Janeiro. Essa ADIN 1842 tem uma similaridade com a nossa questão da Região Metropolitana de Salvador.

Então, não tira das argumentações aqui postas a visão de que a competência é municipal. Agora, ela, sim, deixa de ser exclusiva quando você a divide com outros municípios, por exemplo, a água do Rio Joanes como é que faz? Vou um pouco mais longe. Trazemos água de vários municípios do Estado, no entorno da Região Metropolitana a questão dos transportes coletivos, como é que fazemos isso? Sobre essa competência municipal temos a competência do organismo soteropolitano, no caso de Salvador. Aí nós teríamos a Conder para fazer isso.

Então, essa ADIN, que foi para o Rio, não tira da competência municipal nada, mas ela transpõe essa competência para órgão metropolitano, que é composto de pessoas dos municípios para se transformar num órgão de decisão coletiva extramunicipal; ou melhor, metropolitano. Não pode caber ao município de Salvador a única visão de que a água, por exemplo, para não entrarmos de que em assim sendo

teria de indenizar a Embasa em alguns bilhões de reais. Não se esqueça de que temos os emissários submarinos que, em sendo construídos pelo Estado, por competência e financiamento tomado pelo Estado da Bahia, em caso desses equipamentos passarem para a competência municipal, teriam de ser indenizados.

Temos de entender que esse ente metropolitano tem de trabalhar nisso. A ADI do Rio de Janeiro transpõe que a titularidade dos municípios deve ser exercida em conjunto. E não, como é a ideia de hoje, de colocar de uma forma exclusivamente municipal para um único município.

Faço questão de chamar a atenção, J. Carlos, que é preciso observar que não estamos tirando do município do Salvador a sua competência peculiar. Ela deixa de ser exclusiva. Ela tem de ser participativa.

O prestador do serviço – isso é importante –, no caso, por exemplo, distribuição de água, deixa de ser municipal e passa a ser do órgão metropolitano. Aí aparece a figura da Embasa. Se V.Ex<sup>a</sup> preferir, como eu prefiro, do órgão metropolitano.

Se vamos discutir essa correlação de quem é quem, da visão metropolitana, se é Embasa, Conder, etc., passaremos para outro patamar dessa discussão. Antes é preciso discutir o conceito. Se o conceito metropolitano se sobrepõe à peculiaridade municipal, ao serviço municipal, que é prestado de forma metropolitana – é o caso da nossa água... Temos um diferencial de que Salvador não pode ser considerado o dono dessa titularidade. Aí temos a questão básica. Essa titularidade é metropolitana. Esse é um diferencial que precisa ser considerado nessa discussão. Não estamos tirando o direito de Salvador. Estamos discutindo que ele tem de partilhar esse desejo e realidade dele com os municípios da metrópole que circunda. Essa é a diferença básica. Estamos discutindo num certo sentido, perdoe-me, o sexo dos anjos. Isso não fica só nisso. Isso fica também na regulação do planejamento que tem de ser conjunto.

Vejam bem: qual é a diferença básica e substantiva disso? Não somos os municípios nove – não me lembro mais quantos, aumentou agora – de uma visão meramente municipal. Temos de entender que somos órgãos metropolitano composto por – deixe colocar a questão incisivamente – prefeitos que compõem os municípios desta Região Metropolitana, para fazer a regulação de serviços e o planejamento deles na Região Metropolitana. Nunca! Isso digo com convicção exclusivamente com a visão municipal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Concedo a palavra ao Líder da Minoria ou ao Líder do DEM para falar ou indicar o orador pelo tempo de até 11 minutos.

O Sr. Bruno Reis:- Falará o deputado João Carlos Bacelar por todo o tempo.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o deputado João Carlos Bacelar pelo tempo de 11 minutos.

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Sr. Presidente, Srs. Deputados,

entendo a razão do nobre deputado Joseildo Ramos defender a Embasa. O nobre deputado representa um dos grandes municípios baianos. O deputado foi excelente prefeito, e um bom prefeito daquele município, cuja população não tem o desprazer de ter os serviços de água operados pela Embasa. A Embasa, deputado, na mão do Partido dos Trabalhadores, é o exemplo da ineficiência, é o exemplo do desperdício.

Será, Sr. Deputado, que é socialmente justo 200 mil soteropolitanos só terem acesso a água tratada em 2040? Somente no ano de 2040, 200 mil soteropolitanos terão acesso, se continuarmos nesse nível de investimento da Embasa, a água tratada. Somente em 2040, 560 mil soteropolitanos terão acesso a rede de esgoto, se continuarmos com esse modelo administrativo que o PT implantou na Embasa.

Alguém aqui conhece a Fazenda Cassange? O deputado J. Carlos conhece. Fica no limite de Salvador com Lauro de Freitas e não tem água, deputado. Centenas, milhares de moradores da Fazenda Cassange não tem água. E no subúrbio, deputado J. Carlos, V.Ex<sup>a</sup> que conhece, representa e luta por aquele povo, onde tem água, às vezes fica 5 dias sem água. Numa empresa que convive com mais de 96 mil m<sup>3</sup> de esgoto lançados na natureza sem qualquer tratamento. Todo dia a Embasa deixa 96 mil m<sup>3</sup> de esgoto serem lançados na natureza.

Quero ver o deputado Marquinhos, que é do Partido verde, ter coragem de manter esse modelo que a Embasa utiliza na cidade de Salvador.

Salvador perde cerca de 40% da água que produz; 40, não, 45% da água que é produzida em Salvador é desperdiçada. São 150 litros de água tratada perdidos por dia nesta cidade. Quem aqui não conhece as piscinas que a Embasa abre diariamente e deixa a jorrar pela cidade de Salvador, inclusive destruindo a pavimentação asfáltica. O povo de Salvador odeia, odeia, deputado Joseildo Ramos, a Embasa.

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** E tudo isso com a tarifa mais cara do Brasil, que mais cresceu no Brasil.

Com o aparte o nobre deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Agradeço pela deferência e parabenizo pelo debate. Gostaria também de oferecer, e V.Ex<sup>a</sup> como é um deputado cioso do que fala, vai observar que o índice de atendimento de esgoto, em 2000, era 30,39% aqui em Salvador. Evoluiu, chegando em 2006 a 56,49%. Foi um esforço louvável, principalmente porque nessa época o governo federal não investia em saneamento como se investe hoje. Portanto, é um incremento louvável.

De 2007 a 2013, pois 2014 está em curso, chegou a 79,13. Os dados estão aqui e posso colocar para V.Ex<sup>a</sup>. Em água, no ano de 2000, Salvador já atendia 86% de toda a sua população. Em 2006, infelizmente só cresceu até 87,54%. Em 2013 apresenta um índice, e eu posso colocar à sua disposição os dados, de 98,22%. Lá na Fazenda Cassange, não é só água. Posso te dizer que é difícil colocar água e esgoto nessas favelas de Salvador, que, proporcionalmente, é a área urbanizada de capital onde existem mais favelas em relação aos seus habitantes.

Há 11 obras estruturantes para colocar água e esgoto da Embasa esperando alvará. Eu peço a V.Ex<sup>a</sup> que anote: há 11 obras estruturantes com o valor total de R\$

151.338.000,00. Tanto é assim que a Embasa impetrou um mandado de segurança contra a Sucom, em maio de 2014, para atender a população. Quero contar com o apoio de V.Ex<sup>a</sup> para evitar que essa situação perdure.

Agradeço, sem sombra de dúvidas, o aparte que V.Ex<sup>a</sup> me concede.

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Obrigado, nobre deputado Joseildo Ramos. É bom o debate nesse nível, primeiro, porque confirma os números. Numa população de 3 milhões de habitantes, são 300.000 pessoas mesmo sem acesso à água. Numa população de 3 milhões de habitantes são 500.000 pessoas sem acesso ao saneamento básico.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Querido deputado João Carlos Bacelar, conclua, por favor.

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** É bom também ter ouvido do deputado Joseildo Ramos – justiça tem de ser feita – os elogios ao Programa Bahia Azul, que foi tão criticado no passado pela Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O Programa Bahia Azul obrigou um dos maiores cientistas baianos a se afastar do Partido dos Trabalhadores, porque a tese de doutorado dele, na Inglaterra, era para mostrar os efeitos do Bahia Azul na saúde da população. Esse médico ilustre e professor da Faculdade de Medicina da UFBA, irmão do secretário da Educação do Estado da Bahia, teve de se afastar, porque o PT caiu de pau e pedra nesse ilustre cientista e acadêmico.

Sr. Presidente, uma empresa que vive... Entre 2007 e 2012, foram R\$ 450 milhões de inadimplência! Alguém desavisado poderia dizer: A Embasa não está cobrando dos pobres. Não! Não cobrou R\$ 450 milhões dos ricos! Os pobres estão na Tarifa Social. Deixou de arrecadar R\$ 450 milhões, o que representa seis vezes do total do que ela investiu em Salvador, deputado J. Carlos.

Que empresa se sustenta convivendo com uma inadimplência que é seis vezes maior do que o seu investimento real na cidade? A Embasa opera, em Salvador, com nível de perdas de 45,8%. A média nacional, que é uma média absurda, uma média a la Haiti, é de 37%, e Salvador está acima da média nacional. São Paulo, por exemplo, tem uma perda de 25%. Esse valor de desperdício, de mais de R\$ 198 milhões, é 14 vezes o investimento que a Embasa fez em 2012 na cidade do Salvador.

Contra fatos não há argumentos. Se a Embasa prestasse esse serviços, seria uma empresa simpática, seria uma empresa que a população abraçaria. Não há melhor bandeira para um vereador na cidade do Salvador do que bater na Embasa, porque não tem um bairro, não tem uma casa nesta cidade a que você vá e não ouça reclamações sobre a administração da empresa e sobre como a Embasa opera o sistema de água e esgoto – desta cidade e de várias cidades da Bahia.

Sr. Presidente, querer atribuir ao prefeito ACM Neto a intenção de privatizar a Embasa! Um governo que privatizou a Fonte Nova! Que poder tem um prefeito de uma cidade para privatizar a Embasa? Que poder, se o controle da empresa é do Estado?

Agora, onde eles mandam, privatizaram! Deram a Fonte Nova aos barões desta terra; deram a Fonte Nova aos grandes tubarões desta terra, que, inclusive,

vivem também fazendo grandes obras, sem concorrência, financiadas pelo governo federal no exterior.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o nobre Líder do governo ou da Maioria, ou o Líder do PT, para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Marcelino Galo:- Nobre presidente, falará pelo tempo de 12 minutos o deputado Bira Corôa.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o deputado Bira Corôa pelo tempo de 12 minutos.

**O Sr. BIRA CORÔA:-** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Servidores desta Casa, imprensa, fico aqui admirando, cada dia mais, a posição da Oposição nesta Casa. Interessante a formulação, o debate, a linha de discussão e a linha de raciocínio. O interessante é que parece que, para a Oposição tudo começa a partir de hoje. O discurso é tão claro de que não houve o ontem e de que não haverá o amanhã. Muito solto na concepção, hoje.

Fiquei pasmo ao ver a forma desordenada e desesperada da Oposição, nobre deputada Maria del Carmen, de tentar criar uma verdade em cima de uma mentira. De tentar trazer fatos e até de dizer que a compra dos trens do metrô foi do governo anterior. Interessante! Quem compra paga! Quem executa a compra assina e cumpre com a obrigação de pagar. Amanhã, estaremos aqui apresentando esses dados, esperando que a Oposição traga a requisição de compra e o recibo de pagamento para que possamos esclarecer, de fato, a lógica, e fugir de uma tentativa desesperada, quero reafirmar, de tentar criar uma imagem que não existe.

Chama muito a minha atenção quando se discute sobre o metrô e tentam transferir a responsabilidade para os 8 anos do governo Jaques Wagner que em menos de 2 anos coloca o metrô para andar nos trilhos. Me chama a atenção a forma direta de tentar negar o ontem, como eu dizia, quando tentam encurtar o tempo da novela do metrô na cidade de Salvador.

Quero chamar a atenção, principalmente dos mais jovens, de que a história do metrô não começa no ano 2000, como aqui foi relatado. Ela vem de décadas anteriores. Nessa novela do metrô já tivemos, inclusive, ônibus articulados que fariam os percursos para educar o usuário do metrô. Esse discurso é de alguém que usa o veículo de televisão para questionar, muitas vezes, o governo do Estado; para tentar transferir, no mesmo modelo, a responsabilidade da incapacidade de gestão. Estamos falando de um município que reclama sobre a condução de um serviço do Estado, como a Embasa – falo daqui a pouco sobre isso –, que discute a questão do metrô, e a Oposição, aqui, tenta fazer transparecer sua competência, capacidade. Tenta empurrar as responsabilidades do atraso, da inoperância do sistema do metrô, ao governo do Estado. E esquecem de que foram tão capazes que não tiveram a competência e a condição de conduzir e de exercer a gestão do sistema ferroviário, do

subúrbio ferroviário, com mais de 500 mil passageiros diários, por incompetência. Porque receberam o sistema pronto, em funcionamento, e não tiveram a capacidade de manter em funcionamento.

A mesma argumentação apresentada pela Oposição tenta convencer de que o Estado está tentando tirar a autonomia do município de Salvador. E até foi dito aqui que o Estado quer regulamentar funcionamento de táxi, quando a própria Transalvador criou um caos no sistema de transporte nesta cidade e no Estado ao apreender táxis que vinham do interior, trazendo doentes, sob a alegação de que estavam invadindo o espaço de Salvador, desrespeitando, inclusive, o direito de ir e vir, e de opção do usuário, e de outros aspectos que eu poderia estar aqui citando. Criou um caos no Carnaval do ano passado, quando Camaçari e Mata de São João reagiram e, como resposta a Salvador, apreenderam diversos táxis da capital que levavam turistas e visitantes a hotéis. Foi necessário entrar junto à Agerba com um processo para abrir esse debate. Hoje sou defensor da regulamentação de todos os sistemas de transportes, do mototáxi ao transporte regular dos ônibus intermunicipais, e estamos falando da regulamentação do sistema de uma região metropolitana, não apenas de Salvador.

O Sr. Paulo Câmara:- Um aparte, deputado.

**O Sr. BIRA CORÔA:-** Concedo um aparte ao deputado Paulo Câmara.

O Sr. Paulo Câmara:- Quero enriquecer o seu pronunciamento tentando lembrar uma coisa que estamos esquecendo quando se fala em região metropolitana numa circunstância antiga da Conder. Mas há um fato interessantíssimo que cabe nesta discussão: Pedra do Cavalo, que V.Ex<sup>a</sup> conhece.

**O Sr. BIRA CORÔA:-** Com certeza.

O Sr. Paulo Câmara:- A água substantiva da Bahia, vamos assim chamar, vem toda de Pedra do Cavalo. Quantos municípios Pedra do Cavalo abastece nesta região metropolitana e neste Estado da Bahia? Como vamos fazer o financiamento e a indenização, caso isto seja incorporado, o potencial de Pedra do Cavalo?

É apenas numa discussão dessas? Como cada município pode incorporar cada tipo de indenização com aquelas tubulações fantásticas de Pedra do Cavalo, aquela magnífica obra, como vamos fazer isso?

Então, vamos nos recordar as ações do Supremo Tribunal Federal, especificamente, sobre o Rio de Janeiro, para ver e respeitar que toda a competência que é municipal e que, passando a ser usufruída de diversos municípios, perde a peculiaridade municipal e passa a ser metropolitana. E quiçá, por exemplo, na Pedra do Cavalo, para a rede específica, que tem de ser dividida com todos os municípios beneficiados.

Então, não é tão simples que se faça com a criação de uma agência.

**O Sr. BIRA CORÔA:-** Incorporo o seu aparte, deputado Paulo Câmara.

O Sr. Zé Raimundo:- Um aparte, deputado.

**O Sr. BIRA CORÔA:-** Concedo o aparte ao deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Quero parabenizar o nobre deputado Bira Corôa pelo seu pronunciamento e ressaltar, nobre deputado, um aspecto que muitas vezes passa

desapercebido no debate: um dos grandes problemas brasileiros é a estrutura jurídica, política. Temos a União forte, os Estados fortes e os municípios fortes. Diferentemente da Europa, onde o Estado é centralizado. Você não tem nenhuma empresa, por exemplo, de metrô municipal, não há Estado, todas são da União, do Estado federal, e na Bahia apareceu uma coisa esdrúxula de um metrô municipal calça curta que só agora, com o governo Wagner, em parceria com o governo federal, colocou nos trilhos, para que pudesse sair dessa história, que, eu diria, é muito triste para a vida urbana de Salvador e da Bahia.

Nesse debate que V. Ex<sup>a</sup> traz e que outros deputados trouxeram, é fundamental repensar a relação entre os entes federativos, sobretudo nas regiões metropolitanas, com muitos problemas de habitação, de transporte, esgotamento sanitário, a questão ambiental. E só realmente são capazes organismos que possam fazer essas interfaces, entre a União, o Estado e os municípios, esses arranjos institucionais para que possamos avançar no planejamento urbano socialmente justo e eficaz do ponto de vista da gestão.

O governador Wagner já sinaliza imediatamente. E por que isso? Para antecipar os problemas que virão em função do gerenciamento do metrô e de outras questões que estão sendo colocadas, inclusive a ponte Salvador-Ilha de Itaparica, enfim, outras alternativas, outras soluções que possam advir dessa postura.

Por isso, gostaria de parabenizar a V.Ex<sup>a</sup> por ressaltar essa questão.

**O Sr. BIRA CÔROA:**-Incorporo o seu aparte, nobre deputado Zé Raimundo, e queria dizer que a sua fala vem reforçar o projeto que está em curso nesta Casa, apresentado pelo governo do Estado exatamente para criar uma central de planejamento e gestão da região metropolitana.

Quero aproveitar para destacar que o governo do município de Salvador deveria estar preocupado em dar alternativas para o sistema interno de Salvador, principalmente das estações de transbordo de Salvador. A Estação da Lapa é uma vergonha! As estações de transbordo não têm gerenciamento nem capacidade de atender a nossa população, e isso é competência do município, que diz respeito à incompetência da gestão que aí está.

Quero dizer que aqui foi citada a Fazenda Cassange. A Fazenda Cassange, que é Salvador, 35 mil habitantes, não tem uma escola. Não tem um posto de saúde. Isso significa que lá não atua o município de Salvador. As ruas não são pavimentadas, não há esgotamento sanitário, muitas delas não tinham energia até pouco tempo. Mostra-se lá o completo abandono por parte do município de Salvador. Quem garante saúde e educação aos habitantes da Fazenda Cassange são os municípios de Lauro de Freitas e Simões Filho.

Concordo plenamente que a Embasa tem de cumprir o seu papel de levar água e garantir o saneamento. Agora, é preciso chamar a atenção para a responsabilidade do município, que sempre foi ausente daquela localidade.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)



## ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Ordem do Dia. Para discutir o projeto de lei complementar...

O Sr. Bruno Reis:- Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE:(Yulo Oiticica ):- Questão de ordem do deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- O deputado Bira Corôa conhece bem Camaçari. Agora, em relação a Cassange, V.Ex<sup>a</sup> está um pouco desinformado, nobre amigo deputado Bira Corôa.

Estive na Fazenda Cassange, participando de uma reunião, e está aqui a fotografia para mostrar a V. Ex<sup>a</sup>. Precisamente, domingo, dia 1º de junho, ou seja, domingo agora, fez 8 dias. Inclusive na segunda-feira a escola que V.Ex<sup>a</sup> disse que não existe passou a ter ônibus para levar os estudantes. A escola existe e o município colocou transporte escolar. Então, não só existe escola, como existe transporte em toda a Fazenda Cassange para levar os alunos para a escola municipal, desde segunda-feira, dia 2 de junho. Sim, já existe.

V.Ex<sup>a</sup> está desinformado, a escola funciona há muito tempo. V.Ex<sup>a</sup> falou sobre a Estação da Lapa. Para V.Ex<sup>a</sup> ter conhecimento, será a estação de transbordo mais moderna do País. Já foi dada uma autorização da Câmara para realizar a concessão com PPP.

O Sr. Bira Corôa:- Ah, ela será!

O Sr. Bruno Reis:- Nós temos 1 ano e 5 meses na Prefeitura, vocês têm 8 anos no governo estadual e 12 no governo federal.

Deputado Bira Corôa, a população da Fazenda Cassange fez, há 15 ou 20 dias, uma manifestação fechando a BA-093, e depois é que o Estado lançou o edital de licitação para fazer o sistema de água. E olhem que vocês têm 8 anos de governo do Estado e 12 anos de governo federal. Temos 1 ano e 5 meses de Prefeitura.

(Deputados do governo dizem que a Oposição esteve no governo durante 16 anos.)

O Sr. Bruno Reis:- Vocês têm 8 anos. Vocês esqueceram de Waldir Pires? Nós tínhamos 16s e vocês têm 8. E nos nossos 16, vamos comparar, agora, com o horário de TV, a Bahia real e a Bahia da propaganda. Vamos comparar.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

A propaganda paga de vocês, do governo de vocês, que criticavam tanto os gastos com publicidade, já triplicou esses gastos. Tem cada *outdoor*! Até o garoto-propaganda é semelhante ao candidato a governador. É sócia, para ver se o homem consegue chegar à casa dos dois dígitos – porque não passa, não passa, não chega a 10%.

Deputado Zé Neto, no ano eleitoral houve mudança da cor dos trens do metrô. A população via o trem rodar de uma cor e quando é para inaugurar é vermelho. Já tinha sido apresentado à população com outras cores...

O Sr. Rosenberg Pinto:- O metrô já rodava?

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Sr. Deputado, formule a questão de ordem.

O Sr. Bruno Reis:- (...) para inaugurar.

Vou formular minha questão de ordem, nobre presidente, sei que V.Ex<sup>a</sup> é um homem democrático. Eu ainda disponho de 1 minuto e 20 segundos. Irei usufruir, até porque é um direito regimental, e o Regimento está acima de qualquer presidência. Então, Ubirajara Corôa, nobre deputado estadual, V.Ex<sup>a</sup> precisa ir à Fazenda Cassange comigo para que eu possa levá-lo à escola municipal, ao posto de saúde, para sair no ônibus do transporte escolar próprio. Há um ônibus e um microônibus.

Sobre o sistema de água a que V.Ex<sup>a</sup> se referiu, competência da Embasa, essa empresa que é referência, como o deputado Joseildo Ramos disse, V.Ex<sup>as</sup> têm 8 anos no governo estadual e 12 no governo federal, e só agora a Fazenda Cassange terá água.

Quanto à Estação da Lapa, convidarei V.Ex<sup>a</sup> no dia da inauguração para ficar na primeira fileira no palanque conosco. Porque aqui em Salvador é democrático. Os vereadores do PT participam das inaugurações com o prefeito, discursam, por isso o tratamento é diferenciado, e a maioria dos vereadores do PT apoia o prefeito.

Minha questão de ordem, Sr. Presidente é para solicitar uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- V.Ex<sup>a</sup> será atendido.

Pela ordem, o deputado Bira Corôa.

O Sr. Bira Corôa:- Sr. Presidente, quero solicitar que o tempo seja marcado, contados os 15 minutos para que os Srs. Deputados que estão na sala do cafezinho, nos gabinetes, na biblioteca e em outras dependências da Casa compareçam ao Plenário.

Quero aproveitar um pouco do tempo que me resta para dizer que, mais uma vez, a Oposição reafirma a desorientação que está vivendo nesta Casa. Não estou acreditando no que ouvi aqui do nobre deputado Bruno, quando ele disse que os trens do metrô já circulavam.

Não é o metrô de Salvador que ele está se referindo. Deve ser o metrô do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Brasília ou outro metrô qualquer. Não é o de Salvador. Da mesma forma que ele colocou que a compra do metrô foi feita pelo governo deles. Então, isso mostra que estão perdidos, mostra uma desorientação nesse processo. E só reafirmar que mais uma vez ele confirma quando diz que vai chegar agora um transporte escolar para a Fazenda Cassange, um bairro de Salvador que existe há mais de 40 anos, que atravessou toda a gestão no governo deles, porque o PT nunca governou Salvador, e que demonstra todo o estado de abandono.

Quero dizer ao nobre deputado que ele fez visita domingo passado à Fazenda Cassange e eu conheço a Fazenda Cassange desde os meus 12 anos de idade. Então posso, inclusive, abrir o debate com o nobre deputado com precisão de conhecimento e de vivência, que o estado de abandono daquela localidade por parte da gestão de Salvador sempre foi pontuada. Nesta Casa, em 2007, trouxemos para aqui um debate sobre a situação da Fazenda Cassange.

Então, fico muito satisfeito em dizer que agora, com uma visita, a população pode vislumbrar a possibilidade de a partir de segunda-feira ter um ônibus para transportar estudantes. Pelo menos o respeito, por quê? Porque os estudantes de lá atravessavam as pistas andando para ir para Lauro de Freitas e Simões Filho porque o transporte de Lauro de Freitas e de Simões Filho não podia adentrar o bairro para pegá-los porque não era da jurisdição dos municípios para a educação.

Ainda hoje, eles são marginalizados porque não são atendidos em Lauro de Freitas pelo sistema de saúde, não são atendidos em Simões Filho e não são atendidos em São Cristóvão, que é Salvador, e a população fica isolada, abandonada por falta da estrutura e do reconhecimento da ação do Poder Público municipal de Salvador.

Então, eu queria, Sr. Presidente, aproveitar o tempo que ainda me resta para reafirmar que seja zerado o painel, sejam marcados os 15 minutos, convidados todos os deputados e deputadas que estão no cafezinho, nos corredores, na biblioteca, nos gabinetes ou em outras atividades na Casa para se fazerem presentes ao Plenário, marcar a presença e assegurar a continuidade desta sessão e permitir que este debate caloroso, que demonstra mais uma vez a desestabilidade que a Oposição vivencia no exato momento, dê continuidade, reafirmando mais uma vez o bom momento que vive o Brasil, a Bahia, e, infelizmente, Salvador, que maquiando com banho de asfalto, maquiando com o velho banho de luz, ainda tenta mudar a imagem da cidade e de enganar o povo.

A exemplo do que aconteceu na Paralela quando criaram duas novas pistas nos dois sentidos, nobre presidente, uma pista que diminuiu 30 centímetros de cada faixa das pistas existentes e que usou um metro e dez de cada lado de acostamento, que era área de recuo que tinha na pista, e criou uma condição de uma quarta pista, uma pseudoquarta faixa – eu quero chamar de pseudoquarta faixa – que expõe a risco quem utiliza a Paralela porque não tem área, se quebrar um carro, praticamente trava todo o sistema...

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Por favor, conclua.

O Sr. Bira Corôa:- (...) mais do que isso: se passar dois carros grandes os retrovisores engancharão ou causarão acidentes.

Então, por isso, quero aproveitar e convidar todos os deputados e deputadas para virem ao Plenário e marcar a sua presença.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- V.Ex<sup>a</sup> também será atendido. Zerem o painel.

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas)

Srs Deputados que estão no plenário marquem a presença; Srs Deputados e Sr<sup>as</sup> Deputadas venham ao plenário, por favor, imediatamente, precisamos restabelecer o quórum de continuidade da sessão, tendo em vista que já vamos iniciar o processo de discussão e votação.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum.)

(Continuação da chamada nominal.)

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com o quórum restabelecido, em discussão única e votação o projeto de lei complementar nº 120/2014, de procedência

do Poder Executivo, que cria a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, dispondo sobre sua estrutura de governança e sobre o sistema de planejamento metropolitano, institui o Fundo de Mobilidade e de Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Salvador-FMTC-RMS, atende o art. 13 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no âmbito da Região Metropolitana de Salvador, autoriza a instituição do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Salvador - FRMS e dá outras providências.

Faltam-lhe os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

Convido o deputado Marcelino Galo para relatar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Com a palavra o deputado Marcelino Galo para relatar o projeto de lei complementar nº 120/2014.

**O Sr. MARCELINO GALO:-** Sr. Presidente, nobres deputados, o parecer das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle ao projeto de lei complementar nº 120/2014, de autoria do Poder Executivo o qual cria a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, dispondo sobre sua estrutura de governança e sobre o sistema de planejamento metropolitano, institui o Fundo de Mobilidade e de Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Salvador-FMTC-RMS, atende o art. 13 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no âmbito da Região Metropolitana de Salvador, autoriza a instituição do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Salvador - FRMS e dá outras providências.'

A proposição que ora venho relatar, de autoria do Poder Executivo, "visa estabelecer um modelo de gestão que contribua para o desenvolvimento social e econômico da Região Metropolitana de Salvador", conforme registra o Sr. Governador em sua Mensagem, na qual ressalta ainda que a proposta disciplina parâmetros de cooperação e atuação em conjunto, nos diversos segmentos de interesse comum dos entes que integram a referida região.

A proposta vem, assim, "dar continuidade aos esforços e investimentos direcionados a essas funções de interesse comum, a exemplo da mobilidade urbana", enquanto que "o contexto de aprimoramento da gestão do transporte metropolitano está ainda mais evidente *no caso do modal metroviário próximo a ser posto em funcionamento, e cujo trajeto proporcionará a interligação das cidades de Salvador e Lauro de Freitas, dois grandes centros urbanos da Região Metropolitana de Salvador que sofrem conurbação e têm nesse modal importante forma de integração*", citando mais uma vez Mensagem Governamental.

*Dentre as principais competências da Entidade Metropolitana destacam-se (art. 2º, § 1º do projeto):*

*I - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;*

*II - apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional;*

*III - aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais relativas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;*

*IV - comunicar aos órgãos ou entidades federais que atuem na unidade regional as deliberações acerca de planos relacionados com os serviços por eles realizados.*

*Já o § 2º do artigo acima citado define como funções públicas de interesse comum, além de outras previstas na legislação, "a mobilidade urbana, o transporte público de qualquer natureza, o saneamento básico, o aproveitamento de recursos hídricos, a preservação de meio ambiente, a distribuição de gás canalizado, a habitação popular, manutenção da função social da propriedade imobiliária urbana e, quando houver impacto metropolitano, o ordenamento, a ocupação e uso do solo urbano."*

*O projeto estabelece, ainda, a estrutura de governança da Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, cujas atribuições e funcionamento serão definidos no seu Regimento Interno:*

*I - o Colegiado Metropolitano, composto pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos dos Municípios que compõem a Região Metropolitana de Salvador;*

*II - o Comitê Técnico, composto por 03 (três) representantes do Estado da Bahia, por 03 (três) representantes do Município do Salvador e por 01 (um) representante de cada um dos demais Municípios metropolitanos;*

*III - o Conselho Participativo da Região Metropolitana de Salvador, a ser composto por 30 (trinta) membros, sendo 01 (um) representante escolhido por cada Legislativo e os demais representantes da sociedade civil;*

*IV - o Secretário-Geral da Entidade Metropolitana, a quem cumpre dar execução às deliberações do Colegiado Metropolitano.*

*O Colegiado Metropolitano é a instância máxima da Entidade Metropolitana e será presidido pelo Governador do Estado. O número total de votos no Colegiado é de cem, sendo que o número de votos dos Municípios será proporcional à sua população, cabendo no mínimo um para cada, enquanto o Estado terá 49 votos, tomando-se as deliberações por maioria absoluta.*

*Ao Colegiado cabem, entre outras atribuições: instituir diretrizes sobre o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum; deliberar sobre assuntos de interesse regional, em matérias de maior relevância, nos termos do Regimento Interno; especificar os serviços públicos de interesse comum, na forma da Lei Complementar Federal nº 14/73; aprovar o Plano de Desenvolvimento Metropolitano, os planos setoriais e locais, quando couber; definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de interesse comum e estabelecer as formas de prestação desses serviços;*

*propor alterações tributárias e critérios de compensação financeira aos Municípios que suportem ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos metropolitanos.*

*O Comitê Técnico tem por finalidades a prestação do necessário apoio técnico para o funcionamento do Colegiado e assegurar, nos assuntos relevantes, a prévia manifestação do Conselho Participativo da Região Metropolitana de Salvador.*

*O Conselho Participativo tem por finalidade elaborar propostas para apreciação das demais instâncias, apreciar matérias relevantes previamente à deliberação do Colegiado Metropolitano, propor a criação de Grupos de Trabalho para análise de temas específicos e convocar audiências e consultas públicas sobre matérias de sua apreciação.*

*Também cabe destacar o Sistema de Planejamento Metropolitano previsto na proposição, o qual será constituído do Plano de Desenvolvimento Metropolitano, dos planos setoriais metropolitanos e dos planos setoriais locais, cabendo à entidade Metropolitana editar, após a realização de audiências públicas nos Municípios interessados (art. 12, § 3º):*

*I - o plano setorial metropolitano de uso e ocupação do solo;*

*II - o plano setorial metropolitano de habitação;*

*III - o plano setorial de mobilidade urbana;*

*IV - o plano setorial metropolitano de saneamento básico;*

*V – outros planos setoriais metropolitanos, relativos a funções públicas de interesse comum, nos termos de decisão do Colegiado Metropolitano.*

*Por fim, cuida ainda o projeto da instituição do Fundo de Mobilidade e Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo - FMTC-RMS, do Fundo de Universalização do Saneamento Básico da Região Metropolitana de Salvador - FUSAN, e do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador – FRMS.*

*O Fundo de Mobilidade e Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo, que integra o orçamento anual do Estado, tem a finalidade de "dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas referentes aos programas e projetos de mobilidade urbana e metropolitana, bem como proporcionar a modicidade tarifária" (art.13), e será constituído de: recursos do Estado e dos Municípios; transferências da União; empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais; retorno das operações de crédito contratadas com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos municípios e concessionárias de serviços públicos; produto de operações de crédito e rendas provenientes da aplicação dos seus recursos; recursos decorrentes do rateio de custos de obras de interesse comum; e de eventuais contribuições sociais e doações de pessoas físicas ou jurídicas.*

*O Fundo de Universalização do Saneamento Básico terá seus recursos aplicados em programas e projetos de saneamento básico de interesse metropolitano ou de interesse de município localizado na RMS. Constituirão recursos desse Fundo:*

*parcela de receitas emergentes da prestação de serviços públicos de saneamento básico da RMS; transferência de recursos da União; recursos destinados pelos entes da Federação que compõem a RMS ou por entidades da Administração Indireta; receitas advindas da aplicação de seus recursos.*

*O Fundo de Desenvolvimento da RMS, do qual poderão fazer parte todos os Municípios da RMS, destina-se a: apoiar a Entidade Metropolitana no desempenho de suas atividades; assumir contrapartida financeira, financiar, garantir e investir em programas, atividades e projetos de interesse da RMS; contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria dos serviços públicos municipais; assegurar o direito à adequada mobilidade urbana, à cidade e à moradia e a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico; subsidiar a tarifa de transporte coletivo e custo de habitação popular, inclusive urbanização de áreas precárias. O patrimônio desse fundo será constituído: pelo aporte de bens e direitos realizado pelos cotistas; por meio da integralização de quotas em dinheiro; pelos recursos originados de potenciais adicionais de construção; pelos rendimentos obtidos com sua administração.*

*Estas as principais considerações deste Relator a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 120/2014, que não recebeu emendas de parte dos Srs. Parlamentares. No entanto, cabe-me, como Relator, propor as seguintes emendas ao seu texto:*

**Emenda de Relator nº 01:**

*Os incisos IX, X e XI do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 120/2014 ficam renumerados como VII, VIII e IX.*

**Justificativa:** *a emenda destina-se a corrigir equívoco na digitação do projeto, restabelecendo-se a numeração em sequência dos incisos.*

**Emenda de Relator nº 02:**

*O inciso V do § 3º do art.12 do Projeto de Lei Complementar nº 120/2014 passa a ter a seguinte redação:*

**“Art.12 - .....**

**.....**

**§ 3º - .....**

**.....**

*V – outros planos setoriais metropolitanos, relativos a funções públicas de interesse comum, nos termos de decisão do Colegiado Metropolitano.*

**.....”**

**.....”**

**Justificativa:** *A emenda tem por objetivo alterar a redação do inciso V do § 3º do art. 12 do PLC nº 120/14 para retirar a expressão “políticas públicas de interesse de”, que ocasionou repetição indesejada no texto.*

**Emenda de Relator nº 03:** *Altere-se a redação do inciso II do art. 7º do Projeto de Lei Complementar nº 120/2014, na forma seguinte:*

**“Art. 7º - .....**

**.....**

*II - o Estado da Bahia terá o mesmo número de votos do Município com maior população.*

.....”

*Justificativa: A emenda tem por objetivo alterar a redação do inciso II do art. 7º do PLC nº 120/14 para fortalecer a participação equilibrada e proporcional dos Entes federativos no processo de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana de Salvador. Essa configuração evitará que o poder decisório fique concentrado nas mãos do Estado da Bahia, e garantirá uma efetiva participação e influência dos Municípios nas decisões do Colegiado Metropolitano.*

*Ante o exposto, e considerando que a proposição atende os pressupostos de legalidade e constitucionalidade, opino pela sua aprovação com as alterações introduzidas pelas Emendas de Relator.*

*É o parecer, s.m.j.*

*Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.*

*Deputado Marcelino Galo.*

*Relator.”*

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Em votação no âmbito das comissões...

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, quero, publicamente, esclarecer que uma das emendas do ilustre relator não tem benevolência nenhuma. A questão do quórum da paridade no ente metropolitano é uma decisão do STF. É que a pressa do governo em fazer o projeto esqueceu-se de que, por decisão do Supremo Tribunal Federal, deve haver paridade no órgão colegiado do ente metropolitano assegurando percentuais aproximados, no caso deste, de 37 para Salvador e de 37 para o governo do Estado.

Solicito a V.Ex<sup>a</sup>, por oportuno, proceder a uma verificação de quórum no âmbito das comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- V.Ex<sup>a</sup>, deputado João Carlos Bacelar, será atendido.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Quero reiterar o pedido do nosso querido deputado João Carlos Bacelar quando faz uma solicitação de quórum. Gostaria de que V.Ex<sup>a</sup> utilizasse um regramento, que já há nesta Casa, para que a gente possa consolidar a oportunidade para que todos os deputados pudessem fazer-se presentes no atendimento a este chamamento e votar no âmbito das comissões, a fim de se garantir, obviamente, que este projeto seja aprovado. Gostaria, portanto, de que V.Ex<sup>a</sup>



aproveitasse esta oportunidade para convocar todos os deputados presentes na Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- V.Ex<sup>a</sup>, também, deputado Rosemberg Pinto, será atendido.

Srs. Deputados e Sr<sup>as</sup>. Deputadas, membros das Comissões de Constituição e Justiça; de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; de Educação Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; de Saúde e Saneamento e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, vamos proceder à chamada nominal.

Primeiro, passo a fazer a chamada nominal dos componentes da Comissão de Constituição e Justiça. São os seguintes deputados: Joseildo Ramos: presente; Carlos Geilson: não; Bruno Reis: não; Euclides Fernandes: não; Luiz Augusto: presente; Maria Luiza Laudano: presente; Mário Negromonte Júnior: presente; Zé Raimundo: presente.

Portanto, há quórum no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça.

Passo a fazer a chamada nominal dos membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público. São os seguintes deputados: Álvaro Gomes: presente; Bruno Reis: ausente; Bira Corôa: presente; Carlos Geilson: ausente; Carlos Ubaldino: ausente; J. Carlos: presente; Kelly Magalhães: presente; Rosemberg Pinto: presente.

Portanto, há quórum no âmbito da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público.

Passo a fazer a chamada nominal dos membros da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo. São os seguintes deputados: Herbert Barbosa: ausente; Ângela Sousa: presente; Álvaro Gomes: presente; Augusto Castro: presente; Cacá Leão: presente; Carlos Ubaldino: ausente; Maria del Carmen: presente.

Portanto, há quórum no âmbito da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Passo a fazer a chamada nominal dos membros da Comissão de Saúde e Saneamento. São os seguintes deputados: José de Arimatéia: presente; Graça Pimenta: ausente; Alan Sanches: presente; Euclides Fernandes: ausente; J. Carlos: presente; Maria Luiza: presente; Pastor Sargento Isidório: presente e Tom Araújo: ausente.

Portanto, há quórum no âmbito da Comissão de Saúde e Saneamento.

Passo a fazer a chamada nominal dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. São os seguintes deputados: Adolfo Menezes: ausente; Tom Araújo: ausente; Alan Sanches: presente; Gaban: ausente; João Bonfim: presente; Luiz Augusto: presente; Paulo Câmara: presente; Zé Raimundo: presente.

Portanto, há quórum no âmbito da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle. Por conseguinte, há quórum no âmbito de todas as comissões já citadas.

Em votação no âmbito de todas as comissões que acabamos de fazer a chamada nominal de seus respectivos membros, garantindo quórum para todas elas.

Os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa)

Aprovado.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr. Presidente, há o primeiro ponto. Há uma comissão que tem uma identidade muito grande com a matéria e não foi ouvida, repito, não foi ouvida. A Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho tem, em sua competência, a obrigação de examinar e se manifestar sobre assuntos de interesse do consumidor e alternativas de sua defesa. Este projeto de lei tem influência direta e interesses do consumidor de serviços públicos.

Segundo ponto, à Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, cabe, também, manifestar-se sobre composição, qualidade, apresentação de preços e bens e serviços, inclusive, os produzidos pela administração centralizada e pela administração descentralizada e suas concessionárias.

A Comissão de Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho precisa, Sr. Presidente, emitir o parecer e ser ouvida acerca da matéria

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Indefiro a questão de ordem de V.Ex<sup>a</sup>, tendo em vista que votamos no âmbito de cinco comissões, discutimos no âmbito delas..

Portanto, mais próximo afinidade com o quórum, eu indefiro a questão de ordem de V.Ex<sup>a</sup> e inicio o processo de discussão.

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Em votação no Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 120/2014.

## **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2014**

**Cria a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, dispondo sobre sua estrutura de governança e sobre o sistema de planejamento metropolitano, institui o Fundo de Mobilidade e de Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Salvador - FMTC-RMS, atende o art. 13 da Lei Federal nº 11.445, 05 de janeiro de 2007, no âmbito da Região Metropolitana de Salvador, autoriza a instituição do Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Salvador - FRMS, e dá outras providências.**

**CAPÍTULO I**  
**DO OBJETO E DO ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

**Art. 1º** - Esta Lei Complementar tem por objeto:

I - a criação da Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, inclusive dispondo sobre sua estrutura de governança e sobre o sistema de planejamento metropolitano;

II - a instituição do Fundo de Mobilidade e de Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Salvador - FMTC - RMS e do Fundo de Universalização do Saneamento Básico da Região Metropolitana - Fusan RMS;

III - a regulamentação do art. 13 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, no âmbito da Região Metropolitana de Salvador;

IV - a autorização para que seja criado o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Região Metropolitana de Salvador - FRMS.

**Parágrafo único** - O disposto nesta Lei Complementar aplica-se ao Estado da Bahia e aos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador, bem como às pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que com elas se relacionem, no que concerne às funções públicas de interesse comum.

**CAPÍTULO II**  
**DA ENTIDADE METROPOLITANA**  
**DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR**

**SEÇÃO I**  
**DA CRIAÇÃO, DA NATUREZA JURÍDICA E DAS FINALIDADES**

**Art. 2º** - Fica criada a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, autarquia intergovernamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo e personalidade jurídica de direito público.

**§ 1º** - A Entidade Metropolitana tem por finalidade exercer as competências relativas à integração da organização, do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum aos Municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador, dentre elas:

I - aprovar objetivos, metas e prioridades de interesse regional, compatibilizando-os com os objetivos do Estado e dos Municípios que o integram, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;

II - apreciar planos, programas e projetos, públicos ou privados, relativos à realização de obras, empreendimentos e atividades que tenham impacto regional;

III - aprovar e encaminhar, em tempo útil, propostas regionais relativas ao Plano Plurianual,

à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;

IV - comunicar aos órgãos ou entidades federais que atuem na unidade regional as deliberações acerca de planos relacionados com os serviços por eles realizados.

§ 2º - Sem prejuízo de outras previstas na legislação, são funções públicas de interesse comum, a mobilidade urbana, o transporte público de qualquer natureza, o saneamento básico, o aproveitamento de recursos hídricos, a preservação de meio ambiente, a distribuição de gás canalizado, a habitação popular, manutenção da função social da propriedade imobiliária urbana e, quando houver impacto metropolitano, o ordenamento, a ocupação e uso do solo urbano.

## **SEÇÃO II**

### **DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA**

**Art. 3º** - Integram a estrutura de governança da Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador:

I - o Colegiado Metropolitano, composto pelo Governador do Estado e pelos Prefeitos dos Municípios que compõem a Região Metropolitana de Salvador;

II - o Comitê Técnico, composto por 03 (três) representantes do Estado da Bahia, por 03 (três) representantes do Município do Salvador e por 01 (um) representante de cada um dos demais Municípios metropolitanos;

III - o Conselho Participativo da Região Metropolitana de Salvador, a ser composto por 30 (trinta) membros, sendo 01 (um) representante escolhido por cada Legislativo e os demais representantes da sociedade civil;

IV - o Secretário-Geral da Entidade Metropolitana.

**Parágrafo único** - O Regimento Interno da Entidade Metropolitana disporá sobre o funcionamento dos órgãos mencionados neste artigo e sobre a criação e funcionamento das Câmaras Temáticas, bem como poderá criar outros órgãos, permanentes ou temporários.

**Art. 4º** - O Comitê Técnico tem por finalidade:

I - apreciar previamente as matérias que integram a pauta das reuniões do Colegiado Metropolitano, providenciando estudos técnicos que a fundamentem;

II - assegurar, nos assuntos relevantes, a prévia manifestação do Conselho Participativo da Região Metropolitana de Salvador.

**Parágrafo único** - O Comitê Técnico poderá criar Câmaras Temáticas para análise de questões específicas, nos quais poderá haver a participação de técnicos de outras entidades, públicas ou privadas, e de representantes da sociedade civil.

**Art. 5º** - O Secretário-Geral é o representante legal da Região Metropolitana de Salvador, cumprindo-lhe dar execução às deliberações do Colegiado Metropolitano.

§ 1º - O Secretário-Geral participa, sem voto, de todas as reuniões do Colegiado

Metropolitano, sendo responsável pelo registro e publicidade de suas atas.

§ 2º - O Secretário-Geral será eleito pelo Colegiado Metropolitano e poderá ser substituído a qualquer momento, a juízo da maioria de votos do Colegiado.

**Art. 6º** - O Estado da Bahia poderá designar a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador como local de lotação e exercício de servidores estaduais, inclusive de suas entidades da administração indireta, de direito público ou privado, sem prejuízo de remuneração e demais vantagens aos servidores designados.

### **SEÇÃO III DO COLEGIADO METROPOLITANO**

#### **Subseção I Da Composição e do Funcionamento**

**Art. 7º** - O Colegiado Metropolitano é a instância máxima da Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador e somente poderá deliberar com a presença de representantes de entes da Federação que detenham pelo menos a maioria absoluta do número total dos votos, sendo que:

I - o número de votos de cada Município será proporcional à sua população, na conformidade da última contagem do censo promovido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo assegurado a cada Município ao menos um voto;

II - o Estado da Bahia terá o mesmo número de votos do Município com maior população;

III - a soma dos votos mencionados nos incisos I e II deste artigo será 100 (cem).

§ 1º - Para fins de cálculo de votos, adotar-se-á as seguintes regras de arredondamento:

I - conservar o número escrito à esquerda da vírgula, se o algarismo à direita da vírgula for inferior a cinco;

II - aumentar uma unidade ao número escrito à esquerda da vírgula, se o algarismo à direita da vírgula for igual ou superior a cinco.

§ 2º - A aprovação de qualquer matéria sujeita a deliberação ocorrerá por metade mais um do total de votos, calculados na forma estabelecida neste artigo, podendo o Regimento Interno prever hipóteses de *quórum* qualificado.

§ 3º - Presidirá o Colegiado Metropolitano o Governador do Estado ou, nas suas ausências e impedimentos, o Vice-Governador do Estado.

#### **Subseção II Das atribuições**

**Art. 8º** - São atribuições do Colegiado Metropolitano:

I - instituir diretrizes sobre o planejamento, a organização e a execução de funções públicas

de interesse comum, a serem observadas pela Administração Direta e Indireta dos Municípios integrantes da Região Metropolitana;

II - deliberar sobre assuntos de interesse regional, em matérias de maior relevância, nos termos do Regimento Interno;

III - especificar os serviços públicos de interesse comum compreendidos nos campos funcionais referidos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 14, de 08 de junho de 1973, bem como, quando for o caso, as correspondentes etapas ou fases e seus respectivos responsáveis;

IV - aprovar o Plano de Desenvolvimento Metropolitano, os planos setoriais metropolitanos e, quando couber, os planos locais;

V - definir a entidade reguladora responsável pelas atividades de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de interesse comum, bem como estabelecer as formas de prestação destes serviços;

VI - propor ao Estado e aos Municípios dele integrantes alterações tributárias com finalidades extrafiscais necessárias ao desenvolvimento regional;

VII - propor critérios de compensação financeira aos Municípios da Região Metropolitana que suportem ônus decorrentes da execução de funções ou serviços públicos metropolitanos;

VIII - elaborar e alterar o Regimento Interno da Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador;

IX - eleger e destituir o Secretário-Geral.

**Parágrafo único** - No caso de o Colegiado Metropolitano deliberar pela unificação na prestação de serviço público, ou de atividade integrante de serviço público, a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador subscreverá o respectivo contrato de concessão ou de programa representando todos os entes da Federação integrantes da Região Metropolitana.

#### **SEÇÃO IV** **DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DA TRANSPARÊNCIA**

**Art. 9º** - O Conselho Participativo da Região Metropolitana de Salvador tem por finalidade:

I - elaborar propostas para apreciação das demais instâncias da Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador;

II - apreciar matérias relevantes previamente à deliberação do Colegiado Metropolitano;

III - propor a constituição de Grupos de Trabalho para a análise e debate de temas específicos;

IV - convocar audiências e consultas públicas sobre matérias de sua apreciação.

**Parágrafo único** - Os representantes da sociedade civil e os indicados pelos Legislativos no Conselho Participativo da Região Metropolitana de Salvador serão escolhidos na forma prevista no

Regimento Interno.

**Art. 10** - A Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador, em seu Regimento Interno, estabelecerá os procedimentos adequados à participação popular, observados os seguintes princípios:

I - a divulgação dos planos, programas, projetos e propostas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II - o acesso aos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e ambiental;

III - a possibilidade de representação por discordância e de comparecimento à reunião do Conselho Participativo da Região Metropolitana de Salvador e do Comitê Técnico para sustentação;

IV - o uso da audiência e da consulta públicas como forma de se assegurar o pluralismo e a transparência.

**Art. 11** - A Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador convocará sempre que a relevância da matéria exigir, ou na periodicidade prevista em seu Regimento Interno, audiências públicas para:

I - expor suas deliberações;

II - debater os estudos e planos em desenvolvimento;

III - prestar contas da destinação e aplicação dos recursos dos fundos que administra.

## **SEÇÃO V**

### **DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO**

**Art. 12** - O Sistema de Planejamento Metropolitano é constituído pelos seguintes planos:

I - Plano de Desenvolvimento Metropolitano;

II - planos setoriais metropolitanos;

III - planos setoriais locais.

**§ 1º** - O Plano de Desenvolvimento Metropolitano conterà as diretrizes para o planejamento metropolitano, inclusive para os planos setoriais metropolitanos e para os planos setoriais locais.

**§ 2º** - O Plano de Desenvolvimento Metropolitano poderá ser elaborado por meio da compatibilização de planos setoriais metropolitanos.

**§ 3º** - Atendidos os procedimentos previstos no Regimento Interno, em especial a realização de audiências públicas em todos os Municípios interessados, a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador editará:

I - o plano setorial metropolitano de uso e ocupação do solo;

II - o plano setorial metropolitano de habitação;

III - o plano setorial de mobilidade urbana;

IV - o plano setorial metropolitano de saneamento básico;

V - outros planos setoriais metropolitanos, relativos a funções públicas de interesse comum, nos termos de decisão do Colegiado Metropolitano.

§ 4º - O Plano de Desenvolvimento Metropolitano e os planos setoriais metropolitanos poderão ser elaborados mediante estudos produzidos por entidades e fundações universitárias, ou de desenvolvimento institucional e científico, ou que tenham sido elaborados ou contratados por órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta dos Municípios integrantes da Região Metropolitana.

§ 5º - Em complemento ao plano setorial metropolitano, poderá o Estado ou Município integrante da Região Metropolitana editar plano setorial local, o qual, salvo disposição em contrário de plano setorial metropolitano, somente terá eficácia após sua homologação pelo Colegiado Metropolitano.

§ 6º - Os Municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador, o Estado e os órgãos de atuação regional compatibilizarão seus planos e programas às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Metropolitano ou de plano setorial metropolitano.

### **CAPÍTULO III**

#### **FUNDO DE MOBILIDADE E MODICIDADE TARIFÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO - FMTC-RMS**

**Art. 13** - Fica instituído o Fundo de Mobilidade e Modicidade Tarifária do Transporte Coletivo - FMTC-RMS, de natureza pública, vinculado à Entidade Metropolitana, com a finalidade de dar suporte financeiro ao planejamento integrado e às ações conjuntas referentes aos programas e projetos de mobilidade urbana e metropolitana, bem como proporcionar a modicidade tarifária.

§ 1º - A aplicação dos recursos do FMTC-RMS será supervisionada por Conselho de Orientação, composto por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) representantes do Estado, 01 (um) representante do Município do Salvador e 01 (um) representante escolhido pelo Colegiado Metropolitano a partir de lista tríplice apresentada pelos demais Municípios metropolitanos.

§ 2º - O FMTC-RMS será administrado e gerido, quanto ao aspecto financeiro, por instituição financeira oficial.

**Art. 14** - São objetivos do FMTC-RMS:

I - financiar e investir em programas e projetos de mobilidade urbana de interesse metropolitano ou de Município localizado na Região Metropolitana de Salvador;

II - contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria dos serviços públicos municipais e intermunicipais de transporte coletivo e de mobilidade urbana da RMS;

III - assegurar a modicidade tarifária do transporte coletivo de qualquer natureza.



**Art. 15** - Constituirão recursos do FMTC-RMS:

I - recursos do Estado e dos Municípios a ele destinados por disposição legal ou contratual, mesmo que decorrentes de transferências da União;

II - transferências da União a ele destinadas;

III - empréstimos nacionais e internacionais e recursos provenientes da ajuda e cooperação internacional e de acordos intergovernamentais;

IV - retorno das operações de crédito contratadas com órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios e concessionárias de serviços públicos;

V - produto de operações de crédito e rendas provenientes da aplicação de seus recursos;

VI - recursos decorrentes do rateio de custos referentes a obras de interesse comum;

VII - eventuais contribuições sociais que venham a ser criadas para o atendimento de mobilidade ou subsídio tarifário;

VIII - doações de pessoas físicas ou jurídicas públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais e outros recursos eventuais.

**Parágrafo único** - O FMTC-RMS integra o orçamento anual do Estado da Bahia.

#### **CAPÍTULO IV**

### **DO FUNDO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - FUSAN**

**Art. 16** - Fica criado o Fundo de Universalização do Saneamento Básico da Região Metropolitana de Salvador - Fusan, de natureza pública, de forma a atender ao previsto no art. 13 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

**§ 1º** - Constituem recursos do Fusan:

I - parcela das receitas emergentes da prestação de serviços públicos de saneamento básico na Região Metropolitana de Salvador, na forma prevista em contrato ou norma de regulação dos serviços;

II - transferências de recursos do Orçamento Geral da União (OGU);

III - recursos para ele destinados pelos entes da Federação que compõem a Região Metropolitana de Salvador, ou por entidades de sua Administração Indireta;

IV - receitas advindas da aplicação de seus recursos.

**§ 2º** - Os recursos do Fusan deverão ser aplicados em programas e projetos de saneamento básico de interesse metropolitano ou de interesse de Município localizado na Região Metropolitana de Salvador, integrados ou não a projetos de habitação popular ou de melhoria das condições

habitacionais.

## **CAPÍTULO V**

### **DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - FRMS**

**Art. 17** - Fica autorizada a criação do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - FRMS do qual poderão fazer parte todos os Municípios da Região Metropolitana de Salvador.

§ 1º - O FRMS possui natureza privada e patrimônio próprio, separado do patrimônio dos quotistas, e será sujeito a direitos e obrigações próprios, bem como a orçamento anual próprio aprovado pelo Colegiado Metropolitano.

§ 2º - O patrimônio do FRMS será formado:

I - pelo aporte de bens e direitos realizados pelos quotistas na forma da respectiva legislação;

II - por meio da integralização de quotas em dinheiro;

III - pelos recursos originados de potenciais adicionais de construção, na forma da legislação específica;

IV - pelos rendimentos obtidos com sua administração.

§ 3º - Os bens e direitos transferidos ao FRMS serão avaliados por empresa especializada, que deverá apresentar laudo fundamentado, com indicação dos critérios de avaliação adotados e instruído com os documentos relativos aos bens avaliados.

§ 4º - A integralização das cotas poderá ser realizada em dinheiro, títulos da dívida pública, bens imóveis dominicais, bens móveis, inclusive ações de sociedade de economia mista estadual e municipais ou outros direitos com valor patrimonial.

§ 5º - O FRMS responderá por suas obrigações com os bens e direitos integrantes de seu patrimônio, não respondendo os cotistas por qualquer obrigação do Fundo, salvo pela integralização das cotas que subscreverem ou em virtude de prestação de garantias nos termos da legislação pertinente.

§ 6º - O aporte de bens de uso especial ou de uso comum no FRMS será condicionado a sua desafetação de forma individualizada.

§ 7º - A aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador será supervisionada por Conselho de Orientação, composto por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) representantes do Estado, 01 (um) representante do Município do Salvador e 01 (um) representante escolhido pelo Colegiado Metropolitano a partir de lista tríplice apresentada pelos demais Municípios metropolitanos.

§ 8º - O FRMS será administrado e gerido, quanto ao aspecto financeiro, por instituição financeira oficial, sob a coordenação ou deliberação da Entidade Metropolitana, podendo celebrar contratos como interveniente pagador ou garantidor.

§ 9º - O FMRS poderá constituir outros fundos ou subfundos sempre que houver recursos de cotistas ou de terceiros, mormente a União, que precisem ser segregados para atendimento a objetivo específico.

**Art. 18** - São objetivos do FRMS:

I - apoiar a Entidade Metropolitana no desempenho de suas atividades e projetos;

II - assumir contrapartida financeira, financiar, garantir e investir em programas, atividades e projetos de interesse da Região Metropolitana de Salvador;

III - contribuir com recursos técnicos e financeiros para a melhoria dos serviços públicos municipais, para o desenvolvimento socioeconômico e para a redução das desigualdades sociais da Região;

IV - assegurar o direito à adequada mobilidade urbana, à cidade e à moradia e a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento básico;

V - subsidiar a tarifa de transporte coletivo e custo de habitação popular, inclusive urbanização de áreas precárias.

## **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 19** - Resolução do Colegiado Metropolitano definirá a forma de sua gestão administrativa.

**Parágrafo único** - Até que seja editada a resolução prevista no *caput* deste artigo, as funções de secretaria e de suporte administrativo da Entidade Metropolitana serão desempenhadas pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR.

**Art. 20** - Enquanto não houver disposição em contrário do Colegiado Metropolitano, a regulação e a fiscalização dos serviços públicos de titularidade estadual ou municipal vinculados às funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana serão exercidas por entidades estaduais.

**Art. 21** - O Governador, por meio de Decreto, editará Regimento Interno Provisório da Entidade Metropolitana.

**Parágrafo único** - O Regimento Interno Provisório deverá dispor sobre a convocação, a instalação e o funcionamento do Colegiado Metropolitano, inclusive os procedimentos para a elaboração de seu primeiro Regimento Interno.

**Art. 22** - Para atender às despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos especiais até o limite de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

II - proceder à incorporação, no Orçamento vigente, das classificações orçamentárias

incluídas pelos créditos autorizados no inciso I deste artigo, promovendo, se necessário, a abertura de créditos adicionais suplementares.

**Parágrafo único** - Os valores dos créditos adicionais a que se refere este artigo serão cobertos na forma prevista no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 23** - Os planos editados antes da vigência desta Lei Complementar permanecerão em vigência por 24 (vinte e quatro) meses, podendo permanecer vigentes para além desse prazo mediante decisão do Colegiado Metropolitano.

**Art. 24** - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 25** - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive de normas federais recepcionadas como Lei Complementar Estadual.

**Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.**

**Deputado MARCELINO GALO**  
**Relator**

O Sr. PRESIDENTE (Yulo Oiticica):- Para discutir, por permuta, o primeiro orador, o deputado Carlos Geilson. V.Exª tem até 20 minutos.

Deputado Carlos Geilson, permita-me alertar todos os deputados que nós vamos precisar de quórum de maioria absoluta, portanto 32 deputados SIM para votação, tendo em vista que é um projeto de lei complementar.

**O Sr. CARLOS GEILSON:-** Srª Presidente, deputada Fátima Nunes, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, eu vou me pronunciar, não vou me furtar em emitir a minha opinião, mas quero usar o meu tempo para falar de assuntos que estão me incomodando, e eu preciso usar esta Tribuna para expor o que vem acontecendo em Feira de Santana.

(Lê) “Recentemente a Secretaria da Fazenda autorizou recursos orçamentários no valor de R\$ 5 milhões e seiscentos mil para os distritos industriais de Jequié, Ilhéus e Santo Antônio de Jesus. Foram R\$ 3 milhões e 200 mil para o distrito de Santo Antônio, R\$ 1 milhão e 300 mil para Jequié e R\$ 1 milhão e 100 mil para Ilhéus. Todo esse dinheiro para obras de infraestrutura, segundo informações da Sudic (Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial), conforme anúncio do secretário da Indústria, Comércio e Mineração, James Correia, em maio deste ano.

Vejam bem os senhores: Mais de R\$ 5 milhões para três distritos industriais. Nada mais justo, pois todas essas cidades merecem melhorias, principalmente num setor que significa geração de empregos e renda.

Mas, em Feira de Santana a história foi bem diferente: desde agosto de 2012, ou seja, há quase dois anos, o governador Jaques Wagner assinou uma ordem de serviço para a recuperação das vias internas do Centro Industrial Subaé. Sabe quanto

foi destinado para um dos maiores centros industriais do interior: R\$ 655 mil. Isso mesmo: pouco mais de R\$ 600 mil. E o que é pior: passados quase dois anos, até hoje as vias do centro industrial feirense, no núcleo do Tomba, continuam esburacadas, dificultando e muito o tráfego, principalmente de caminhões e carretas que circulam intensamente carregando e descarregando nas indústrias, nas transportadoras, etc.”

Nós, inclusive, tiramos fotografias dessa situação caótica para atestar o que nós estamos falando. De nada adiantou a ordem de serviço do governador, dois anos, de nada. Vejam que os outros centros foram contemplados com valor maior. E eu acho que tem que contemplar mesmo.

Mas, o maior Centro Industrial do interior teve 655 mil. Sabe como está lá, deputado Zé Neto? V.Exª está convidado a dar umas voltas lá nas ruas do Centro Estadual do Subaé para ver a vergonha, o absurdo, a verdadeira esculhambação. V.Exª está convidado a dar voltas lá no Centro Estadual do Subaé para ver como estão as ruas esburacadas.

O Sr. Zé Neto: - E cadê o IPTU que V.Exªs cobram?

**O Sr. CARLOS GEILSON:-** V.Exª sabe que o governo liberou dinheiro do IPTU para recuperação da infraestrutura, há dois anos. Fez um cavalo de batalha. É um valor tão pequeno.

Então, meus amigos, este é o governo da promessa. Este é o governo da conversa. Há dois anos, deputado Rosemberg Pinto. Aliás, deputado, quero até lhe parabenizar pela plenária. Acompanhei pelo *Facebook*, *Twitter*, e V.Exª toda hora apresentava um apoio novo. Isso mostra que tem que dividir com seus companheiros, não é possível que V.Exª queira tantos votos. O deputado se elege com 50 mil, para que 120, 130, 150 mil? Reparta o pão com quem está ao seu lado, na sua frente. E ele tem muito o que repartir, não é só voto.

Outro assunto que quero abordar, Srªs e Srs. Deputados, é sobre: (Lê) “As instalações atuais da 3ª Ciretran, em Feira de Santana, foram construídas quando João Durval Carneiro foi governador do Estado, na década de 80. Até hoje, elas continuam as mesma. Não houve ampliação de espaço, nem tampouco melhorias no atendimento ao usuário.

Nas estatísticas do *site* do Detran da Bahia só constam informações sobre a frota de veículos no Estado a partir de 2010, mas já é suficiente para chegar aonde eu quero.

Pois bem: em janeiro de 2010, a frota em Feira de Santana era de 154.772 veículos. Em toda a região da 3ª Ciretran, que engloba 14 cidades, a frota chegava a 183.271 veículos.

Veja bem isso, em 2010.

Atualmente, a frota apenas em Feira de Santana chega a 229.922 veículos, 281.813 em todas as 14 cidades da região da 3ª Ciretran. Ou seja, em apenas três anos e meio, somente Feira de Santana ganhou mais de 75.150. Enquanto na área da Ciretran o aumento foi de 98.542 veículos.

Mas, senhores, 70 mil veículos rodando apenas em Feira de Santana em apenas três anos e meio! Claro que isso significa um espetacular aumento na

arrecadação da 3ª Ciretran, mas ela não foi revertida, pelo menos como deveria para melhorar, para aperfeiçoar atendimento ao cidadão. Ao contrário, a saída que o governo encontrou foi terceirizar o serviço de vistoria, fazendo o cidadão pagar mais. Além disso, houve um aumento absurdo nas taxas da Ciretran no ano passado.

E essa situação tende a piorar para o lado mais fraco, o lado do usuário. Já em 2016, ou seja daqui a um ano e meio (pertinho, do jeito que o tempo está passando tão rápido, a Ciretran passa a exigir vistoria ANUAL dos veículos. Vejam bem os senhores: donos de veículos terão que ir todo ano fazer a vistoria.

Isto será previsto na portaria 2045, baixada pelo Detran da Bahia em 27 de dezembro de 2012.

Senhoras e Senhores deputados, é razoável até que se façam vistorias anuais em veículos que transportam passageiros, cargas, ambulâncias, carros de polícia, enfim, veículos que prestam relevantes serviços e que sofrem, uma sobrecarga de circulação, porque assim estaremos evitando alguns riscos no trânsito. Mas, senhoras, senhores, obrigar qualquer veículo a fazer uma vistoria anual é um exagero, é muita burocracia e, acima de tudo, mais um motivo para esse governo arrecadar mais e mais.

Seria até justificável esse aumento na arrecadação se tivéssemos a garantia de uma 3ª Ciretran melhor, com mais conforto para o usuário, mais aperfeiçoada no serviço, causando o mínimo transtorno possível ao usuário. Mas não é bem isso que estamos observando.

Além de tudo isso, vivemos um nebuloso escândalo na Ciretran de Feira de Santana que até hoje não se deu nenhuma satisfação à sociedade: três pessoas tiveram morte violentas no decorrer de apurações que estavam sendo feitas no órgão. O que aconteceu? O que aconteceu deputado Ubirajara Corôa? Porque tanto silêncio a respeito do ocorrido? Houve algum prejuízo para o cidadão? Os três mortos não merecem justiça?”

Portanto, arrecada-se muito e nada chega à população, pelo contrário, chega um serviço ruim.

Apresentei dados sobre o quanto a frota de Feira de Santana aumentou, mas, ao mesmo tempo, paralelamente, nada melhorou. A arrecadação aumentou e o benefício, pelo contrário, cada vez mais transtornos, cada vez mais dificuldades.

Agora, eu quero me reportar ao assunto em tela que é justamente o que trata da regulamentação da Região Metropolitana de Salvador.

Não costumo ter dois discursos, muito menos duas caras e duas falas, eu tenho apenas uma. Eu tenho apenas um discurso. V.Exª que, hoje, parece que esqueceu de tomar o seu calmante. Está naqueles dias de ebulição, de efervescência, aqueles dias em que V.Exª sente alguma coisa formigando e não consegue ficar parado em um lugar, vai num canto, vai noutro, mas V.Exª conhece o meu proceder e sabe que não costumo voltar atrás no meu pensamento. Não que eu tenha pensamento fixo, porque acho que podemos moldar, o ser humano pode perfeitamente passar por uma mudança no pensamento, mas em termos de Região Metropolitana eu defendo a regulamentação.

Tenho cobrado que o governo implemente a Região Metropolitana de Feira de Santana. E agora o governo traz para esta Casa a regulamentação daqui de Salvador depois de tantos e tantos anos. Aí é onde vai o meu ponto de vista que é contrário a ação do Líder do Governo que é não abrir o debate, não abrir a discussão. Ele chega hoje e coloca goela abaixo por quê? Não tem nada de anormal, como ele tem dito, não tem nada de absurdo e por que não abrir o debate? Por que não abrir a discussão? Por que não envolver os municípios que englobam a Região Metropolitana de Salvador?

Eu quero, deputado Zé Neto, quando sair essa regulamentação, porque V.Ex<sup>a</sup> fez audiência pública lá em Feira de Santana e não passou daquelas conversas, não diria conversa mole, conversa fiada, mas conversa que não foi para lugar nenhum, que lá, em Feira de Santana, abramos o debate com os outros municípios, discutamos com os gestores das cidades envolvidas. E que não aconteça como V.Ex<sup>a</sup> quer que aconteça aqui em Salvador. Se não tem nada de errado, se a regulamentação da região metropolitana vem no sentido de beneficiar os municípios, por que essa pressa? Por que essa agonia depois de tantos e tantos anos? Esse é o questionamento que me faço e não consigo explicação para essa agonia do Líder do governo, deputado Zé Neto. Ele está eufórico nesse processo. Quer votar de qualquer jeito.

E eu me pergunto, a cidade de Pojuca, da deputada Maria Luiza Laudano, será que houve um debate? Será que houve uma audiência pública? Será que a deputada não merece ser ouvida? Será que ela deve apenas votar, ser obrigada, sem abrir a discussão? Será que ela não pode contribuir com esse debate? Será que é uma tábula rasa que não tem nada a contribuir? É esse o questionamento que faço, deputado Zé Neto. Não estou questionando o que está no bojo do projeto. Acredito que V.Ex<sup>a</sup> está eivado de boas intenções, mas é impossível, inaceitável, que uma regulamentação de uma região metropolitana, que tem Salvador o seu carro-chefe, o governo mande um projeto para aqui a toque de caixa, de forma açodada, apressada, e não se discuta.

Será que as outras cidades não mereceriam também a atenção? Cidades, inclusive, governadas por próceres, por integrantes, por prefeitos que apoiam o governo do Estado? Aí existe um velho ditado, pode ter alguma coisa embaixo desse angu, porque embaixo desse angu tem carvão. Então, deputado Zé Raimundo, a minha surpresa é justamente essa. Hoje, a esta hora, noto aqui o deputado Zé Raimundo, que gostaria de estar na cidade de Conquista defendendo o seu pleito, defendendo as ideias do seu eleitorado, e está aqui a esta hora. Deputado Aderbal Caldas poderia estar em Olindina, a deputada Ângela Souza na sua querida Ilhéus, mas, não, a base está aqui, porque atende a convocação do Líder do governo. Deputado Temóteo, em Teixeira de Freitas, o quanto V.Ex<sup>a</sup> tem contribuído para com aquele município, mas está aqui presente. Mesmo o PT não tratando bem a V.Ex<sup>a</sup>, sei que é tratado lá com o chicote, o prefeito governa com o azorrague, mas V.Ex<sup>a</sup> tem resistido, porque é um companheiro de valor. Está aqui para dizer amém ao governo, mas V.Ex<sup>a</sup> não teve o direito de pegar o projeto, esmiuçar e dar uma opinião, a sua opinião não tem valor. O Líder do governo é o imperador, é o senhor das decisões.

Não ouve a Bancada, não abre o debate.

Nós, da Oposição, já estamos afastados de qualquer processo de discussão. É lamentoso profundamente que os deputados governistas não sejam ouvidos. Será que esses homens e mulheres não têm nada a contribuir, a sugerir? Não, têm que aprovar como está, não podem contrariar o reizinho. O reizinho não quer ser incomodado, ele já deu a ordem, é para aprovar. E está ali anotando quem vai faltar. Meu amigo, minha amiga, depois eu não quero estar na pele de deputado da Base de governo, principalmente aqueles que aderiram, os adesistas, os gritos que vão levar, caso não compareçam para votar.

Encerro as minhas palavras dizendo que não está aqui em questionamento a regulamentação, porque defendo a regulamentação, ela deve existir. O que causa surpresa é por que ser tão rápido, a toque de caixa? O que o governo descobriu de uma hora para outra a necessidade de aprovar. Eu cobre tanto do deputado Zé Neto, em Feira de Santana, ele fazendo ouvidos de mercador, e de uma hora para outra aparece aqui com um projeto debaixo do braço e temos que votar, temos que aprovar como se fôssemos seus subordinados, seus empregados, estamos aqui a receber ordens e simplesmente dizermos amém, amém.

Lamento profundamente que a Região Metropolitana de Salvador venha a ser aprovada sem uma discussão, sem um debate. O deputado Rosemberg Pinto, que tanto questiona aqui os debates, noto que ele está taciturno, silencioso e poderia defender perfeitamente o debate. Não é isso que V.Ex<sup>a</sup> cobra tanto, o debate? E agora está consoante com o projeto que vai ser votado sem debate? Então, me faça uma garapa, meu caro deputado Álvaro Gomes!

Fica aqui o meu posicionamento e que não haja dúvida, deputado Zé Neto, sobre o que estou falando. Sou contra a forma como V.Ex<sup>a</sup> apresenta o projeto. Não entro em detalhes e no debate do bojo do projeto, mas a forma como ele apresenta para ser votado, acho que deve ser adiado. Acho que V.Ex<sup>a</sup> ainda tem mais alguns minutos ou algumas horas para mudar de ideia e ver que esse é o melhor caminho, abrir o debate para uma discussão ampla, envolvendo não só os deputados, mas também os gestores das cidades envolvidas na Região Metropolitana de Salvador.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Há um requerimento sobre a Mesa.

(Lê) “Requeiro, nos termos ao art. 89, parágrafo único do Regimento Interno, a prorrogação da presente sessão pelo tempo de 600 minutos, com o objetivo de apreciar as matérias constantes da Ordem do Dia.”

Em votação. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado por unanimidade.

O Sr. PRESIDENTE (Álvaro Gomes):- Com a palavra o deputado Leur Lomanto Junior pelo tempo de 20 minutos.

**O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR:-** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, estamos a discutir o projeto de lei que cria a Entidade Metropolitana da Região Metropolitana de Salvador.



Antes de começar a discussão desse tema, não poderia deixar de tecer alguns cometários aqui com relação ao serviço prestado pela Embasa, no Estado da Bahia. Já estive nesta tribuna por diversas vezes para denunciar os péssimos serviços prestados pela Embasa em nosso Estado, principalmente na minha querida cidade de Jequié. Fazem as obras sem nenhuma preocupação de como vão ficar, quebram o asfalto e o largam lá totalmente esburacado, cobranças indevidas e aumentos abusivos. E agora, vem o governo do Estado da Bahia apresentar esse projeto de lei complementar que quer usurpar um direito que é da Prefeitura Municipal do Salvador de fiscalizar a concessionária Embasa.

Aqui há alguns aspectos importantes que precisam ser considerados, e vou ler alguns deles. (Lê) “Os municípios têm por outorga constitucional uma esfera impenetrável e irredutível de competências, cujo exercício não pode a nenhum título, ser condicionado ou restringido pela Constituição Estadual. Nessa esfera inclui-se a auto-organização (através da Lei Orgânica), a edição de leis sobre assuntos de interesse local (leis comuns) e sua aplicação (através de atos da administração). Portanto, não teria cabimento a pretensão do Estado-membro absorver parcelas de atribuições normativas municipais, exercendo-as por via de comandos inseridos na Carta Estadual.”

Está claro, deputado Zé Raimundo, que Estado pretende com a aprovação dessa lei usurpar um direito que é da Prefeitura Municipal de Salvador.

(Lê) “Municípios e estados nada mais são que conjuntos independentes e normas jurídicas, cujo nascedouro é o mesmo, a Constituição nacional. A ordem jurídica municipal não deve a sua existência à ordem jurídica estadual; logo, uma não é subordinada à outra. Ao contrário, ambas se submetem a uma mesma ordem jurídica (a Carta Constitucional da República), à qual devem igual obediência. Advém daí a consequência de as duas ordens jurídicas (estadual e municipal) relacionarem-se nos estritos limites constitucionais, só interferindo uma na outra pelos meios e para os fins previstos na CF.

O Estado não pode, sem que isto seja inserido no texto da Constituição Federal, alterar os parâmetros fixados para autonomia dos municípios, o que impede interpretação de que somente uma decisão estadual é suficiente para instituir as regiões metropolitanas. A CF/88, ao dispor sobre o regime federativo brasileiro, inovou ao atribuir aos municípios a condição de ente federado. Ao fazê-lo, atribuindo-lhes, inclusive, competências material e legislativa, integrou-os ao elo de proteção cuidado no art. 60, § 4º, da CF.

Em ordem: ao não se admitir sequer a discussão de projetos de lei que tendam a enfraquecer o sistema federativo conformado na Carta. Bem se vê, então, que qualquer postura ou medida governamental que ostente potencialidade para alterar, de forma detrimetosa, a autonomia dos entes que integram a Federação somente se legitima se balizada pelos termos da própria Constituição.

Em outros termos, nem a União nem tampouco os Estados, entes federados que são, podem editar atos normativos que repercutam negativamente na autonomia dos Municípios, sob pena de se conferir aos primeiros poderes para alterar o sistema

federativo desenhado pela própria Constituição.

Sendo considerado, para a governança 100 votos divididos na proporção da população de cada Município, assegurando ao Estado número de votos igual ao Município”.

Acho que nesse ponto o deputado Zé Neto já avançou e adequou ao número igual da representação do Estado com a representação do município. Diferente do que era a proposta inicial do governo. Esta previa que dos 100, 49 membros fossem de indicação do governo do Estado. Esse era o projeto original que chegou a esta Casa, mostrando que a intenção do governo era controlar...

O Sr. Zé Neto:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR:-** Concederei um aparte a V.Ex<sup>a</sup>.

(...) uma atribuição que é, exclusivamente, do município da cidade do Salvador.

Concedo um aparte a V.Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Zé Neto:- Deputado Leur, quero apenas salientar, e fazê-lo publicamente, primeiro, que os princípios constitucionais da autonomia municipal e dos próprios entes federativos, Estado, Município e União, serão preservados. No § 2º, que V.Ex<sup>a</sup> colocou a sua preocupação, coloca exatamente preservados os requisitos legais, que são exatamente esses. As matérias oriundas dessas abrangências que hoje serão objeto dessa norma, serão sempre as matérias de cunho metropolitano e que estejam intercalando interesses metropolitanos.

Quero salientar que esses dispositivos que V.Ex<sup>a</sup> acabou de colocar como preocupantes para a quebra de alguma autonomia do município são, na verdade, requisitos que existem a partir das funções correlatas, não funções individuais. Cada ente vai ter a sua autonomia preservada. Essa mesma disposição normativa está presente nas outras construções que dizem respeito à administração de regiões metropolitanas por todo o país. Algumas são por entes diversos, uma é conselho, outra é empresa. Muda um pouco a nomenclatura, mas em todas elas esses dispositivos que dizem respeito a suas funções preservam, como nós estamos a preservar, as autonomias municipais. Pode ter certeza de que não haverá nenhum choque, até porque se trata de uma lei complementar, e jamais poderia suprimir ou invadir as competências do texto constitucional, que tem abrangência mais efetiva e maior.

Portanto, a lei maior está preservada. Posso garantir a V.Ex<sup>a</sup> que temos todo interesse de conciliar, como foi o nosso caso. Quando vi 49 de 100 membros, achei um número exagerado. Ficou de uma forma que, dos 100 membros do conselho metropolitano, o Estado e o município terão o mesmo número, e os demais acentos do conselho serão distribuídos a partir das populações dos municípios que vão compor esse conselho.

Acho que isso pacifica por demais a preocupação que V.Ex<sup>as</sup> tinham. Nesse contexto, óbvio que tem uma preocupação com o que está em foco, que é a questão do saneamento, que é preocupação menor, no meu ponto de vista. Tem a questão do metrô, que amanhã será inaugurado, tem a questão da acessibilidade, tem a questão

da segurança pública, aliás, muitos projetos que estão saindo hoje do governo federal para as regiões metropolitanas, mas exigindo que passem por esse conselho, inclusive passem por audiências públicas, e a escalação efetiva do conselho e do agrupamento técnico, V.Ex<sup>a</sup> pode observar, passa exatamente pela necessidade de fazer as audiências públicas, que vão abranger todos os municípios que compõem a Região Metropolitana de Salvador.

Vi o deputado Carlos Geilson e V.Ex<sup>a</sup> reclamando da falta de discussão, mas na própria norma traz que isso é praticamente o mesmo formato de quase todas que funcionam no Brasil, e não são muitas. Funcionando plenamente, acho que deve haver 12 ou 14 Regiões Metropolitanas. Esse formato só terá efetivamente o seu funcionamento e poder decisório na medida em que audiências públicas sejam realizadas e todos esses processos de envolvimento com os demais municípios e a própria capital, Salvador, estejam envolvidos também na tomada de decisões.

**O Sr. LEUR LOMENTO JÚNIOR:-** Agradeço o aparte de V.Ex<sup>a</sup>.

Deputado Zé Neto, acho que um projeto dessa envergadura e abrangência, envolvendo toda a Região Metropolitana de Salvador, demandaria mais tempo para ser discutido nesta Casa.

De forma açodada, como foi aprovada a urgência desse projeto, depois querendo já aprovar esse projeto na noite de hoje, a Oposição nesta Casa vem a contestar. É como V.Ex<sup>a</sup> bem falou, a necessidade de realizar algumas audiências públicas para que pudesse ser debatido, inclusive, nos municípios que pertencem à Região Metropolitana de Salvador. Não de forma açodada, como foi votado na sessão passada o regime de urgência, votado em uma semana um projeto dessa envergadura.

Os questionamentos que faço aqui, deputado Zé Neto, é voltando a bater na tecla que o município de Salvador é titular dos serviços públicos de saneamento. Ele poderá delegar à organização a regulação, a fiscalização e as prestação desses serviços; poderá delegar, como delegou à Embasa. Cabe a ele também, já que foi criada uma agência reguladora municipal, pedir de volta. É um direito que o município tem. É isso que vem afrontar esse projeto, que vem usurpar um direito que é...

**O Sr. Bruno Reis:-** V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR:-** Concedo o aparte ao deputado Bruno Reis.

**O Sr. Bruno Reis:-** Obrigado nobre deputado Leur Lomanto Junior pelo aparte que V.Ex<sup>a</sup> nos concede.

O Líder do governo, deputado Zé Neto, tenta, utilizando argumentos inconsistentes, defender esse projeto. Deputado Zé Neto, V.Ex<sup>a</sup> tem uma formação igual a minha, nós somos bacharéis em Direito, advogados e sabemos que está evidente a usurpação de atribuições específicas, de competências específicas dos municípios, a exemplo da questão do uso e do ordenamento do solo.

V.Ex<sup>a</sup> chegou a nos mostrar e a dizer que esse projeto tinha como base um projeto utilizado para região metropolitana em Minas Gerais. Quero dizer a V.Ex<sup>a</sup> que, se for nos mesmos moldes do que foi criado em Minas Gerais e se V.Ex<sup>a</sup> topar

que a Embasa assine com a Prefeitura do Salvador um contrato de concessão por mais de 30 anos, nos mesmos moldes do que aconteceu lá, em que foi assinado o contrato entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a empresa pública de Minas Gerais, no qual a Prefeitura teria 4% da receita destinado para um Fundo Municipal de Saneamento em que se pagasse um valor pela concessão, uma contrapartida pela concessão, topariamos aprovar. Topariamos aprovar nos mesmos moldes e a Embasa gerenciaria o sistema de água, de abastecimento...

O Sr. Zé Neto:- Como faríamos para pagar os R\$ 350 milhões que Embasa deve? Cade o dinheiro?

O Sr. Bruno Reis:- Prove que a gente deve. Aí sentamos na mesa e colocamos isso no bolo da discussão para abater da contrapartida que seria paga. O que não pode é explorar o sistema, ficar com a receita e utilizar esse recurso para diversos outros interesses...

**O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR**:- Para destruir a cidade, como destrói as ruas!

O Sr. Bruno Reis:- Para destruir a cidade toda e para realizar aumentos extorsivos, um verdadeiro saque aos bolsos dos consumidores, e ainda não querer pagar a cidade do Salvador nenhuma contrapartida. O que não pode é criar uma Agência Metropolitana para tentar dar um golpe, deputado Leur Lomanto Junior. Essa é a finalidade da criação dessa empresa.

O prefeito, no dia 29 de maio, baixou um decreto regulamentando a Asal, agência municipal que iria regular e controlar esses serviços, e logo em seguida, no dia 2, o governo manda para esta Casa um projeto. Parece até que foi em retaliação para, com essa agência, se sobrepor às competências da agência municipal e tentar dar um golpe na Prefeitura, não pagar o valor que é devido.

E aí, o nobre deputado Zé Neto não tem como negar, até porque o ex-prefeito vinha negociando com o governo do Estado e chegou-se a um entendimento no valor de R\$ 60 milhões. Há um ano e seis meses, o prefeito tenta chegar a um entendimento com o governador e vem sempre recebendo um tapinha nas costas.

Aliás, eu ouvi, aqui, a nobre deputada Maria del Carmen dizer que o governador tem ajudado o prefeito, tem feito uma série de parcerias... Nenhuma! Para não dizer que não fez nenhuma, o governador fez no Reveillon e deu R\$ 1 milhão para a Prefeitura realizar a festa. Quando chegou no Carnaval – todos os anos o governo repassava R\$ 4 milhões para Prefeitura – o governo só repassou R\$ 3 milhões, ou seja, na verdade, o governo antecipou R\$ 1 milhão para o Reveillon e para o Carnaval, como não tinha como deixar de dar, porque historicamente vem dando esses R\$ 4 milhões, repassou apenas R\$ 3 milhões.

Sendo assim, não existe nenhum outro convênio, nenhuma obra em parceria, nenhuma outra realização, nobre deputado Bira Corôa. Desafio V.Ex<sup>a</sup> a apresentar, aqui, um convênio que a Prefeitura assinou com o governo do Estado para repasse de recursos de qualquer natureza. O que o governador fez, até porque ficou sete anos sem investir em Salvador, quando foi fragorosamente derrotado nas urnas com uma rejeição de mais de 60% da cidade. Teve que fazer viaduto na Paralela, viaduto para

Narandiba, duplicar a Pinto de Aguiar senão o candidato deles, derrotado, que não consegue chegar aos dois dígitos, não conseguiria chegar nem aos 5%. Porque se sai da capital com uma derrota fragorosa, como sairá, não terá condições alguma de tirar essa frente no interior.

Foi isso que aconteceu, nobre deputado Leur Lomanto Junior.

O Líder Zé Neto não tem argumentos. Ele, que é jurista e militante na área, sabe que uma agência metropolitana não pode querer regular, definir políticas públicas e interferir em mobilidade urbana, transporte público, até municipal, saneamento, água, questão ambiental, e, ainda, uso e ordenamento do solo. Pelo amor de Deus! Uso e ordenamento do solo é competência exclusiva dos municípios.

Esse projeto, naturalmente, vai esbarrar no Supremo Tribunal Federal, que decidirá.

Eles utilizaram como referência um projeto de Minas Gerais, mas fizeram modificações que nem na época em que o prefeito de Candeias e Salvador eram nomeados pelo governador houve tanta interferência nos municípios como se pretende fazer agora.

Duvido que, se fosse do conhecimento dos 13 prefeitos dos municípios da Região Metropolitana – inclusive os da Base do governo –, eles aceitariam tamanha interferência. Isso é alterar o Pacto Federativo. O que não foi feito em Brasília, o governador Jaques Wagner está fazendo através dessa agência. Ou seja, redistribuindo as atribuições e as competências dos entes federativos.

Agora, o Estado, através da sua Agência Metropolitana, nobre deputada Maria Luiza Laudano, de Pojuca. Pojuca toda pedagiada. Para se chegar a Salvador paga-se dois pedágios...

Hoje, abri o *Bahia Notícias* e li: “A estratégia do DEM é privatizar a Embasa”. A Embasa, Zé Neto, é uma empresa estadual.

O Sr. Zé Neto:- Querem privatizar a Embasa!

O Sr. Bruno Reis:- É estadual.

ACM Neto ainda é prefeito. Ele será governador, mas ainda é prefeito.

Quem pode autorizar ou não a privatização da Embasa são os deputados, não os vereadores. Não queira fazer uma cortina de fumaça, mudar o foco da discussão, até porque vocês não tem moral alguma para falar de privatização. Nenhuma, nenhuma!

Desculpe-me, nobre deputado, por utilizar uma parte significativa do seu tempo.

Muito obrigado, deputado Leur Lomanto Junior, pelo aparte.

**O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR:-** Agradeço a V.Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que, sem sombra de dúvida, contribuiu muito com o nosso pronunciamento nesse sentido.

Deputado Bruno Reis, tenho a certeza de que o deputado Bira Corôa não aceitará desafios. O último que aceitou desafio foi o deputado Nelson Pelegrino. Aceitou desafio com o secretário Paulo Fontana e foi, inclusive, completamente desmoralizado no ar. Então, tenho certeza de que o deputado Bira Corôa não vai aceitar qualquer tipo de desafio.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Para concluir, deputado.

**O Sr. LEUR LOMANTO JUNIOR:-** Tenho a certeza de que se acontecer esse absurdo hoje, que é a aprovação desse projeto, a Oposição, ou a prefeitura, entrará com uma ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade e esse projeto será derrubado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Com a palavra o deputado Adolfo Viana, pelo tempo de 20 minutos.

**O Sr. ADOLFO VIANA:-** Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Parlamentares, Sr<sup>as</sup> Parlamentares, inicialmente, gostaria de parabenizar todos os parlamentares desta Casa. Na semana passada, derrubamos, por acordo, o veto do governador e aprovamos o projeto de lei de minha autoria, que, sem sombra de dúvida, irá salvar muitas vidas no Estado da Bahia e irá, também, tirar da agonia milhares de familiares que, muitas vezes, desesperam-se à espera de sangue. E o projeto de lei que aprovamos, com a participação...

E quero agradecer e parabenizar o deputado Rosemberg e o deputado Zé Neto, que tiveram a grandeza de entender que era um bom projeto e no momento em que o governador vetou o nosso projeto tiveram a sensibilidade de entrar em campo e mostrar ao governo do Estado que ele, de fato, irá beneficiar muitos e muitos baianos.

Então, fica, aqui, o meu agradecimento aos dois deputados e a todos os parlamentares que aprovaram esse projeto que, sem sombra de dúvida, irá beneficiar diversos baianos que necessitam de sangue em nosso Estado.

Entrando um pouco no assunto do dia, todos nós observamos o empenho e a capacidade do prefeito ACM Neto de consertar, de, primeiramente, organizar a Casa e a partir daí trazer os benefícios de consertar a Cidade de Salvador.

Um dos piores problemas, deputado Pedro Tavares, que tínhamos em nossa cidade era o asfalto de Salvador. Era um buraco só, e o prefeito ACM Neto teve a capacidade de reorganizar as finanças e fazer um grande investimento, recuperando quase 100% do asfalto da nossa cidade.

Infelizmente, o material que tenho em mãos me faz perceber que a empresa Embasa tem dado uma péssima contribuição, quebrando o asfalto que custou aos cofres da prefeitura uma verdadeira fábula. E, aqui, tenho em mãos documentos que apresentam diversas ruas que foram danificadas pela Embasa, como a rua Eduardo Dotto, em Paripe, e a rua Celika Nogueira.

Enquanto o prefeito ACM Neto teve a capacidade e a grandeza de nos dar um novo asfalto, a Embasa vem prestando esse desserviço à nossa população, à nossa sociedade, fazendo com que sejam obrigatórios novos investimentos. E, aí, lá se vão mais recursos da nossa prefeitura, que é de todos nós, para consertar esse prejuízo que a Embasa nos vem dando.

E não é apenas esse. Aqui, irei citar outros. A Cidade de Salvador deixou de arrecadar R\$ 198 milhões em 2012 em função das perdas de água. O nível de perdas de água em Salvador é de 45,8%, muito superior à média nacional, que é de 37% e já

é considerada bastante alta. Imaginem V.Ex<sup>as</sup> que Salvador consegue superar esse nível, com 45,8% de perda de água. Salvador poderia evitar o desperdício de mais de R\$ 198 milhões em 2012 se tivesse níveis de perdas semelhantes a São Paulo.

E no exemplo que trago aqui, vejo que São Paulo perde apenas 25%. E quando falo de São Paulo sou obrigado a recordar que nesta mesma sessão um determinado parlamentar do Partido dos Trabalhadores fez uma provocação, querendo insinuar que o atual governo de São Paulo perde apenas 25%.

Quando falo de São Paulo sou obrigado a recordar que nesta mesma sessão um determinado parlamentar do Partido dos Trabalhadores fez uma provocação, querendo insinuar que o atual governador de São Paulo não vem trabalhando da maneira que esperam os paulistas. Sou obrigado, desta tribuna, a fazer uma reflexão, que já foi feita anteriormente, em aparte feito por minha pessoa, e da qual volto a falar, porque é um ponto que tem que ser frisado em ano de eleição.

O governador Geraldo Alckmin lidera todas as pesquisas no Estado de São Paulo. Em contrapartida, aqui, em nosso Estado – fomos eleitos para tratar dos assuntos do Estado da Bahia –, percebemos que o atual governador vai apoiar, juntamente com essa ampla bancada daqui, um pré-candidato que não conseguiu chegar aos dois dígitos. Existe uma esperança por parte da Bancada da Maioria que ele venha a ter um desempenho acachapante e consiga chegar à vitória nas eleições.

Se compararmos o prefeito ACM Neto ao prefeito do PT na Cidade de São Paulo, iremos perceber como é o modelo de gestão do nosso grupo e como é o modelo de gestão do grupo do Partido dos Trabalhadores.

A avaliação não é feita por este Plenário ou pelos parlamentares que aqui se encontram. A avaliação tem que ser feita pela população, tem que ser medida pelos institutos de pesquisa. E sendo feitas as avaliações, fica claro perceber que temos o melhor prefeito do Brasil, e o Partido dos Trabalhadores oferece, em São Paulo, o pior prefeito do Brasil.

É por esse motivo que acho, deputado amigo Rosemberg Pinto, que o povo da Bahia irá marchar, a partir de outubro, de uma forma diferente do que pensam V.Ex<sup>as</sup>.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Um aparte, deputado.

**O Sr. ADOLFO VIANA:-** Vou conceder um aparte ao nobre amigo João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Deputado Adolfo Viana, parabéns pelo seu pronunciamento.

Ninguém é contra a criação de uma entidade metropolitana, de um ente metropolitano. Inclusive, cobrei da tribuna em que V.Ex<sup>a</sup> se encontra neste momento, várias vezes, a criação dessa entidade metropolitana.

Em pleno século XXI, com o fenômeno da comunicação, com os municípios extrapolando os seus limites, transformando toda a malha viária em uma única malha, a ponto de se sair de Lauro de Freitas, Camaçari e chegar a Mata de São João sem sentir a diferença, sem um limite físico. Tudo isso justifica a criação desse ente metropolitano. Agora, da forma que está sendo criado... Há um ditado popular que diz: “debaixo desse angu tem carne.”

Como, deputado Adolfo Viana, criar um ente metropolitano e os prefeitos nem sabiam? O de Camaçari, por exemplo, é alheio a tudo, nós até dispensamos o conhecimento dele. Mas poderiam ter comunicado ao prefeito de fato, que é o Sr. Luís Caetano. Não fizeram isso. Salvador representa, na Região Metropolitana, quase 80%, ou 90%, da população, e o prefeito de Salvador não foi ouvido.

O PT faz assembleia para discutir tudo, mas para discutir o interesse da população da Região Metropolitana de Salvador preferiram encaminhar esse projeto às pressas.

O que vai acontecer? Vai acontecer uma revolta e essa lei será objeto de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal.

**O Sr. ADOLFO VIANA:-** Agradeço ao amigo João Carlos Bacelar e incorporo o seu aparte.

Deputado João Carlos, não nos deixam opção. Naturalmente que procuraremos a Justiça para defender aquilo que acreditamos. Não é a primeira vez que isso ocorre nesta Assembleia Legislativa. Outros projetos já foram aprovados com a ampla maioria que a Base governista tem nesta Casa. E a forma civilizada que temos para tratar do assunto é recorrer à Justiça. Tenho certeza de que é o que faremos com esse projeto.

Já obtivemos êxito em alguns projetos, em outros, não. O fato é que não nos resta outra opção, por sermos minoria, por entendermos que eles têm ampla maioria e acabam aprovando aquilo que querem e o que não querem. O que temos que fazer, sem sombra de dúvida, é procurar a Justiça.

O Sr. Bruno Reis:- Um aparte, deputado.

**O Sr. ADOLFO VIANA:-** Concedo o aparte ao deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- Nobre deputado Adolfo Viana, quero parabenizá-lo pelo pronunciamento, e agradecer-lhe pelo aparte.

V.Ex<sup>a</sup> tem abordado o ponto crucial da discussão referente a esse projeto. Desde quando foi aprovada a urgência na semana passada estamos colocando quais são as pretensões do Estado. O governador, ontem, deu uma entrevista numa rádio e veio com um discurso ultrapassado e fantasioso de privatização. Hoje, o Líder repete esse discurso.

Sabemos que o objetivo de tentar levar para esse campo de discussão é sair do foco, do cerne da questão: é competência exclusiva do município fiscalizar e controlar o sistema de fornecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário. E não só fiscalizar, a prefeitura pode avocar para si a prestação do serviço. Pode ir muito mais além. Mas o que se pretende é fiscalizar, controlar, até pelos desmandos que a Embasa vem cometendo na cidade.

O prefeito ACM Neto, antes de realizar os investimentos de R\$ 200 milhões em recapeamento de vias públicas, mandava com antecedência de 90 dias um ofício para a Embasa, para que ela informasse se havia pretensão ou previsão de fazer alguma intervenção na via pública. A Embasa nunca respondeu a qualquer ofício. Nem sequer se deu ao trabalho de responder aos ofícios encaminhados pela prefeitura.



O prefeito fazia as intervenções, trocava todo o asfalto e depois vinha a Embasa e realizava seus serviços, deixava abertas verdadeiras crateras, fazendo com que a prefeitura tivesse que, novamente, recapear a via, portanto, desperdiçando recursos públicos.

Os recursos eram jogados fora pela falta de diálogo da Embasa, pela falta de capacidade administrativa, pela falta de competência e eficiência, que é o que falta a esse governo e a toda sua equipe, tanto que levaram este Estado à situação financeira em que se encontra, e com índices alarmantes – em especial, na área de segurança e em tantos setores, como educação e saúde – que colocam o Estado da Bahia como sendo um dos piores do Brasil.

Então, nobre deputado Adolfo Viana, é isso o que temos que discutir? Para que essa agência metropolitana? Para funcionar como a Agersa - Agência Estadual de Regulação dos Serviços de Água, que funciona como cabide de emprego, que só realizou cinco notificações no ano de 2012, uma no ano de 2013, e nunca aplicou uma multa ou advertência à Embasa, empresa que promove aumentos abusivos e constantemente interrompe o fornecimento de água em diversos bairros de Salvador e em vários municípios. Sempre a gente vê nos jornais: Itaparica ficará final de semana sem água porque a Embasa corta fornecimento em virtude de manutenção. São as mais diversas justificativas.

Então, nobre deputado Adolfo Viana, esse é o debate que temos que travar nesta Casa: qual a finalidade dessa agência? Porque desde 1974, mais velha do que eu, sou de 77, foi criada a Região Metropolitana de Salvador. Só agora, 40 anos depois, é que vem criar uma agência? Sem discutir, chegando na Casa segunda-feira e sendo aprovada.

Desafio aqui os deputados que estão no plenário a discutir o projeto, não conhecem, votarão sem saber o que diz o projeto. O projeto quer estabelecer política para uso e ordenamento do solo, que é competência dos municípios.

Mais uma vez o PT vai tentar rasgar a Constituição nesta Casa, passar o rolo compressor, aprovar mais uma matéria inconstitucional. Mais uma vez isso vai esbarrar nos tribunais,...

O Sr. Rosemberg Pinto:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

O Sr. Bruno Reis:- ... vai até o Supremo Tribunal Federal, mas a prefeitura de Salvador não abrirá mão das suas atribuições de competência.

Muito obrigado, deputado, pelo aparte.

**O Sr. ADOLFO VIANA**:- Agradeço o aparte de V.Ex<sup>a</sup>, deputado Bruno Reis.

O deputado Rosemberg Pinto pede um aparte e eu o concedo com todo o prazer.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Deputado Adolfo Viana, tenho um respeito muito grande por V.Ex<sup>a</sup> pela forma como V.Ex<sup>a</sup> tem tratado as questões aqui.

Quero apenas dialogar, deputado Bruno, na realidade não se trata de regular pelos municípios. Há um equívoco na interpretação de V.Ex<sup>a</sup> com relação ao projeto. Acho até que o deputado João Carlos Bacelar estudou melhor o projeto, entendeu, ele faz algumas considerações, entende que o projeto é importante, não votou contra o

projeto, nas comissões fez alusão a ele.

É lógico e é possível que haja necessidade de correção em alguns pontos, até coloquei isso aqui, a partir de algum questionamento que pudesse um dos deputados de Oposição levantar aqui e a gente buscar o entendimento nesse sentido. Mas o que estamos fazendo aqui nada mais é do que regular a região metropolitana, era uma necessidade, um questionamento feito por deputados da Base do Governo e da Oposição.

Acho que ser contra a regulação, a regulamentação disso é um retrocesso, na minha opinião. Temos que ter aqui o bom senso de entender, e V.Ex<sup>a</sup>, deputado Bruno, é uma pessoa capacitada, inteligente, às vezes se excede um pouquinho, mas é do seu jeito, é apenas ajustar aqui para que a gente possa fazer a melhor regulação possível. Acho que não é isso que vai conseguir gerenciar nem a Embasa nem empresas do município de Salvador, nem de nenhum dos municípios que estão na região metropolitana, isso é a regulamentação. A Embasa será regulada pelo governo do Estado da Bahia como as empresas vinculadas à prefeitura de Salvador serão gerenciadas pela gestão municipal.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- para concluir, deputado Adolfo Viana.

**O Sr. ADOLFO VIANA:-** Agradeço o aparte de V.Ex<sup>a</sup>, deputado Rosemberg Pinto, e fica muito claro para mim que as bancadas aqui divergem, pensam de maneira diferente, naturalmente aqui temos que aceitar esse contraditório. O que me entristece um pouco é apenas perceber que sempre que o governo tem um projeto para ser votado, ele encaminha de forma acelerada, já encaminha pedindo a votação, sem dar oportunidade sequer de todos os deputados debruçarem sobre o assunto,...

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Para concluir, deputado.

**O Sr. ADOLFO VIANA:-** (...) é sempre uma coisa muito açodada, muito rápida, e isso é um motivo que me faz lamentar a maneira como age a Bancada de V.Ex<sup>a</sup> e o seu governo.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes)- Com a palavra o deputado Pedro Tavares pelo tempo de 20 minutos.

**O Sr. PEDRO TAVARES:-** Srs. Deputados, Sr<sup>as</sup> Deputadas, meu nobre deputado João Carlos Bacelar, eu queria fazer alguns comentários sobre esse projeto de lei complementar nº 120, que está aqui nesta Casa, que compõe diversos municípios da Região Metropolitana de Salvador como Salvador, Camaçari, Lauro de Freitas, Simões Filho, Candeias, Dias D'Ávila, São Sebastião do Passé, Mata de São João, Vera Cruz, São Francisco do Conde, Pojuca, Itaparica e Madre de Deus, que cria essa entidade que tem o caráter deliberativo e normativo, o que implica na obrigação de os municípios seguirem suas normas e deliberações, renunciando a sua autonomia nas funções públicas de interesse comum de que se ocupará, as quais são listadas abaixo – olhem quantas esse projeto encabeça : mobilidade urbana; transporte público de qualquer natureza; saneamento básico; aproveitamento de recursos hídricos; preservação de meio ambiente; distribuição de gás canalizado; habitação

popular; manutenção da função social da propriedade imobiliária urbana; ordenamento, ocupação e uso do solo urbano, quando houver impacto metropolitano.

O projeto de lei, deputado Bruno Reis, dessa magnitude, não teve a discussão necessária. Mais uma vez o governo passa o rolo compressor aqui na Assembleia Legislativa do Estado sem conversar, sem discutir. Como disse o deputado João Carlos, deve ter algo aí por trás para querer dessa forma assoberbada aprovar esse projeto de lei, que prejudica, sim, o município de Salvador. Esse projeto de lei, repito, que não tem discussão, realmente deve ter aí algo por trás para que o governo queira aprová-lo com tamanha rapidez.

O Sr. João Carlos Bacelar :- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. PEDRO TAVARES:-** Com a palavra o nobre deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Deputado Pedro Tavares, quero parabenizar V.Ex<sup>a</sup>, inclusive pelo esforço sobre-humano que V.Ex<sup>a</sup> faz para defender a integridade dos municípios. É um esforço sobre-humano que o deputado Pedro Tavares faz em defesa da autonomia dos municípios, em defesa do regime federativo. Por que não é, deputado Pedro Tavares, nenhuma benesse do Estado membro da federação respeitar a autonomia municipal. A autonomia municipal está inserida como causa pétrea na Constituição Federal. Mas como já dizia aquele velho político pernambucano da época do império, nada mais parecido com a Arena do que o PT no governo. Nada mais. O PT no governo age como o partido do regime militar agia. E por que eu digo isso? Na Bahia, travou-se uma grande e célebre discussão: quando o PT, o Partido dos Trabalhadores, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade 2077, questionou a possibilidade de interferência do Estado na autonomia municipal. Essa foi uma discussão que tomou conta da Bahia cerca de 6 a 8 anos atrás. O PT, questionando a autonomia municipal, principalmente no que dizia respeito ao serviço de saneamento básico.

Por conta dessa ação, deputado Pedro Tavares, no julgamento da medida cautelar dessa Adin, foi suspensa a eficácia de dispositivos da Constituição do Estado da Bahia que determinavam que o Estado da Bahia exercesse a competência exclusiva para regular e prestar o serviço de saneamento básico em regiões metropolitanas.

A Constituição do Estado da Bahia trazia uma disposição que dava ao Estado a competência exclusiva para explorar o saneamento básico. E o Supremo Tribunal Federal considerou essa disposição da Constituição do Estado da Bahia, por provocação do Partido dos Trabalhadores, inconstitucional. E passado tanto e tanto tempo, agora o governo, que tem à frente um filiado ao Partido dos Trabalhadores, vai de encontro à luta do próprio partido. Por isso, espero que o seu esforço sobre-humano, que V.Ex<sup>a</sup>, colocando a sua saúde em risco para defender a autonomia municipal, sensibilize os corações de pedra da Bancada do governo.

**O Sr. PEDRO TAVARES:-** Incorporo o seu aparte, nobre deputado João Carlos Bacelar, e espero que o governo, realmente, se sensibilize com isso. Mas como sempre aqui nesta Casa, nestes últimos 3 anos e meio em que sou deputado aqui, o

governo passa por cima, não quer conversa, não discute, passa por cima de tudo, não acredito nisso.

Mas queria falar um pouco da Embasa, que vem prestando péssimos serviços na nossa capital e no interior. Taxas abusivas, aumentos atrás de aumentos, destruindo tudo. Enquanto o prefeito ACM Neto, enquanto a administração municipal, luta de forma muito competente para transformar a cidade, asphaltando, mudando a cara da cidade, a Embasa está destruindo tudo. Estou vendo aqui diversas e diversas ruas, e um levantamento minucioso que foi feito, mostrando que a Prefeitura asfalta, conserta, e a Embasa vem e deixa tudo quebrado, prejudicando de forma considerável a nossa cidade.

O Sr. Bruno Reis:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. PEDRO TAVARES:** - Concedo um aparte ao nobre deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis: - Nobre deputado Pedro Tavares, obrigado pelo aparte que V.Ex<sup>a</sup> nos concede.

Esse estudo a que V.Ex<sup>a</sup> faz referência, dos danos causados pela Embasa no município de Salvador, inclui mais de 200 vias, até vias estruturantes, a exemplo da Eduardo Couto, em Paripe, que é uma das vias principais de lá, o mesmo ocorrendo no Pau da Lima, na San Martin, na Cidade Baixa, na Paralela, no Vale do Canela. Parece até uma perseguição. Logo após as intervenções da Prefeitura, a Embasa vem e faz essas intervenções. Inclusive, na quinta-feira passada, passei o dia lá em Cajazeiras, reunido com as lideranças, debatendo um pouco os problemas de lá, e quando transitava por lá passei por uma via que tinha sido recapeada, e estava a Embasa já realizando um serviço. Na hora, até com uma liderança política, tiramos uma foto para, mais uma vez, protestar porque não conseguimos manter regularidade no serviço em virtude das interferências que a Embasa faz nas vias, danificando-as. Deixam verdadeiras crateras. Nas fotografias que há nesse relatório, veem-se verdadeiros absurdos. E olhe que a Prefeitura comunica previamente, avisa que vai fazer intervenções, e a Embasa nem sequer se dá ao trabalho de responder aos ofícios encaminhados pela Prefeitura Municipal de Salvador.

Já se passou 1 ano e meio da tentativa de negociação com a Embasa para se chegar a um entendimento em relação à concessão do sistema de esgotamento de água e do sistema de esgoto, e a Embasa sempre se esquivando, sempre evitando sentar para se chegar a um entendimento, porque, é óbvio, este Estado está quebrado e não há recursos nos cofres públicos. Eles se negam a chegar a um entendimento porque teria que pagar uma contrapartida, como vinham negociando com a gestão anterior, para o funcionamento, para que a Embasa pudesse explorar o serviço de água e esgotamento sanitário.

Então, nobre deputado Pedro Tavares, infelizmente, essa é a Embasa. Olha a Embasa errada aí, está errada mais uma vez, está errada quando pratica aumentos abusivos, o que já foi devidamente discutido aqui ao longo desta tarde, quando provamos que praticou ao longo desses 8 anos de governo do PT na Bahia aumento da ordem de 146%, portanto, 86 pontos percentuais acima da inflação. Isso foi um

verdadeiro assalto ao bolso do contribuinte, do cidadão baiano, que acabou pagando a conta duas vezes, paga a conta quando paga seus impostos, seus tributos – e o governador Wagner há muito tempo não destina um real dos cofres públicos do Estado para a Embasa –, e paga agora, quando vai lá, todo final de mês, início de mês, pagar as suas contas de água. Estão lá a taxa de esgoto e a taxa de água, das que mais cresceram no País ao longo destes 8 anos. Se comparadas a outros Estados, foi a campeã no aumento das tarifas, e é por isso que se está vendo aí a classe média endividada, em dificuldades, porque se aumentam a conta de água, de luz, o plano de saúde, a feira no final do mês, a escola dos filhos e, por outro lado, não há majoração dos salários.

Então, a classe média, quando foi às ruas no ano passado, protestar, foi porque realmente chegou ao limite, está endividada, falida, e muito por conta desses aumentos elevados e abusivos dos serviços públicos, e aqui, no caso da Bahia, a Embasa é uma situação gritante, uma situação que foge à média do que vem sendo praticado em outros Estados. Portanto, isso nos entristece, e acho que é por isso mesmo que aonde chegamos na Bahia...

(Manifestação de um Sr. Deputado no Plenário.)

(...) Sei que V.Ex<sup>a</sup> tem acompanhado a caminhada vitoriosa de Paulo Souto para o governo e a de Geddel para o Senado. Aonde chegamos, as recepções sempre são muito calorosas, muita gente, e isso tem deixado o PT atordoado, preocupado, tenso, nervoso porque já começou o pula-pula dos partidos, os prefeitos estão esperando só até o dia 5 de julho, é o *deadline*, porque depois de 5 de julho começa o pula-pula, saindo ou não saindo os recursos que V.Ex<sup>as</sup> prometeram. Dia 5 de julho, os prefeitos vão começar a pular, praticamente já não existem nos municípios dois grupos apoiando o candidato do governo. Em todos os municípios, temos hoje grupo político para nos apoiar, já estamos administrando em alguns municípios. Dois, três grupos que não vão acompanhar o candidato do governo, ou seja, o governo já começa a não ter palanque em alguns municípios. Isso é o sinal de um governo que chega ao final na lona, um governo medíocre, um governo que não teve a capacidade de fazer com que as grandes obras e os grandes projetos acontecessem, está aí a FIOF - a Ferrovia de Integração Oeste-Leste, está aí a tão sonhada ponte Salvador-Itaparica, que sempre aparece em vésperas de eleição.

Ao longo destes 8 anos não tiveram a capacidade de atrair uma grande indústria para este Estado, anunciaram a JAC Motors, que vai ficar para inaugurarmos, porque não funcionará no ano de 2014. Pelo contrário, foram indústrias fechando. Se não fosse a iniciativa privada - em especial a construção civil, que gerou empregos - a Bahia estaria numa situação muito pior, muito mais grave em relação a geração de emprego e renda. Enfim, um governo que ao final dos seus 8 anos não deixa nenhum legado.

Vamos perguntar depois: qual foi o legado que o governo do PT deixou para a Bahia, e não vai ter nada de positivo. De negativo, morreram 35 mil pessoas ao longo destes 7 anos do governo, em relação à seca, o governo não teve a capacidade de reagir, e assim foi disseminado todo o rebanho baiano; a produção agrícola caiu;

comparada a outros estados, a nossa arrecadação, apesar de ter crescido, cresceu abaixo da média nacional. Quando éramos a locomotiva do Nordeste, crescíamos o dobro da média nacional. Quebraram o Estado do ponto de vista gerencial, financeiro e administrativo, hoje há um rombo de mais de R\$ 2 bilhões nas contas públicas...

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Para concluir, deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis: - Ainda dispondo, nobre deputada, de 3 minutos e 25 segundos, até porque o nobre orador que me concedeu o aparte está de forma tranquila me ouvindo e não vai ser V.Ex<sup>a</sup> que vai me impedir de expor as minhas humildes e simples palavras. A não ser que eu esteja atingindo a alma e o coração do PT. V.Ex<sup>a</sup> não vai impedir que eu possa nesta noite utilizar este microfone, até porque ainda restam estas poucas prerrogativas a nós deputados de Oposição, e uma delas é a de poder usar da palavra. Só falta chegar a esse ponto nesta Casa.

E olhe que este governo é democrático, republicano na conversa, no tapinha nas costas. Na semana passada, deputado para votar tinha que tirar fotografia para provar o voto. Este é o governo democrático, republicano. Hoje, manda um projeto para esta Casa apreciar que nem na época que prefeito era indicado pelo governador houve tanta interferência, tanta usurpação de competências como esse projeto pretende fazer. Não entendo o porquê e o que é que leva esse governador Jaques Wagner, ao final do mandato, que chega de forma frustrante e decepcionante para os baianos, até porque se criou muitas expectativas e não se entregou nada dessas expectativas que foram criadas.

Um governo, realmente, que chega ao final de forma lamentável, e ainda mais, para manchar... Porque a única coisa que este governo diz, o discruso é: “vamos deixar um legado imaterial, nós promovemos a democratização no Estado. Hoje, somos republicanos.” Mas quando vemos as suas práticas... Felizmente, a *TV Assembleia* vai passar a ser canal aberto. Hoje, foi assinado o convênio em Brasília. Então, se a população viesse acompanhando ao longo destes 4 anos, iria ver nesta Casa diversas passagens que o governador Jaques Wagner e a sua base... O Líder Zé Neto, às vezes, usa o chicote, intimida deputado, ameaça deputados. E são republicanos, imaginem se não fossem. E vejo diversas passagens em que esse governo usou literalmente a força para ter seus interesses atendidos, passando por cima da legislação, das leis, das prerrogativas regimentais, como foi na semana passada.

Então, é lamentável a aprovação desse projeto e a Oposição vai fazer o seu papel, vai obstruir, vai utilizar até os últimos minutos e segundos que tiver direito, para impedir a aprovação deste projeto.

Muito obrigado, deputado, pelo aparte.

**O Sr. PEDRO TAVARES:-** Agradeço e incorporo o aparte do deputado Bruno Reis.

Deputado, se V.Ex<sup>a</sup> quiser falar das mazelas do governo do Estado, passaríamos a noite toda para falar das mazelas deste governo que mostra uma irrerealidade na propaganda. No entanto, a realidade mesmo da população baiana é, totalmente, diferente da propaganda. A população sofre com os péssimos serviços e

com a péssima gestão do governo que está aí.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Para concluir, deputado.

**O Sr. PEDRO TAVARES:-** Mas espero ainda que este governo se sensibilize para retirar este projeto que está aí e que vai, com certeza, causar danos à sociedade e a Salvador.

Muito obrigado, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Com a palavra o deputado Sandro Régis pelo tempo...

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem, presidenta.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Já passei a palavra para o deputado.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr<sup>a</sup> Presidenta, a questão de ordem...

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Está bem.

Acho isso uma deselegância. Mas se o senhor quer, está às suas ordens.

Com a palavra, para uma questão de ordem, o deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr<sup>a</sup> Presidenta, obrigado pela lição de elegância que V.Ex<sup>a</sup> dá a este humilde deputado. Mas levantei a questão de ordem antes de o deputado se levantar, melhor, antes de o deputado se dirigir à tribuna. E, veja, ele é um deputado da minha bancada.

Quero começar, Sr<sup>a</sup> Deputada, até, trazendo uma notícia boa para o Plenário. Hoje, foram nomeados mais 7 defensores públicos no Estado da Bahia. É o estado que menos tem defensores públicos no Brasil. E nós vamos continuar lutando até que todos os defensores públicos sejam nomeados. Todos os defensores públicos, aprovados em concurso, serão nomeados, porque não pode haver justiça sem uma Defensoria Pública.

Sr<sup>a</sup> Presidenta, estamos discutindo, aqui, um assunto da mais alta importância, um assunto que mexe com a vida de quase 4 milhões de baianos, que tem questões constitucionais, que tem questões técnicas, questões administrativas, enfim, um assunto da mais alta relevância. E o Plenário encontra-se, Sr<sup>a</sup> Presidenta, esvaziado.

Este projeto não foi debatido nas comissões.

Deputada e presidenta desta sessão, a senhora não teve tempo de examinar este projeto. Tenho certeza disso. A senhora encontrava-se no interior do Estado, nessa luta árdua e dura que a senhora enfrenta e, portanto, não pôde examinar. Como a senhora não representa, salvo melhor juízo, nenhum município da Região Metropolitana, a senhora, também, não está tão sensibilizada para a causa.

Eu queria muito ouvir as manifestações do deputado Bira Corôa, da deputada Luiza Maia e da deputada Maria Luiza Laudano, pois eles são representantes de municípios que serão penalizados. Como a deputada Maria Luiza Laudano e a deputada Luiza Maia chegarão a Camaçari e enfrentarão o povo de Camaçari que tanto lutou pela sua autonomia, inclusive com a ajuda da deputada?

Por isso, tenho certeza de que a senhora mandará encerrar esta sessão por falta de quórum.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Questão de ordem.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Questão de ordem do deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- O deputado não pediu nada. Isso não foi nem uma questão de ordem. Ele pediu o quê?

O Sr. Adolfo Viana:- Ele pediu verificação de quórum.

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Questão de ordem do deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr<sup>a</sup> Presidente, nós estamos ouvindo atentamente o foco desta discussão. Que bom que esta discussão tem lugar nesta Casa no dia de hoje. Vamos aproveitar esta questão de ordem para tratarmos de algumas questões como, por exemplo, a proposta de um possível acordo entre a prefeitura e a Embasa.

Imaginem vocês que esta proposta já existe há algum tempo. E olhem só o pacote do que se pedia na proposta inicial à Prefeitura Municipal de Salvador. A meta de cobertura de água e esgoto será de 100% em até 30 anos; uma remuneração mensal de 400 milhões em parcelas anuais de 100 milhões; e, a partir do 5º ao 30º ano, 6,5% da receita bruta mensal.

Imaginem, vocês! A Prefeitura pediu um compromisso de investimento de aporte mínimo anual de 13% da receita bruta obtida no município. E os recursos próprios do município seriam as faturas referentes aos imóveis da administração direta e indireta da própria Prefeitura, a parte que não fosse paga, que seria recolhida ao Fundo Municipal de Saneamento, além dos bens vinculados que reverteria para o município, conforme decisão que viesse a ser proferida pelo Supremo Tribunal Federal, conjunto de infraestrutura, instalação, etc., etc., etc., participação no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal e o encontro de contas.

Só que isso tudo foi apresentado em mesa de negociação com um papel sem timbre, sem nada, absolutamente sem nada!

Observem que, depois de algum tempo, pouco tempo, a proposta da Prefeitura cai pela metade do 1º ao 4º ano, ou seja, ao invés de 400 milhões passam para 200 milhões; e, ao invés de 100 milhões, passam para 50 milhões por ano; e 3,6% da receita mensal bruta, ao invés dos 6,5%.

Observem que não existe, da parte da Prefeitura, nenhum critério. E nenhuma dessas propostas foi feita em papel timbrado. Isso é como se entregasse, à mesa de negociação, algo avulso sem o timbre da Prefeitura e sem a oficialização. Só pode ser de brincadeira!

Nós estamos discutindo aqui. Eu ouvi várias, repito, várias vozes dizerem da usurpação, melhor, da suposta usurpação de diretos. Quando não é isso. É a partir daquilo que o Supremo fez transitar em julgado. E o resultado de uma ADIn vincula no acórdão a outros julgamentos que virão a partir da Região Metropolitana do Rio de Janeiro e a outra ADIn aqui do Estado da Bahia, em função do conflito constitucional que se estabeleceu pós 1988.

Então, Salvador, em saneamento, do ponto de vista de regulação, do ponto de



vista de fiscalização, não há nenhuma discussão quanto à titularidade. Esta é do município. Mas o município não pode regular nem fiscalizar se não for por um ato conjunto relacionado à Região Metropolitana. Este é o erro, repito, este é o erro. Isso está claro! Não existe inconstitucionalidade.

Por conta disso, nós solicitamos, Sr<sup>a</sup> Presidente, marcar o tempo, fazer a chamada nominal e convocar os deputados a virem a Plenário.

E, mais uma vez, apelo aos estudiosos deputados que estão na biblioteca desta Casa, porque já estudaram demais. Deputados, venham ao plenário, pois está na hora de marcarmos as presenças, porque, agora, precisamos ter quórum.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Srs. Deputados e Deputadas, há uma solicitação de verificação que quórum manifestada pelos deputados João Carlos Bacelar e Joseildo Ramos. Solicito registrar o tempo no painel e marcar o tempo. Convido todos os deputados e deputadas a adentrarem ao Plenário da Casa o mais rápido possível para a gente marcar o tempo e continuarmos a presente sessão, já com a presença aqui do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Marcelo Nilo.

Marcar o tempo e marcar as presenças.

(Pausa).

Srs. Deputados, marquem as presenças.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Questão de ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTE (Fátima Nunes):- Questão de ordem do deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr<sup>a</sup> Presidente, já que não tivemos oportunidade de discutir nas comissões este importante projeto de lei, quero aqui destacar alguns aspectos importantes a serem considerados.

Os municípios têm, por outorga constitucional...

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTE (Fátima Nunes):- Um momento, deputado. Srs. Deputados, por favor, o deputado João Carlos Bacelar está fazendo uso da palavra.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Sr<sup>a</sup> Presidente, obrigado por garantir a minha fala.

Como eu dizia, os municípios têm, por outorga constitucional, uma esfera impenetrável e irreduzível de competências, cujo exercício não pode, a nenhum título, ser condicionado ou restringido pela Constituição Estadual. Nessa esfera inclui-se, Sr<sup>a</sup> Presidente, a auto-organização, através de lei orgânica, a edição de leis sobre assuntos de interesse local, leis comuns, e sua aplicação através de atos administrativos.

Portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, não teria cabimento a pretensão de um estado-membro absorver parcelas de atribuições normativas municipais, exercendo-as por via de comandos inseridos na Carta Estadual.

Sr<sup>a</sup> Presidente, nós estamos usurpando as atribuições dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Salvador. Volto a dizer aqui, como a deputada Maria Luiza Laudano, que foi prefeita, uma municipalista, vai chegar em Pojuca e dizer ao cidadão de Pojuca que contribuiu para que a autonomia do município fosse ferida, fosse limitada.

A Sr<sup>a</sup> PRESIDENTA (Fátima Nunes):- Com a palavra o deputado Sandro

Régis pelo tempo de até 20 minutos.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, amigos da *TV Assembleia*, trago aqui dados levantados dos danos causados pela Embasa em Salvador. (Lê) “Rua Eduardo Dotto, Paripe; Rua Celika Nogueira, Águas Claras; Rua Almirante Tamandaré, Paripe ...” O deputado Marquinho vê isso aqui e se convence de que o partido dele tomou o caminho certo. “(...) Rua Marques de Caravelas, Barra ...” Essa é em sua homenagem, Pedrinho; “(...) Rua Jayme Vieira Lima, Pau da Lima; Rua Imbuí.”

Apenas vinte e cinco ruas, (Lê) “Lista de ruas recém-pavimentadas com buracos abertos pela Embasa. Rua Celika Nogueira, Estrada do Matadouro, Rua Juscelino Kubitschek, Rua Otávio Mangabeira, Rua Silveira Martins, Reitor Miguel Calmon, Thomáz Gonzaga, Avenida San Martin, Rua Cônego Pereira, Rua Regis Pacheco, Rua Direta do Uruguai, Avenida Paralela, Rua Nestor Duarte, Avenida Eduardo Dotto, Caminho de Areia, Avenida Juracy Magalhães, Rua Nilo Peçanha, Avenida ACM, Estrada de Campinas, Rua Direta de São Caetano, Estrada das Barreiras, Avenida Graça Lessa, Rua Marquês de Maricá, Avenida Centenário, Rua Bela Vista.”

Esses são apenas alguns dos prejuízos que a Embasa traz aos soteropolitanos, grande amigo J. Carlos.

Vazamento na rede de esgoto, deputado Rosemberg Pinto, V.Ex<sup>a</sup> conhece a Via do Cobre? Está vazando. Av. Jequitibá, V.Ex<sup>a</sup> conhece? Está vazando. V.Ex<sup>a</sup> conhece a Av. Reitor Miguel Calmon? É Canela, aí V.Ex<sup>a</sup> conhece. Está vazando. Av. Cardeal Brandão Vilela está vazando. Av. Lafaiete Coutinho, V.Ex<sup>a</sup> conhece? Onde fica? Não é um município perto de Jequié, não. É aqui. Diga, bem ...

O Sr. Rosemberg Pinto:- Essa foto aí, eu morei do outro lado.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Diga, Ex<sup>a</sup>. Tem mais, tem mais! (Lê): “Os municípios têm, por outorga constitucional, uma esfera impenetrável e irredutível de competências cujo exercício não pode, a nenhum título, ser condicionado ou restringido pela Constituição Estadual.”

Agora eu não entendo é vocês quererem fazer lei para Paulo Souto, porque, a partir de 2015, Paulo Souto será o governador, deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Ele vai ser governador da ilha do Urubu!

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** O que eu não entendo é isso, vocês fazerem essa lei para Paulo Souto.

V.Ex<sup>a</sup> já viu o IBOPE? A Dilma caiu mais 2%. V.Ex<sup>a</sup> não viu o IBOPE, deputado Rosemberg Pinto, o problema é esse. Vocês estão querendo se enganar. O povo da Bahia já rejeitou o projeto de vocês. O povo da Bahia aprendeu a diferenciar a Bahia da propaganda e a Bahia que nós vivemos. A Bahia da propaganda em que vai tudo bem, está tudo bem. Mas na Bahia que nós vivemos já são quase 38 mil homicídios, que é o legado do governo de vocês.

O legado do governo de vocês foi assistir Pernambuco levar os grandes investimentos do Nordeste, enquanto os nossos investimentos só vieram na propaganda. O legado do governo de vocês foi um legado – como eles dizem –

silencioso, a revolução silenciosa e as obras imateriais. Esse é o grande legado do governo Jaques Wagner.

Quem anda, quem conversa com as pessoas, sente claramente a tendência do baiano, o baiano já rejeitou o projeto do PT. O baiano não quer mais ser apontado no Brasil como o Estado proporcionalmente mais violento do País. O baiano não quer mais ter um governador que assistiu Pernambuco levar todos os investimentos do Nordeste. O baiano não quer mais, deputado Adolfo, um governo que vai deixar a marca de quase 40 mil homicídios. É esse o legado do governo do PT.

O Sr. João Carlos Bacelar:- V.Exª me permite um aparte?

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Com o aparte o nobre deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Deputado Sandro Régis, V.Exª tem uma forte representação no bairro de Cajazeiras

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Nós.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Nós. E é por isso que V.Exª faz e traça esse quadro crítico da Embasa na cidade do Salvador.

Mas não para por aí, deputado Sandro Régis. A Embasa cobra uma das maiores taxas pelo abastecimento de água. As tarifas da Embasa têm reajustes acumulados da ordem de 86% acima da inflação.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Quanto?

O Sr. João Carlos Bacelar:- Oitenta e seis por cento acima da inflação.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Isso é incompetência, deputado João Carlos Bacelar.

O Sr. João Carlos Bacelar:- Desde 2006, a Embasa deu de aumento 146%. Aí eu estou até achando que o deputado Joseildo tem razão, é lama, porque em São Paulo foi 63%, deputado Joseildo, e em Salvador 146.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Quanto, deputado?

O Sr. João Carlos Bacelar:- Cento e quarenta e seis por cento. E, em Minas Gerais, que, nesse período, era administrada pelo senador Aécio Neves, 51%. Na Bahia, 146%.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Mais um legado do governo Jaques Wagner. A Embasa, empresa ineficiente, empresa que perdeu o foco, perdeu a eficiência e, para compensar a sua incompetência, pratica tarifas absurdas para cobrir o rombo da ineficiência.

Quero aqui, deputado João Carlos Bacelar, parabenizá-lo pelos seus dados e incorporar o seu aparte ao meu discurso.

Com o aparte o nobre Líder do PSDB, deputado destaque na Assembleia, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Agradeço o aparte de V.Exª, deputado Sandro Régis.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** E o deputado Joseildo Ramos está procurando para defender e não está achando.

O Sr. Adolfo Viana:- Líder Sandro Régis, o nosso grande companheiro de Assembleia, o nosso deputado Joseildo Ramos está procurando. Ele já achou, hoje,

um motivo para compararmos o governo que faz o grande governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, que será reconduzido por mais quatro anos ao governo de São Paulo, é o que apontam as pesquisas. Porque é o seguinte, quando faz um bom governo, o povo torna a dar o voto de confiança. E é isso que apontam as pesquisas de intenção de voto no estado de São Paulo.

Diferente do que acontece na prefeitura de São Paulo, deputado Sandro Régis. Veja que, no mesmo estado, o governador do PSDB é apontado nas pesquisas em primeiro lugar, e deve ser reconduzido por mais quatro anos para continuar a governar São Paulo. O nosso amigo, querido, preparado deputado Joseildo Ramos, em determinado momento, puxou um pouco pelo estado de São Paulo. E tenho orgulho de pertencer ao PSDB, ser Líder do PSDB nesta Casa, ter exemplos como o governador Geraldo Alckmin, como o ex-governador, senador e futuro presidente da República Aécio Neves, que teve a capacidade de transformar o estado de Minas Gerais. E porque teve essa capacidade não para de crescer nas intenções de voto. É o que apontam as pesquisas do Ibope.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** No Ibope, hoje, Dilma já caiu e Aécio subiu. E Eduardo também sobe.

O Sr. Adolfo Viana:- Foi a mesma pesquisa que vi. Eduardo eu não vi, observei bem a linha de crescimento do senador Aécio Neves.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Acho que o segundo turno vai ser de oposição, Eduardo e Aécio.

O Sr. Adolfo Viana:- É possível que aconteça isso. Deputado Sandro Régis, V.Ex<sup>a</sup> faz um brilhante pronunciamento. Veja que em São Paulo é a mesma coisa da Bahia. Lá, o governador Alckmin está lá em cima, o prefeito do PT lá embaixo, eleito como o pior prefeito do Brasil. Aqui, na Bahia, ACM Neto foi eleito o melhor prefeito do Brasil.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** A disputa aqui é acirrada entre Rui Costa e Marcos Mendes.

O Sr. Adolfo Viana:- Rui Costa não está lutando contra o Marcos Mendes, ele está lutando para chegar nos dois dígitos. Acho até que ele pode conseguir.

Faça essa comparação, deputado Sandro Régis, que V.Ex<sup>a</sup> vai perceber como é que governa o nosso time e como é que governa o time do Partido dos Trabalhadores em São Paulo. O governador é do PSDB e o prefeito do PT.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Pior prefeito do Brasil.

O Sr. Adolfo Viana:- O pior do Brasil. Aqui, na Bahia, temos o melhor do Brasil, em Salvador.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** E um dos piores governadores do Brasil. Wagner está muito mal avaliado.

O Sr. Adolfo Viana:- Eu prefiro avaliar, as pesquisas apontam, nobre Líder do PT, sei que é difícil para V.Ex<sup>a</sup> fazer esse comparativo com o Líder do PSDB, quem puxou pelo Estado de São Paulo foi um membro de sua Bancada, do Partido dos Trabalhadores, e esse comparativo poderemos fazer aqui com muita tranquilidade porque quem está dizendo isso não é o deputado Adolfo Viana. Quem está dizendo

isso é o Ibope.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Quero saber quem vai ser o Líder da Oposição em 2015, se o deputado Rosemberg Pinto ou Zé Neto. V.Ex<sup>a</sup> aposta em quem, deputado Nelson Leal, para ser o Líder da Oposição?

O Sr. Adolfo Viana:- Agradeço o aparte a V.Ex<sup>a</sup>. Quero ouvir o Líder do PT, o deputado Joseildo Ramos. Gostaria que o deputado Joseildo fizesse o comparativo entre Alckmin e o prefeito de São Paulo; ACM Neto e o pré-candidato ao governo da Bahia.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Depois do deputado Paulo Azi, o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Veja bem. Eu estava mexendo, meu grande Líder da Bancada Rosemberg Pinto, nos jornais e vocês me lembraram de uma coisa interessante.

Estava vendo o jornal do dia 27 de julho de 2006 e, na disputa, Paulo Souto estava com 53% das intenções de voto, tinha chegado a 71% no início do processo e era um “já ganhou” danado. Deixe eu falar, você não pediu para comparar? E Wagner que tinha crescido a duras penas estava com 23. Quando chegamos no final, ganhamos no primeiro turno. O deputado Adolfo disse: “quando o povo gosta do governo, reelege.” E quero agradecer o que ele falou porque é a verdade. Portanto, V.Ex<sup>a</sup> reconheceu que o governo de Wagner foi bom. E disse que quando o povo reelege é por que gosta.

Agradeço, V.Ex<sup>a</sup> fez um pronunciamento lúcido, brilhante, obrigado, e agora quero lhe dizer o seguinte. Vi uma pesquisa agora que pergunta assim: você vota no candidato de Rui que é apoiado por Lula, Dilma e Wagner? Aproveite enquanto é tempo porque vamos ganhar no primeiro turno. Só isso.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Oh, meu Deus do céu, sonhar é bom, deputado Adolfo Viana, sonhar não paga.

O Sr. Joseildo Ramos:- Paulo Souto estava com 56, na verdade está com 36 agora.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Deputado Alan, não fale muito porque não vou aceitar em janeiro. Você vai ao meu gabinete pedir para que eu o leve ao governador, vou lhe dar banho, fique calado, vou lhe dar banho, deputado Alan. A turma do PT pode falar, que não tem jeito, tem que ser Oposição, mas V.Ex<sup>a</sup> gosta de poder, vou lhe dar banho, deputado Alan. Meça suas palavras, deputado Alan, janeiro está chegando, siga o exemplo de Paulo Câmara.

O Sr. Alan Sanches:- Gostaria de lembrar que o governador Paulo Souto teve uma grande oportunidade se a população gostasse e aprovasse...

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alan...Alan... Alan...

O Sr. Alan Sanches:- Não querem ouvir a verdade.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alan...Alan...

O Sr. Alan Sanches:- (...) quando o governo Paulo Souto foi reprovado.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alan...Alan...

O Sr. Alan Sanches:- O governo foi reprovado com 4 anos.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alan...Alan...

O Sr. Alan Sanches:- Não querem deixar eu falar.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alan...Alan...

O Sr. Alan Sanches:- Não quer deixar eu falar.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alan...Alan... Alan... Não vá pela emoção.

O Sr. Alan Sanches:- Estou dizendo...

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alanzinho não vá pela emoção.

O Sr. Alan Sanches:- Eu posso?

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Não vá pela emoção.

O Sr. Alan Sanches:- Eu posso? Estou fazendo análise...

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Alanzinho não vá pela emoção, querido.

O Sr. Alan Sanches:- Não querem deixar eu falar.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Está gravando, Alan.

O Sr. Alan Sanches:- V.Ex<sup>a</sup> me deu um aparte.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Está gravando, Alan.

O Sr. Alan Sanches:- V.Ex<sup>a</sup> me deu um aparte.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Já dei o aparte.

O Sr. Alan Sanches:- V.Ex<sup>a</sup> não permitiu.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Fale, fale, fale... A Assembleia escuta-o, grande orador.

O Sr. Alan Sanches:- Pronto! Obrigado.

Deputado Sandro Régis, só quero lembrar o seguinte: a população reprovou esse governo que estão falando que é novidade. Esse governo com 4 anos foi retirado do Executivo, porque a população rejeitou esse governo. Continuo dizendo e falarei durante esses 3 meses, é cavalo paraguaio. E provarei isso.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Deputado Alan, guardarei muito bem...

O Sr. Alan Sanches:- O tempo, Sr. Presidente. O tempo encerrou, porque há 3 minutos.

**O Sr. SANDRO RÉGIS:-** Deputado Alan, esse discurso de V.Ex<sup>a</sup>, pedirei as cópias para guardar no meu gabinete. Quando V.Ex<sup>a</sup> vier em janeiro, direi: deputado Alan, você vai para o final da fila.

Para encerrar, eu não digo nada; quem diz é a pesquisa com 42%.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Agradeço a V.Ex<sup>a</sup>.

Quero parabenizar o deputado Sandro Régis pelo brilhante discurso que fez nesta noite. Vejo que a Bancada governista traz para este Plenário um projeto que merece a atenção de todos os parlamentares. Merece que todos os parlamentares que compõem esta Assembleia estejam aqui. É um projeto complexo que merece uma

discussão ampla apesar de o governo insistir em trazer projetos para esta Casa, e colocá-los para serem votados com urgência, impedindo a possibilidade de uma ampla discussão. Entendo que é necessário que os parlamentares se façam presentes neste Plenário para que o projeto possa ser discutido e, posteriormente, apreciado.

Por esse mesmo motivo, solicito a V.Exª uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- V.Exª será atendido.

O Sr. Joseildo Ramos:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Pela ordem, deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Deputado-presidente, no que pese o pedido do nobre deputado Adolfo Viana, não há 20 minutos que se pediu uma questão de ordem. Tem sido praxe, deputado Adolfo Viana... Solicito a V.Exª que retire para que sigamos na normalidade.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Amigo, deputado Joseildo Ramos, com todo o respeito que tenho a V.Exª, cada parlamentar que se dirige àquela tribuna faz o uso dela por 20 minutos. No momento que eles se dirigem à tribuna e declinam dela...

O Sr. Joseildo Ramos:- Tudo bem. Se V.Exª mantém...

O Sr. Adolfo Viana:- (...) Se ele fica 20 minutos na tribuna e declina, existem mais de 20 minutos...

O Sr. Joseildo Ramos:- Deputado-presidente, não preciso dessa justificativa.

O Sr. Adolfo Viana:- Portanto, amigo, deputado Joseildo Ramos, quero dizer que não poderei declinar da minha questão de ordem porque, insisto, acho que a Bancada da Maioria tem de fazer-se presente no Plenário.

Aproveito para manter a minha questão de ordem e pedir que o nobre presidente convide os parlamentares porque precisamos debater o assunto para que, posteriormente, esse projeto possa ser analisado, se essa for a vontade da maioria.

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelino Galo):- Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Deputado presidente, apenas reitero a minha preocupação e solicito de V.Exª que doravante observe esta questão, porque senão vamos encavalando esses pedidos de quórum, ferindo uma praxe que já temos aqui. Acho que é demais.

Gostaria que V.Exª cuidasse de zerar o painel após a minha fala e convocar todos os deputados. Insisto, nunca vi tantos deputados estudiosos na biblioteca. Eles têm de vir para que possamos fazer o quórum para votação.

Portanto, chamamos a todos os deputados que estão nos seus gabinetes, nos corredores, para que possam vir, a fim de podermos votar a matéria.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, quórum de continuidade da sessão solicitado pelo deputado Adolfo Viana e pelo deputado

Joseildo Ramos.

Zerem o painel, marquem as presenças.

Quórum de continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já há quórum para a continuidade da sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado João Carlos Bacelar pelo tempo de 20 minutos.

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Deputadas, Srs. Deputados, seguindo o pronunciamento do deputado Sandro Régis, que falou, aqui, das pesquisas, quero começar trazendo os dados da pesquisa do IBOPE, onde a presidente Dilma Rousseff continua caindo. Em abril, a presidente tinha 37%; foi para 40%, em maio; e agora volta ao patamar de abril com 38 pontos. Aécio Neves saiu de 14% para 20% e de 20% para 22%. Eduardo Campos, que havia começado com 6%, já teve 11%, e hoje tem 13%. Já o Pastor Everaldo se mantém com 3% das intenções de voto. A soma desses três candidatos supera os 38% da presidente Dilma Rousseff.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, pode haver uma negociação, nós estamos abertos a uma negociação de alguns pontos do projeto que são claramente inconstitucionais. Aprovar esse projeto de lei complementar da forma como ele veio, reforça a ideia de que a política nada serve à população brasileira. Para que, então, a política neste País, se quem tem a maioria atropela a minoria, não discute, não reúne as Comissões e não faz audiências públicas?

Deputado Rosemberg Pinto, o Diretório Municipal do PT fez, hoje, uma manifestação na cidade do Salvador, pedindo audiências públicas...

O Sr. Rosemberg Pinto:- Com razão, deputado?

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Com razão, eu acredito.

Pedindo audiências públicas para discutir o PDDU.

O Sr. Rosemberg Pinto:- O PDDU, não! Para discutir sobre a venda dos terrenos.

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Mas, hoje, o caso, especificamente, é o PDDU. Acho também que terrenos...

Essa emenda à Lei Orgânica dos Municípios, inclusive, tirando a venda de terrenos do Regime de Urgência, foi minha e do então vereador Zezéu Ribeiro. Essa emenda proíbe, no município de Salvador, a Câmara de votar alienação de imóveis em Regime de Urgência. Pois bem, o PT perde ampla discussão do PDDU, e, na hora da criação do ente metropolitano, ninguém discute, ninguém conversa...

O Sr. Rosemberg Pinto:- V.Ex<sup>a</sup> não leu o projeto. O projeto prevê audiências públicas.

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Tem audiências públicas, e elas até são excessivas. Estou falando do projeto que veio...

O Sr. Rosemberg Pinto:- Mas aí é a regulamentação...

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Deputado Rosemberg Pinto, o projeto de lei complementar não foi discutido com ninguém, deputado. Com ninguém!



O Sr. Zé Neto:- É um avanço bom V.Ex<sup>a</sup> falar em discussão!

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Deputado Zé Neto, o artigo 21 do projeto de lei diz: “O governador, por meio de Decreto, editará o Regimento Interno da entidade metropolitana.” Deputado, isso fere a decisão do Supremo Tribunal Federal, ao atribuir ao Estado competência exclusiva. Está dando ao governador do Estado uma competência exclusiva. Um decreto do governador vai estabelecer o regimento interno do conselho. Não pode, deputada! Quem tem que aprovar o regimento do conselho são os conselheiros! Não o governador baixar um decreto. É o conselho que faz e aprova o seu regimento.

O regimento deverá dispor sobre convocação, instalação e funcionamento do Conselho Metropolitano, inclusive, os procedimentos para elaboração de futuros regimentos. É inconstitucional!

Há outro artigo que usurpa a competência municipal: *“Disposição em contrário do Colegiado Metropolitano, a regulação e a fiscalização dos serviços. Salvo disposição em contrário, regulação e fiscalização dos serviços públicos de titularidade estadual vinculados às funções públicas de interesse comum da Região Metropolitana serão exercidas por entidades estaduais.”* Tira do município o poder de fiscalizar órgão estaduais que tenham abrangência metropolitana.

Deputada Maria del Carmen, é uma competência do município. Nós vamos viver uma guerra, porque prefeito que se respeita vai embargar todas essas obras. Vai virar uma guerra dentro do município.

Olhem, já vi a Conder – e estava ocorrendo há cerca de alguns meses – tapar buraco em Salvador, vereador pegar asfalto da Conder e fazer campanha política em seus bairros, desrespeitando o município, desrespeitando a lei. Imaginem quando o município não tiver mais autoridade para exercer essa fiscalização!

A resolução do Colegiado Metropolitano definirá a forma de sua gestão administrativa. Não diz com que quórum! Não diz com que quórum, deputada. Teria que ter na lei. É sobre isso que estou chamando para uma conversa, sentar, negociar e ver as emendas da Oposição. Não somos contra a criação da entidade metropolitana, mas contra a forma.

Vou usar um termo que a deputada Maria del Carmen gosta, usa – trará lembranças. É uma concertação, não é isso deputada? Vamos fazer uma... Não sei usar o termo em espanhol, mas vamos fazer isso com essa lei, e na próxima semana aprovaríamos.

Uso do solo é competência municipal. Ele tira dinheiro dos municípios. Uma das fontes são os recursos originados de potenciais adicionais de construção. Potencial de construção é do município. A deputada Maria del Carmen é urbanista e daria aula, se não houvesse a questão política, sobre esses assuntos todos. O potencial construtivo é uma receita municipal. Esse ente metropolitano vai retirar a receita gerada dos potenciais construtivos para constituir o fundo de desenvolvimento da região metropolitana. É inconstitucional. Como é que esses fundos não vão integrar os orçamentos municipais? Os fundos têm que integrar os orçamentos

municipais, haja vista a origem dessas receitas. Mas não. Diz-se aqui que o fundo só vai estar no Orçamento do Estado da Bahia.

São coisas, deputado Rosemberg, que, no apressado da lei... A destinação desses recursos, a aplicação, depende da anuência dos municípios, porque é uma competência constitucional.

A questão dos planos setoriais. Eles terão que ser submetidos ao colegiado metropolitano. E se houver demora na ratificação desses planos para a administração municipal? E se o município estiver precisando de recurso federal? Enquanto o tal ente metropolitano não aprovar esses recursos, o município não poderá obter recursos federais. Gente, estamos fazendo uma lei que é para a vida toda. Se um dia, que Deus nos livre e o povo da Bahia, se esse governo cai na mão de um irresponsável, se houver uma perseguição? São coisas que poderíamos com 24 ou 48 horas levar para a área técnica do governo e discutir.

Como é que vai se dar, deputada Maria del Carmen, a transição de um modelo para o outro? E os contratos existentes? Essa transição tem de ser de forma gradual. Olhe como está aqui: no caso de um colegiado metropolitano deliberar pela unificação na prestação de serviço público? Ou de atividade integrante de serviço público? A entidade metropolitana subscreverá o respectivo contrato de concessão ou de programa representando todos os entes da Federação e integrantes da região metropolitana. E enquanto o colegiado metropolitano não deliberar pela unificação, como é que vai ficar cada serviço desses, que têm contrato, que tiveram licitação, que tiveram concorrência?

O Estado da Bahia teria que se reservar ao papel de árbitro. O Estado da Bahia não pode estar no conselho disputando com o município. Caberia ao Estado o papel de zelar pelos interesses metropolitanos, fazendo as vezes de um árbitro em caso de disputas ou desavenças entre os municípios. Daí a razão de se propor que o Estado no conselho só votasse em caso de impasse, que essas reuniões fossem presididas pelo governador do Estado, se não isso vai virar uma câmara...

(Manifestação fora do microfone.)

(...) A aprovação de qualquer matéria sujeita a deliberação ocorrerá por metade mais um do total de votos.

(Pausa.)

Realmente, a deputada Maria del Carmen tem razão, porque eu não tinha visto o parágrafo terceiro, “presidirá o Conselho o governador do Estado”.

Não pode. O governador decidiria no caso de um impasse entre os municípios. Se não, isso vai virar uma assembleia.

Volto a falar no termo impacto regional. Tira! O que é impacto regional? Aconteceu em Pojuca, mas tem o impacto em Alagoinhas. E aí o ente metropolitano vai poder intervir em Alagoinhas. A lei dá essa atribuição. Então, estamos podendo aqui criar um monstro, que não sabemos nas mãos de quem cairá.

O apelo que faço, deputado Zé Neto – e esta Casa tem precedentes nisto, aprovar leis no afogadilho, leis apressadas, e ter que votar novamente a revisão da lei, como foi no caso da taxa de combate a incêndio, como foi em vários empréstimos.

A lei como está, tudo bem. O governo tem maioria para aprovar. Mas não conversei com o prefeito de Salvador sobre esse assunto. Acho que o prefeito de Salvador, como representante legítimo da população, a quem a população confiou os destinos desta cidade... O prefeito de Salvador, assim como o prefeito de Mata de São João, tem a obrigação de ir ao Supremo Tribunal Federal contra essa lei.

Deputada Maria Luiza Laudano, V.Ex<sup>a</sup>, que foi prefeita, o prefeito que se respeite não vai aceitar que o assunto não tenha sido conversado, ele chamado para uma conversa. Fico a me perguntar como o prefeito Luiz Caetano vai aceitar isso em Camaçari? Quero saber do prefeito Márcio em Lauro de Freitas. Prefeito Márcio, estão tirando a autoridade que o povo deu a V.Ex<sup>a</sup>. Pior, porque a autoridade a uma pessoa é dada de 4 em 4 anos. Estão tirando a autonomia do município, que foi tão, tão, tão, tão duramente conquistada.

Nós, que tanto lutamos para que Salvador tivesse a sua autonomia, estamos vendo essa autonomia ser afetada. Na campanha para prefeito de Salvador, se dizia que não se administrava Salvador sem que houvesse uma coincidência do partido do prefeito com o partido do presidente e com o partido do governador. Mostramos que isso não é verdade, que isso é uma falácia.

Agora, o que as urnas negaram ao Partido dos Trabalhadores, o Partido dos Trabalhadores quer, através de um instrumento autoritário, assumir, revogando a decisão do povo de Salvador. Isso aqui está me parecendo, se não formos para uma conversa, uma assembleia venezuelana. É o tal bolivarianismo. É esse atraso da Esquerda latino-americana. São as piores práticas. E é por isso que a América Latina é o que é. E aqui estamos hoje fazendo isso na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia. Reforçando a idéia de que a política não serve de nada para o povo brasileiro. E é por isso que estamos com esta séria crise de representação. Vamos criar conselho, conselho, e os problemas continuam.

A crise da Embasa, presidente Marcelo Nilo, V.Ex<sup>a</sup> que é originário daquela empresa, é grande e envergonha o serviço público baiano com a sua ineficiência e inoperância.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Azi pelo tempo de 20 minutos.

**O Sr. PAULO AZI:-** Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, Sr<sup>as</sup> e Srs. que acompanham esta sessão pela *TV Assembleia*, pela Internet, a imprensa. O deputado Marcelino Galo deve estar fazendo uma análise de tudo aquilo que ele defendeu ao longo da vida e se vê forçado, hoje, a dar um voto contra tudo aquilo que defendia. Eu Imaginava que era contra tudo aquilo que ele acreditava, mas como não posso dar o meu testemunho se efetivamente ele acreditava nisso, pelo menos era o que ele defendia. Olhe que isso parte, deputado Zé Neto, de um governo que V.Ex<sup>as</sup> dizem ser republicano. Imagine se não o fosse.

Fico admirado em saber quais são as pessoas, deputado João Carlos, que dão

o devido assessoramento jurídico a esse governo. O governo encaminha um projeto de lei complementar a esta Casa, que lança mão sobre atribuições de municípios, como se o Estado, como se a Constituição Estadual se sobrepujasse à Lei Orgânica do Município.

Isso não existe, senhoras e senhores parlamentares! Os entes federativos, seja o Estado, sejam os municípios, estão nivelados e todos devem obediência à Lei Maior, a nossa Constituição Federal, portanto, não há lei estadual que subordine o município a atendê-la. Esse é o princípio básico da nossa Constituição, deputada Maria del Carmen.

O governo lança mão deste famigerado projeto de lei complementar. Parece-me que com o intuito claro de provocar uma insegurança jurídica de um ato praticado pelo prefeito de Salvador, prefeito ACM Neto, que de forma corajosa, defendendo os interesses dos soteropolitanos, e por não mais aguentar o desleixo, o descaso, a falta de responsabilidade da Embasa, chama para si o direito de fiscalizar e regular um serviço que é atribuição municipal. Isso depois, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, de uma série de tentativas feitas pelo prefeito no sentido de se buscar um entendimento. O problema é que estamos diante de um governo que não administra nada, que não se interessa por resolver os problemas. Estamos diante de um governo que só pensa em fazer política, ainda mais em um ano de eleição. Aí é que só faz isso mesmo!

E assim, Sr<sup>a</sup> e Srs. Parlamentares, o governo encaminha à esta Casa esse projeto na última segunda-feira. Na quarta-feira, portanto dois dias após, votou-se o Regime de Urgência para possibilitar a apreciação da matéria no dia de hoje.

Como é que o governo submete a esta Casa um projeto de tamanha complexidade, sem oferecer aos parlamentares nenhuma possibilidade de discussão, de debate,? E o que é pior, não ofereceu sequer a oportunidade aos municípios que são envolvidos, que são afetados, que em tese teria repercussão! Nenhum deles foi ouvido, nenhum deles foi consultado, nenhum deles deu sugestão. A que ponto chega, deputado Zé Neto, o governo que V.Ex<sup>a</sup> defende nesta Casa!

É um final melancólico. O governo chega ao seu ocaso manchando, aliás, uma das poucas qualidades da qual se falava do governador. Aqueles que o conhecem dizem que o governador é um homem cordato, um homem educado. Está agressivo! Nos últimos tempos, o governador está agressivo, uma agressividade desmedida! Não sei se revelando a sua verdadeira face ou se tomado pelo nervosismo do período pré-eleitoral que o coloca e o seu candidato numa situação de terceiro lugar. Aliás, deputado João Carlos Bacelar, ele teve a ousadia de se comparar ao senador Antônio Carlos Magalhães! Teve a ousadia de se comparar ao então governador Antônio Carlos Magalhães! É muita ousadia, deputado Zé Neto! O governador Jaques Wagner deu uma entrevista querendo comparar as suas realizações em Salvador as do governador Antonio Carlos Magalhães! Era só isso que faltava! Ele está nervoso, está agressivo! O que diziam era que ele era um homem cordato, educado. Ele se jactava em ser elogiado como um homem republicano, um homem democrata por natureza. Cadê? Para onde foi essa face do governador Jaques Wagner? Ele encerra seu governo com ações claramente com viés autoritário. Presenciamos isso aqui, há 15

dias, na votação dos conselheiros para os tribunais de Contas, e agora a história se repete. É uma violência que se comete contra este Parlamento e contra 13 municípios que compõem a Região Metropolitana de Salvador.

Isso tudo para quê? Para continuar protegendo a incompetência, a ineficiência dessa que já foi uma das maiores empresas do nosso Estado, a Embasa! Que se tornou um cabide de empregos, que perdeu o seu conceito de empresa. É para isso? Porque a agência que ele criou com esse fim é um cabide de emprego à toda prova. Serve para atender aos afilhados políticos e aos apadrinhamentos. É essa empresa, é essa agência que vai fiscalizar e regular a Embasa?

Em 12 meses, fizeram cinco vistorias, deputado João Carlos Bacelar! Não se aplicou uma única multa a uma empresa, repito, ineficiente. É raro o dia em nossa capital em que não vejamos protestos das pessoas nas ruas por falta de água. Não se conhece um plano de investimento da empresa, um programa de manutenção da sua rede.

E a prefeitura faz um esforço enorme para recuperar a pavimentação da cidade e logo depois vê as ruas serem destroçadas, sob a complacência dessa agência e desse governo! O prefeito não poderia tomar outra atitude. Um prefeito corajoso, que defende os interesses da população que o elegeu, não poderia tomar outra atitude! E olhem que isso foi feito depois de uma série de solicitações, de avisos, de reclamações, de cobrança. E nada! Governo inerte! Não sei se por não acreditar na coragem do prefeito ou simplesmente se deixou encobrir por sua incompetência.

O fato é que isso desnuda mais uma das poucas imagens que esse governo conseguiu construir ou tentou construir ao longo desses 7 anos. O governo não pode mais falar aqui de republicanismo, de democracia. Não tem mais autoridade para tratar desse tema, como também não tem autoridade para aqui vir falar de privatização. É muita cara de pau o governo vir aqui e acusar a Oposição de fazer privatização, o que o governo faz muita. E a Oposição defende, em determinadas situações, a privatização. Mas não essa patrocinada pelo governo, porque as privatizações patrocinadas pelo governo do PT só atendem aos interesses empresariais, não atendem aos interesses da população.

Veja V.Ex<sup>a</sup>, deputado João Carlos, dois exemplos muito claros: o governo privatizou o metrô de Salvador. Dizem por aí que vai ser responsável pelo pagamento de R\$ 150 milhões por ano à concessionária do metrô...

(O deputado Zé Neto fala fora do microfone.)

**O Sr. PAULO AZI:-**Veja V.Ex<sup>a</sup>, deputado João Carlos, enquanto o governo privatiza o metrô, entrega o metrô à iniciativa privada e paga ao metrô R\$ 150 milhões por ano, como tem pago à Arena Fonte Nova também, a Prefeitura de Salvador vai, agora, fazer a concessão das linhas dos ônibus. Só que, ao invés de pagar, vai receber! As empresas de ônibus terão que pagar à prefeitura pela concessão, e sem aumento de tarifa, senhoras e senhores parlamentares, e sem aumento de tarifa. Vejam que são 2 anos com a tarifa congelada.

Salvador é uma das poucas capitais deste País que não reajustou a tarifa, talvez seja a única que não tenha reajustado a tarifa nesses 2 anos; voltou a exigir das

empresas o pagamento do ISS; instituiu o domingo é meia; instituiu o bilhete único e sem um centavo sequer de aumento das tarifas que é cobrada da população. Aí está a diferença entre a privatização do PT e o modelo defendido pelo nosso partido.

Então, não me venham, aqui, fazer essa discussão.

Vi hoje o deputado Zé Neto, por exemplo, esbravejando nesta tribuna contra a BR-324, que é o maior exemplo da incompetência do governo de V.Ex<sup>a</sup> quando vai fazer privatização, é o maior exemplo de privatização malfeita, em que se entrega o patrimônio pública à iniciativa privada sem exigir nenhuma contrapartida. Então, não adianta V.Ex<sup>a</sup> vir para cá esbravejar, gritar, porque a licitação foi malfeita, entregaram o patrimônio público aos empresários e não exigiram deles os investimentos mínimos capazes de dar uma condição digna de utilização dessa que é a mais importante via de acesso à nossa capital.

Hoje, para sairmos de Salvador ou entrarmos na cidade sofremos 30, 40, 50. 60 minutos porque não há, nas entradas para Pirajá, Águas Claras e Valéria, o acesso devidamente padronizado para o volume de tráfego que, hoje, circula na cidade. E a licitação não previa, e não prevê, qualquer tipo de investimento da empresa concessionária. Então, ela não está obrigada a fazê-lo, e nós vamos continuar convivendo com essa situação que enerva e que irrita a todos aqueles que trafegam por essa importante rodovia.

O deputado Joseildo, há pouco, tentando justificar as ações do governo, citou aqui leis estaduais que, segundo ele, amparam a regulação feita pela Agesa, mas se V.Ex<sup>a</sup> tivesse o cuidado de ler o que diz a lei que instituiu a agência em 2008, depois substituída em 2012, veria que ambas deixam com muita clareza, informam com muita clareza no texto legal que a responsabilidade da regulação estadual persistirá enquanto não houver um ente regulador próprio criado pelo município. Está na lei aprovada por esta Casa, clarissimamente e cristalinamente.

Se V.Ex<sup>a</sup> quiser, leio aqui todo o texto previsto na Lei nº 11.172/2008, que depois foi substituída pela Lei nº 12.602/12, que criou a Agesa. Diz: “Enquanto não houver ente regulador próprio criado pelo município ou agrupamento de municípios por meio de cooperação e coordenação federativa.” Está claro.

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. PAULO AZI:-** Com o aparte o deputado Joseildo Ramos.

(O deputado Zé Neto fala fora do microfone.)

**O Sr. Joseildo Ramos:-** Deputado Zé Neto, só um minutinho.

Deputado Paulo Azi, V.Ex<sup>a</sup> esqueceu que tem uma ADIN que foi julgada agora, recentemente, em junho de 2013 e ela tem efeito vinculante. E a Região Metropolitana ou um ente ou qualquer prefeito da Região Metropolitana, ele não pode avocar, para si, atividade de regulação nesse caráter. Não pode. Não pode, porque atividade de saneamento ultrapassa o território e os interesses municipais. São os interesses da Região Metropolitana.

Não se está deixando de reconhecer a titularidade do município. Não é isso.

O equívoco que os senhores trazem à baila, logo logo, quando sair a ADIn, melhor, quando o acórdão da ADIn da Bahia sair, o senhor vai verificar – não é? –

que o prefeito, no momento em que cria um órgão regulador municipal, afronta aquilo que perpassa, do ponto de vista do direito, a questão municipal, porque é a questão de saneamento.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Para concluir, nobre deputado.

**O Sr. PAULO AZI:-** Deputado Joseildo, eu agradeço a V.Ex<sup>a</sup>.

Agora, veja como é o partido de V.Ex<sup>a</sup>. O próprio PT propôs uma ADIn de nº 20.077 questionando a possibilidade de interferência do Estado na autonomia municipal, principalmente no que diz respeito ao serviço de saneamento básico. Isso foi o próprio PT quem solicitou, deputado Joseildo. (Risos) Eu tenho, aqui, os dados oficiais. (Risos) Foi o próprio PT, deputado Joseildo.

Agora, o governo não lê, repito, não lê, ou, então, não quer ler. Isso foi do próprio PT. Eu vou passar às mãos de V.Ex<sup>a</sup> a ADIn proposta pelo Partido dos Trabalhadores que questiona esta questão cristalina, repito, cristalina, deputado Joseildo. E a Prefeitura não está questionando a titularidade, porque sabe que é dela. O questionamento não é este. Ou seja, ela, a Prefeitura, está, apenas, exercendo o direito de fiscalizar uma concessão dada por ela.

Quem deu a concessão ao Estado foi a Prefeitura. Então a Prefeitura tem todo o direito de fiscalizar!

O que é isso, deputado Joseildo? A questão é, exatamente, esta. Não existe outra questão. A questão é, exatamente, esta.

Portanto, Sr. Presidente, quero concluir o meu pronunciamento lamentando e, ao mesmo tempo, deixando registrado esta atitude que não terá efeito real ou prático, porque, como se disse, uma lei estadual não se sobrepõe a uma lei municipal. Todos os entes federativos têm igualdade perante a Constituição Federal.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Para concluir, nobre deputado.

**O Sr. PAULO AZI:-** Agora, ficará marcado, na história deste Parlamento, o maior ato de autoritarismo praticado durante os 12 anos em que eu me fiz presente nesta Casa. Não tenho nenhuma dúvida quanto a isso.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Para discutir, com a palavra o nobre deputado e colega Bruno Reis.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Sr. Presidente, nobres deputados e deputadas, todos os que nos assistem e os que nos ouvem através da *TV Assembleia*, imprensa, galerias, esta será mais uma noite sombria e trágica na história desta Casa. O PT tem o jargão de dizer que *nunca antes na história da Bahia...* Bem, agora, digo que *nunca antes, na história da Bahia*, se viu um atentado à legislação brasileira querendo o Estado interferir e determinar políticas de competência exclusiva do ente municipal.

Efeito prático não terá nenhum esta lei, até porque os municípios não abrirão mão das suas prerrogativas. Claro e evidente que se o município pode, ele mesmo, explorar o seu sistema de água e esgotamento sanitário, o próprio município pode fazer a concessão e, naturalmente, pode fiscalizar. Não há desmando ou autoritarismo

ou regime ditatorial que impedirá o município de Salvador e tantos outros municípios da Região Metropolitana de exercer o seu poder. Vejam, este poder foi emanado pelo povo, em especial, nas últimas eleições.

Mas este será mais um ato deste partido que, antes de chegar ao poder, tinha uma cara e, ao chegar ao poder, a máscara caiu. Deus vai-me dar a oportunidade de, no ano que vem, estar nesta Casa para ver como será o comportamento de alguns deputados do PT depois de, ao longo desses oito anos de governo Wagner, terem mudado, completamente, as suas ideias; terem rasgado as suas histórias; terem posicionado-se, de forma contrária, a tudo o que defenderam e a tudo o que pregaram na vida.

A máscara caiu, deputado Zé Neto e seus liderados!

Mas eu estarei aqui a partir de 1º de fevereiro de 2015 para ver V.Ex<sup>as</sup> e ver que cara de pau terão para fazer oposição nesta Casa. Ah, Deus vai-me dar esta oportunidade de eu estar aqui no próximo ano para ver com irá comportar-se o deputado Zé Neto de volta à Oposição. Qual discurso V.Ex<sup>a</sup>, deputado Zé Neto, terá? Será esse raivoso, estressado, furioso, estérico quando vem à tribuna? Ou V.Ex<sup>a</sup> irá calar-se? Sim, porque não terá mais autoridade para fazer o papel de Oposição, pois tudo o que pregou, quando teve oportunidade de ser governo, fez o contrário.

E, aqui, estamos nós, quase à meia-noite, a debater mais um projeto que o governo encaminha a esta Casa para, mais uma vez, na calada da noite, às vésperas da Copa do Mundo, sob a cortina de que o que se quer evitar é a privatização, como se pudesse o prefeito de Salvador e de outras cidades da Região Metropolitana privatizar a Embasa, uma empresa pública estatal, empresa esta que o Estado faz parte da sua composição societária.

Portanto, só cabe a nós, deputados estaduais, a partir de iniciativa do Executivo estadual, aprovar qualquer privatização.

Na verdade, o PT não tem moral para falar sobre privatização, pois era contra a privatização de estradas! E o que fizeram? Privatizaram todas as rodovias da Bahia. Eram contra a privatização. E está, aí, a Arena Fonte Nova privatizada. Está, aí, o metrô de Salvador privatizado.

E, aí, vem falar, aqui, em discurso, sobre privatização?

Vejam, até a Petrobras, senão privatizaram, terceirizaram! O que é muito pior, repito, o que é muito pior! A Petrobras, se não privatizaram, “peterizaram”, o que é muito pior. A Petrobras, uma empresa que já foi a 13ª do mundo, hoje as suas ações nas Bolsas de Valores estão sendo negociadas a preço de banana, milhares de acionistas que tiveram prejuízos incalculáveis por conta da administração temerária, desastrosa, partidarizada que foi feita à frente da Petrobras.

Então, o PT não tem moral para falar de privatização. O que o PT deveria fazer, em especial o PT da Bahia, já que é importante que a Prefeitura mantenha a concessão sobre o poder da Embasa, e o desejo da Prefeitura nunca foi diferente, é importante que a Embasa, nobre deputado Joseildo Ramos, pague por esta concessão, até porque 45% da receita da Embasa é fruto da cobrança de taxas e serviços de Salvador, 45%.



O Sr. Joseildo Ramos:- Está errado.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Mais precisamente, se V.Ex<sup>a</sup> quiser em números relativos, está aqui o que foi praticado no último ano, eu posso lhe dar aqui ano a ano o quanto esta receita representa. Foi 42, em 2007; 42, em 2008; 42, em 2009; 42, em 2010; 43, em 2011 e 45% em 2012, para V.Ex<sup>a</sup> atualizar esses dados seus, que ao invés de estar preocupado em defender a Embasa está preocupado em comparar governos, tanto que só traz o relatório dos primeiros quatro anos do governo Wagner.

O que eu quero dizer a V.Ex<sup>a</sup> é que a Prefeitura, desde o primeiro dia, vinha mantendo entendimentos para se chegar a um acordo em relação à concessão. Não haviam propostas formais. Essas propostas que V.Ex<sup>a</sup> leu eram propostas informais, dentro de um processo de entendimento. E eu pergunto a V.Ex<sup>a</sup>: ao prefeito anterior queria pagar 60 milhões, o prefeito ACM Neto, depois do estudo disse: não é justo 60 milhões. Estava se discutindo algo em torno de 200 milhões parcelado, estava se discutindo 45% da receita, que o fundo tivesse direito a 3,5%, portanto menos de 10% da receita que era gerada na Embasa.

Estava se discutindo, nobre deputado Joseildo Ramos, que se aplicasse, até porque em 2011 só foi aplicado apenas 5% do que foi arrecadado em Salvador. Queria-se, como foi aplicado, em 2012, 11,5% que desses 45% , 13% fosse aplicado em Salvador, até porque para chegar a essa universalização em 30 anos, para atender 200 mil baianos soteropolitanos que não têm água tratada, e 560 mil que não têm rede de esgotamento sanitário. Portanto, uma proposta razoável, plausível e que poderia se chegar a um entendimento, não ficar enrolando, não ficar dando tapinha nas costas, não ficar prometendo o que não pode cumprir, não ficar enrolando, tapeando, o que é a marca do governo do PT ao longo dos seus 08 anos.

Aí o prefeito cria uma agência municipal para controlar, para regular, até porque é ele quem concede a concessão de uma empresa que em apenas 9 meses danificou 200 vias da cidade, ruas e avenidas totalmente recapeadas, causando grandes prejuízos ao município. V.Ex<sup>as</sup> no discurso dizem que estão aqui para defender os pobres e negros dos bairros da periferia. E mostram, na prática, que as ações, as atitudes são outras. São esses pobres que o prefeito quer atender com sistema e fornecimento de água. Porque J. Carlos é testemunha da realidade do subúrbio ferroviário de Salvador e sabe que a população sofre diariamente com a interrupção do abastecimento de água.

Agora esta Casa cria uma agência reguladora que no ano de 2012 realizou apenas cinco fiscalizações. A AGR de Goiás, no mesmo período, realizou 225. A Agersa, deputado Zé Neto,2. Nunca aplicou uma multa, uma advertência à Embasa. Por quê? Porque não tem autonomia. O diretor não exerce o mandato, ocupa um cargo de livre nomeação e exoneração. Aliás, a Agersa foi mais um órgão, uma empresa pública que entrou no balcão de negócios na compra de apoio político nesta Casa, na negociação entre os partidos. Uma agência que teria que ser autônoma e deveria ter um técnico à sua frente, tem uma indicação política.

Agora estamos aqui a discutir um projeto de lei para o qual o Estado pretende criar mais uma agência metropolitana. E o Líder Zé Neto disse que sempre defendeu

que precisava ter um ente metropolitano. Olha, Zé Neto, a lei da criação da região metropolitana é de 1974. Já tem 40 anos. Foi criada a Conder para ser esse ente. Agora o que essa agência quer é interferir na autonomia municipal. A Agência quer ditar políticas que vão desde mobilidade urbana, passando por transporte público, inclusive municipal, passando por saneamento, por água, por meio ambiente e, pasmem V.Ex<sup>as</sup>, regulamentando o uso e o ordenamento do solo.

Deputado Zé Neto, V.Ex<sup>a</sup> pegou a legislação de Minas que serviu de base para este projeto e nós lhe mostramos, os deputados Paulo Azi, João Carlos Bacelar e eu, que a redação era diferente.

O Sr. Zé Neto:- É até mais dura.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Não, a legislação foi modificada e interferiu diretamente em competências e atribuições do município. Então, deputado Zé Neto, não há como ...

O Sr. Zé Neto:- Isso é constitucional.

**O Sr. BRUNO REIS:-** Deputado, V.Ex<sup>a</sup> é tão advogado quanto eu. Talvez minha mente esteja mais viva, porque estudei mais recentemente esse assunto. Agora V.Ex<sup>as</sup> pretendem com este projeto, praticamente, realizar na Bahia um novo pacto federativo interferindo na competência e atribuição dos municípios. Nem na época da ditadura, nem na época em que os prefeitos eram nomeados pelo governador e que se chamavam prefeitos biônicos houve tanta interferência como agora.

E o pior é que o prefeito regulamenta através de decreto a agência que havia criado e três dias depois o governo do Estado manda para esta Casa este projeto e agora quer, sem nenhuma discussão... Com certeza, se os prefeitos tivessem conhecimento dessa legislação da região metropolitana não concordariam com a sua aprovação por se tratar de um projeto que quer interferir na autonomia municipal.

Portanto, nobres deputadas e deputados, o apelo que eu faço a V.Ex<sup>as</sup> ... Ao longo do dia, debatemos esta matéria, discutimos este assunto, evidenciamos os pontos que a tornam inconstitucional e que, com certeza irá ao Supremo Tribunal Federal para que ela possa ter os seus efeitos suspensos. Infelizmente, nesta Casa muitos dos deputados estão aqui para dizer amém. Estão aqui coagidos, pressionados, a votar ainda na expectativa de até o próximo dia 5 poderem ter os recursos liberados para os seus municípios, senão este projeto não encontraria guarida para sua aprovação. Quem o analisa de forma independente sabe que ele fere frontalmente os princípios legais, as normas que regulam o nosso País, o nosso Estado e o nosso Município.

E é por isso, nobre presidente Marcelo Nilo, que nós encaminharemos pelo não, somos contra a aprovação deste projeto, projeto este que o Estado detém 49 dos membros do seu conselho, contra 51 dos demais municípios.

(O Sr. Zé Neto se manifesta fora do microfone.)

**O Sr. BRUNO REIS:-** Seja qual for, Zé Neto, a proporção, é concentração de poder na mão do Executivo estadual em detrimento dos Executivos municipais, todos legitimamente eleitos pelo povo da Bahia nas últimas eleições, todos cumprindo os mandatos que lhes foram outorgados...

O Sr. PRESIDENTE ( Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

**O Sr. BRUNO REIS:-** (...) pelos seus cidadãos e que hoje, este governo que chega ao final, de forma vergonhosa, por não ter atendido as expectativas do povo baiano, mais uma vez, nesta Casa, nesta noite, dá uma demonstração de que não respeita os princípios legais que vigoram em nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE( Marcelo Nilo):- Encerrada discussão.

O Sr. Bruno Reis:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE( Marcelo Nilo):- Pois não, V.Ex<sup>a</sup> tem a questão de ordem.

O Sr. Bruno Reis:- Antes e iniciar o processo de votação, solicito verificação do quórum de votação .

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não precisa, não, porque é quórum qualificado e vou proceder à verificação.

Não tendo ninguém para encaminhar, em votação.

Como é quórum qualificado, ou seja, tem que ter 32 votos, maioria absoluta, eu mesmo vou proceder à verificação de quórum e só vou colocar em votação quando houver 32 deputados, no mínimo. E vou esperar os 25 minutos.

Zerem o painel.

Os Srs. Deputados que queiram votar marquem as presenças. Marquem 25 minutos.

Srs. Deputados, quórum de votação. Vou esperar 25 minutos, não tem problema, porque é maioria absoluta.

(O Sr. Presidente procede à verificação de quórum qualificado de votação.)

O Sr. Fabrício Falcão:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Questão de ordem, deputado Fabrício Falcão.

O Sr. Fabrício Falcão:- Na verdade, Sr. Presidente, queria convocar os nobres colegas que estão no cafezinho, que estão em reunião nos seus gabinetes recebendo lideranças, que venham votar para darmos continuidade a essa importante votação para o nosso governo, no dia de hoje.

E também, nesse tempo que ainda tenho, reforçar, mais uma vez, a importância desse instrumento que foi votado no Congresso Nacional na semana que passou, que foi a proposta que destina 10% do PIB do País para a educação. Infelizmente, a imprensa brasileira fala muito daquilo que é ruim na política ou no político, mas das coisas boas, que são avanço neste País se fala pouco. Neste momento, destinar 10% do PIB do País para a educação é um formidável impacto para a sua melhoria. Isso já vem sendo feito desde o início do governo Lula, nesses últimos 12 anos, para melhorar a educação no nosso País.

Queria, mais uma vez, colocar isso. Inclusive, farei uma sessão especial nesta Casa para discutir esse importante plano para a educação no nosso País.

Novamente, quero convocar os colegas para podermos votar de imediato esse projeto.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Pois não.

(Continua a verificação de quórum qualificado de votação.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, a maioria é absoluta, o quórum qualificado tem que ter 32 votos para aprovar. Estão faltando marcar as presenças os deputados Cacá Leão, Adolfo Viana, Álvaro Gomes, Carlos Geilson, Coronel Gilberto Santana, Elmar Nascimento, Euclides Fernandes, Sidelvan Nóbrega, Ronaldo Carletto e Roberto Carlos.

Srs. Deputados, quórum de votação. Estão faltando marcar as presenças os deputados Vando, Tom Araújo, Targino Machado, Sidelvan Nóbrega, Sandro Régis, Ronaldo Carletto, Reinaldo Braga, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Luciano Simões, Leur Lomanto Júnior, João Carlos Bacelar, Herbert Barbosa, Adolfo Viana, Álvaro Gomes, Augusto Castro e Cacá Leão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou colocar para votar. Chamarei um por um, pois é voto nominal.

(Manifestação no Plenário.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Quer no computador? Vamos votar pelo computador.

Em votação.

Deputado Zé Neto, como recomenda a sua Bancada? O deputado Zé Neto recomenda “sim”.

O Sr. Zé Neto:- Voto qualificado. Precisamos votar “sim”. Precisamos de 32 votos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado João Carlos Bacelar, como vota a sua Bancada?

O Sr. João Carlos Bacelar:- “Não”. Pela autonomia dos municípios.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado João Carlos Bacelar recomenda à Bancada da Oposição “não”.

O deputado Zé Neto recomenda “sim”. Em votação. São necessários 32 votos “sim”. O voto é aberto. O deputado Zé Neto recomenda “sim”. O deputado João Carlos Bacelar, pela Oposição, recomenda “não”. O deputado João Carlos Bacelar está substituindo o deputado Elmar Nascimento.

Estão faltando votar os deputados Adolfo Viana, Augusto Castro, Cacá Leão, Capitão Tadeu, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, Euclides Fernandes, Elmar Nascimento, Graça Pimenta, Gaban, Herbert Barbosa, Leur Lomanto Junior, Luciano Simões, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Ronaldo Carletto e Sidelvan Nóbrega.

Vou encerrar. Em votação.

O Sr. Rosemberg Pinto:- Sr. Presidente, pode tirar foto do painel?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pode.

Encerrarei a votação.

Encerrada a votação.

Resultado: aprovado, com 38 votos “sim” e 3 “não” o Projeto de Lei

Complementar nº 120/2014.

Próximo projeto: projeto de lei nº 20.859/2014, de procedência do Poder Executivo.

Faltam os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, de Defesa do Consumidor e Relações do Trabalho, de Saúde e Saneamento e de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Designo o deputado José de Arimatéia para relatar a matéria.

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Estou tentando uma conversa com a Oposição e assumi com eles um compromisso. É que ficou uma emenda dos auditores sanitaristas que não faz parte desse conjunto de debates que já vêm de algum tempo. Inclusive, o sindicato da área da saúde tem uma assembleia geral amanhã, a presidente Inalva está aqui hoje, conosco. Esse projeto é fruto de uma elaboração de alguns meses, pelo menos 6 meses de debates, com relação aos administrativos e algumas outras categorias que estão, agora, encerrando essa fase de negociação.

Eles me propuseram uma emenda, mas como se trata de uma discussão de auditor sanitarista, me comprometo tanto com o deputado João quanto com o deputado Bruno a receber esse grupo. Estamos fazendo com os sanitaristas, com o pessoal da Vigilância Sanitária, uma discussão de formulação de carreira, que já está, inclusive, bem encaminhada. Há duas semanas, no auditório da Casa, houve uma audiência pública e 2 dias de debates sobre o assunto. Acho que está bem adiantado.

Acho que é integrar essa discussão. Me comprometo a recebê-los, mas esse grupo, infelizmente, não está dentro do foco do que foi debatido lá no sindicato da Saúde, e hoje, graças a Deus, chegamos a um denominador comum. Estamos trazendo uma proposição dos trabalhadores, fruto de muitas reuniões. Chegaram a um denominador comum e pediram, inclusive, o apoio da Oposição, e o deputado Bruno Reis, hoje, responde como Líder, para que possamos votar sem obstrução, reconhecendo a importância das categorias.

Passa a ser relatada agora pelo ilustre presidente da Comissão de Saúde, nosso deputado José de Arimatéia.

O Sr. Adolfo Menezes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Adolfo Menezes.

O Sr. Adolfo Menezes:- Presidente, quero fazer essa questão de ordem para avisar aos colegas que na próxima terça-feira, em virtude dos jogos e feriados, o secretário da Fazenda estará apresentando o relatório primeiro quadrimestre.

Confirmo: na terça-feira, no “plenarinho”, o secretário Manoel Vitorino estará apresentando o relatório do primeiro quadrimestre.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Terça-feira tem jogo da seleção brasileira, mas é à tarde.

O Sr. Adolfo Menezes:- Eu gostaria de informar aos deputados que antecipamos a apresentação para 9h30min, justamente para dar tempo de todos se dirigirem aos locais do jogo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado-presidente da Comissão de Finanças.

Para relatar, o deputado José de Arimatéia.

**O Sr. JOSÉ DE ARIMATEIA:-** Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Deputados, *Canal Assembleia,*

(Lê):- Início: “ **PARECER**

*Das Comissões de Constituição e Justiça, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho, Saúde e Saneamento e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 20.859/2014, de autoria do Poder Executivo, o qual “Altera dispositivos das Leis nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003, nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, nº 11.376, de 05 de fevereiro de 2009, e nº 13.149, de 04 de abril de 2014, na forma que indica.”*

*O projeto que ora passo a relatar, por designação do Sr. Presidente da Mesa dos trabalhos desta Sessão Plenária, enviado à Assembléia Legislativa pelo Exmº Sr. Governador do Estado, destina-se alterar diversas Leis que versam sobre servidores públicos, de modo a 'promover modificações estruturais em determinadas carreiras que compõem o quadro de pessoal do Estado, garantindo o fortalecimento dos pilares da política de gestão de pessoas da Administração Pública Estadual', conforme registra o Chefe do Executivo em sua Mensagem, na qual informa ainda que as alterações de que trata o projeto gerarão acréscimo na despesa de pessoal, entre servidores ativos, da ordem de R\$11.357.603,00 para o exercício de 2014 e, para 2015, o montante de R\$19.191.323,00.*

*A proposição vem alterar as gratificações e vencimentos básicos de diversas carreiras dos servidores do Estado, abrangendo o Grupo Ocupacional Artes e Cultura, o Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, o Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo da Secretaria da Saúde, o Grupo Ocupacional Técnico-Específico, das Universidades Estaduais, o Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários, além de promover diversas modificações na Lei Orgânica da Polícia Civil (Lei nº 11.370/2009).*

*Trata-se, portanto, de matéria do interesse dos servidores das diversas carreiras beneficiadas pelo projeto, o qual recebeu apenas uma emenda, de autoria da Liderança da Oposição, propondo a alteração das datas de vigência dos efeitos financeiros originalmente previstas no projeto, de 01 de junho e 01 de julho de 2014 para 01 de abril de 2014, sob o argumento dos impedimentos da legislação eleitoral relativamente à concessão de vantagens e aumento de remuneração de servidores públicos.*

*Opino pela rejeição da emenda, considerando que, de fato, a Lei nº 9.504/97 veda a concessão de revisão geral de remuneração dos servidores públicos que*

*exceda a recomposição inflacionária. Mas por revisão geral de remuneração entende-se o reajuste que visa a recomposição de eventuais perdas salariais decorrentes da inflação apurada no ano, assegurada sempre na mesma data e sem distinção de índices. Ou seja, todos os servidores, independentemente do cargo ou carreira que ocupem, devem ser beneficiados pela revisão geral de remuneração, observando-se o mesmo percentual e a respectiva data-base.*

*Mas o que se pretende com a presente proposição não é realizar revisão geral de remuneração, mas sim reestruturar carreiras específicas. Além disso, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio da Resolução nº 21.054, de 02 de abril de 2002, já decidiu que a aprovação de proposta de reestruturação de carreira de servidores não se confunde com revisão geral de remuneração e, portanto, não está proibida em ano eleitoral.*

*No tocante à vedação trazida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, é imperioso ressaltar que, diferentemente do apontado pela Liderança da Oposição, sua incidência não tem início em abril, mas sim em 05 de julho, considerando que o mandato do Chefe do Poder Executivo se encerra em 31 de dezembro do ano em curso. Assim, considerando a incidência dos efeitos a partir de 1º de julho do ano corrente, não há que se falar em aumento de despesa com pessoal em período vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.*

*Ademais, a aceitação da emenda apresentada acarretará afronta ao disposto no inciso II do art. 77 e ao inciso I do art. 78 da Constituição Estadual, que vedam emenda que contenha aumento de despesas em projetos de iniciativa privativa do Governador do Estado.*

*Por fim, cabe-me, na condição de Relator, apresentar as seguintes emendas, destinadas ao aperfeiçoamento da proposição:*

***Emenda de Relator nº 01:*** a ementa do Projeto de Lei nº 20.859/2014, passa a ter a seguinte redação:

*“Altera dispositivos das Leis nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003; nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009; nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009; nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009; nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009; nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009; e nº 13.149, de 04 de abril de 2014, na forma que indica, e dá outras providências.”*

***Justificativa:*** *A presente emenda tem por objetivo suprimir a referência à Lei nº 11.376, de 05 de fevereiro de 2009, uma vez que não foi proposta nenhuma alteração nesta norma.*

***Emenda de Relator nº 02:*** o art. 9º do Projeto de Lei nº 20.859/2014, passa a ter a seguinte redação:

***Art. 9º -*** *Fica assegurada a percepção da diferença entre a remuneração percebida nos termos do parágrafo único do art.18 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, e a remuneração correspondente à jornada de trabalho de 180 (cento e oitenta) horas mensais, como vantagem nominal identificada reajustável unicamente na forma do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a ser absorvida em razão de reajustes futuros de outra natureza, para os servidores*

*ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia que, terão sua jornada de trabalho ajustada aos termos do inciso II do art. 16 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, com a redação dada por esta Lei.”*

**Justificativa:** *A presente emenda tem por objetivo estabelecer que a vantagem nominal identificada será reajustada, única e exclusivamente, na forma do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, garantindo-se, assim, a incidência dos índices de revisão geral também a esta vantagem pessoal.*

**Emenda de Relator nº 03:** *o art. 7º e o Anexo VII do Projeto de Lei nº 20.859/2014, passam a ter a seguinte redação:*

**“Art. 7º - Os valores mínimo e máximo da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, para os servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental e médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras de idêntica escolaridade lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e no HEMOBA, passam a ser os constantes do Anexo VII desta Lei, nas datas nele indicadas.”**

#### **ANEXO VII**

##### **VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014**

| <b>Cargo / Categoria Funcional</b>                                                                                                                                                                                 | <b>GID<br/>Mínima<br/>(R\$)</b> | <b>GID<br/>Máxima<br/>(R\$)</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <i>Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA</i> | <i>342,75</i>                   | <i>1.033,36</i>                 |
| <i>Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA</i>       | <i>425,57</i>                   | <i>1.373,35</i>                 |

##### **VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**



**Justificativa:** A presente emenda tem por objetivo estabelecer que os valores mínimo e máximo da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, para os servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental e médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras de idêntica escolaridade lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e na HEMOBA serão reajustados em junho e julho de 2014.

**Emenda de relator nº 04:** acrescente-se dois artigos ao Projeto de Lei nº 20.859/2014, que serão o 19 e o 20, com a redação a seguir indicada, renumerando-se o atual art. 19 para art. 21:

“**Art. 19** - O art. [5º](#) da Lei nº [8.889](#), de 01 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 5º** - O Grupo Ocupacional Artes e Cultura é composto pelas carreiras de:

I - Técnico em Assuntos Culturais e Técnico em Restauração, de escolaridade de nível médio;

II - Técnico Cinematográfico, Técnico de Palco e Técnico de Produção, de escolaridade de nível médio ou registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego - SRTE, nas profissões de artista e de técnico em espetáculos de diversões, nos termos da Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978;

III - Analista de Assuntos Culturais, Museólogo e Restaurador, de escolaridade de nível superior;

IV - Bailarino e Diretor de Produção, de escolaridade de nível superior ou registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego - SRTE, nas profissões de artista e de técnico em espetáculos de diversões, nos termos da Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978;

V - Professor de Orquestra, Professor de Orquestra Assistente, Professor de Orquestra Chefe de Naípe, Professor de Orquestra Concertino, Professor de Orquestra Spalla, Regente e Pianista de Balé, de escolaridade de nível superior ou registro na Ordem dos Músicos do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 3.857 de 22 de dezembro de 1960.”

“**Art. 20** - Os servidores das carreiras pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, que tiverem, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ininterruptos de efetivo exercício na carreira, serão promovidos para o mesmo nível da classe imediatamente superior, observado o quantitativo de vagas por classe, em 1º de setembro de 2014, desde que o requeiram até 30 de junho de 2014, comprovando a aquisição de habilidades e conhecimentos, através de certificado de:

a) integralização de, no mínimo, 80 (oitenta) horas em um único curso de atualização profissional, em área correlata às atribuições do cargo, para as carreiras de Auxiliar em Serviços de Saúde;

b) integralização de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas em um único curso de atualização profissional, em área correlata às atribuições do cargo, para as

*carreiras de Técnico em Serviços de Saúde;*

*c) integralização de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas em um único curso de pós-graduação em área correlata às atribuições do cargo, para as carreiras de Graduação Superior em Serviços de Saúde.*

**Parágrafo único** - *Para fins do disposto neste artigo, serão admitidos apenas os cursos que não tenham sido apresentados anteriormente para fins de promoção ou enquadramento.”*

**Justificativa:** *Através da emenda supracitada, busca-se disciplinar os requisitos de ingresso nos cargos do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, adequando-os à legislação federal, e estabelecer critérios para a promoção dos servidores das carreiras pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Públicos em Saúde.*

*Ante o exposto, e considerando que a proposição encontra-se em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação com as alterações introduzidas pelas emendas de Relator.*

*É o parecer, s.m.j.*

*Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.”*

Deputado José de Arimatéia.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado José de Arimatéia no âmbito das Comissões.

Questão de ordem do deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- Solicito de V. Ex<sup>a</sup> verificação de quórum no âmbito das Comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex<sup>a</sup> será atendido. Marque 15 minutos.

Verificação de quórum no âmbito das Comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado. Contra os votos dos Srs. Deputados de Oposição presentes.

Em votação no Plenário.

## **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 20.859/2014**

**Altera dispositivos das Leis nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003; nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009; nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009; nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009; nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009; nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009; e nº 13.149, de 04 de abril de 2014, na forma que indica, e dá outras providências.**

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Anexo I da Lei nº 8.889, de 01 de dezembro de 2003, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - Os valores da Gratificação por Competência - GPC dos cargos das carreiras do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, já considerado o reajuste previsto no art. 1º da Lei nº 13.146, de 04 de abril de 2014, passam a ser os constantes do Anexo II desta Lei, nas datas nele indicadas.

**Art. 3º** - Para fins do disposto no art. 13 da Lei nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009, fica estabelecido o quantitativo de cargos por classe da carreira de Analista Técnico, do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo, na forma do Anexo III desta Lei.

**Art. 4º** - Os valores do vencimento básico dos cargos que compõem o Quadro Especial do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, a partir de 1º de junho de 2014, passam a ser os constantes do Anexo IV desta Lei.

**Art. 5º** - A tabela com os valores do vencimento básico dos cargos que compõem o Quadro Especial do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, presente no Anexo XIV da Lei nº 13.149, de 04 de abril de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo V desta Lei.

**Art. 6º** - Os valores mínimo e máximo da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, para os cargos da carreira de Auditor em Saúde, do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, a partir de 1º de julho de 2014, passam a ser os constantes do Anexo VI desta Lei.

**Art. 7º** - Os valores mínimo e máximo da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, para os servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental e médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras de idêntica escolaridade lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e na HEMOBA, passam a ser os constantes do Anexo VII desta Lei, nas datas nele indicadas.

**Art. 8º** - Os dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 - Aos servidores ocupantes dos cargos de Agente Auxiliar de Serviços de Saúde, Atendente Rural, Atendente de Enfermagem e Visitador Sanitário fica assegurado seu enquadramento no cargo de Auxiliar de Enfermagem, na Classe e Nível cujo valor de vencimento seja correspondente ao então percebido pelo servidor, desde que tenham adquirido ou venham a adquirir a habilitação específica exigida até 31 de dezembro de 2014, retroagindo os efeitos desse enquadramento à data da apresentação da respectiva documentação comprobatória.”

“Art. 16 - .....  
.....

II - jornada ampliada, atendida a pertinência e a necessidade da Administração

Pública, compreendendo 240 (duzentos e quarenta) horas mensais para todos os cargos integrantes das carreiras vinculadas ao Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, excetuando-se os cargos de Médico, Sanitarista e Técnico em Radiologia.”

“Art. 24 - .....

XV - Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET, exceto em relação aos servidores ocupantes de cargo comissionado e nas hipóteses previstas nos §§ 2º e 3º do art. 21 desta Lei.”

**Art. 9º** - Fica assegurada a percepção da diferença entre a remuneração percebida nos termos do parágrafo único do art.18 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, e a remuneração correspondente à jornada de trabalho de 180 (cento e oitenta) horas mensais, como vantagem nominal identificada reajustável unicamente na forma do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a ser absorvida em razão de reajustes futuros de outra natureza, para os servidores ocupantes do cargo de Técnico em Radiologia que terão sua jornada de trabalho ajustada aos termos do inciso II do art. 16 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, com a redação dada por esta Lei.

**Art. 10** - A tabela com os valores mínimo e máximo da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID do regime de plantão de 12 horas semanais da carreira de Médico, do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, presente no Anexo XV-A da Lei nº 13.149, de 04 de abril de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, passa a vigorar na forma do Anexo VIII desta Lei.

**Art. 11** - Para fins do disposto no art. 29 da Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, o quantitativo de cargos, por Grau e por Universidade, das carreiras de Analista Universitário e Técnico Universitário, pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico-Específico, passa a ser o constante do Anexo IX desta Lei.

**Art. 12** - O Anexo I da Lei nº 11.369, de 02 de fevereiro de 2009, passa a ser o constante do Anexo X desta Lei.

**Art. 13** - Os valores do vencimento básico da carreira de Agente Penitenciário, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários, a partir de 1º de junho de 2014, passam a ser os constantes do Anexo XI desta Lei.

**Art. 14** - Os valores do vencimento básico da carreira de Agente Penitenciário, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Penitenciários, constantes da tabela presente no Anexo XX da Lei nº 13.149, de 04 de abril de 2014, a partir de 1º de julho de 2014, passam a ser os constantes do Anexo XII desta Lei.

**Art. 15** - Os dispositivos da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, abaixo indicados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 46 - .....

§ 3º - Exigir-se-á a comprovação da conclusão do curso de Bacharelado em

Medicina e Odontologia para os cargos de Perito Médico Legista de Polícia Civil e Perito Odonto-Legal de Polícia Civil, respectivamente.”

“Art. 48 - .....

I - Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-legal de Polícia Civil, Classe Especial;

II - Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-legal de Polícia Civil, Classe I;

III - Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-legal de Polícia Civil, Classe II;

IV - Delegado de Polícia Civil, Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto-legal de Polícia Civil, Classe III;  
.....”

“Art. 54 - São atribuições privativas do cargo de Perito Criminal de Polícia Civil:  
.....”

“Art. 55 - São atribuições privativas do cargo de Perito Médico Legista de Polícia Civil:  
.....”

“Art. 107 - Os cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico Legal e Perito Odonto-Legal, passam a compor o quadro de Peritos Oficiais do Estado e a denominar-se Perito Criminal, Perito Médico Legista e Perito Odonto-Legal.”

“Art. 108 - Os cargos de Agente de Polícia Civil passarão a denominar-se Investigador de Polícia.”

**Art. 16** - Para efeito da implantação da estrutura hierárquica prevista no art. 48 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, para os servidores ocupantes da carreira de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil do Estado da Bahia, considere-se aplicada a seguinte correlação:

I - na Classe Especial, os anteriormente posicionados na classe 5;

II - na Classe I, os anteriormente posicionados na classe 4;

III - na Classe II, os anteriormente posicionados na classe 3;

IV - na classe III, os anteriormente posicionados nas classes 1 e 2.

**Art. 17** - Os servidores ocupantes dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil posicionados na Classe II, que cumprirem o requisito previsto no inciso I do art. 66 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e tiverem, no mínimo, 06 (seis) anos ininterruptos de efetivo exercício na carreira, serão promovidos para a classe imediatamente superior, com efeito

retroativo a 1º de abril de 2014, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

**Art. 18** - Os servidores ocupantes dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil e Perito Médico Legista de Polícia Civil, posicionados na Classe I, que cumprirem o requisito previsto no inciso I do art. 66 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, e tiverem, no mínimo, 06 (seis) anos ininterruptos de efetivo exercício na carreira, serão promovidos para a classe imediatamente superior com efeito retroativo a 1º de abril de 2014, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

**Art. 19** - O art. 5º da Lei nº [8.889](#), de 01 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 5º** - O Grupo Ocupacional Artes e Cultura é composto pelas carreiras de:

I - Técnico em Assuntos Culturais e Técnico em Restauração, de escolaridade de nível médio;

II - Técnico Cinematográfico, Técnico de Palco e Técnico de Produção, de escolaridade de nível médio ou registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego, do Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE, nas profissões de artista e de técnico em espetáculos de diversões, nos termos da Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978;

III - Analista de Assuntos Culturais, Museólogo e Restaurador, de escolaridade de nível superior;

IV - Bailarino e Diretor de Produção, de escolaridade de nível superior ou registro na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE, nas profissões de artista e de técnico em espetáculos de diversões, nos termos da Lei Federal nº 6.533, de 24 de maio de 1978;

V - Professor de Orquestra, Professor de Orquestra Assistente, Professor de Orquestra Chefe de Naípe, Professor de Orquestra Concertino, Professor de Orquestra Spalla, Regente e Pianista de Balé, de escolaridade de nível superior ou registro na Ordem dos Músicos do Brasil, nos termos da Lei Federal nº 3.857 de 22 de dezembro de 1960."

**Art. 20** - Os servidores das carreiras pertencentes ao Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde, que tiverem, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses ininterruptos de efetivo exercício na carreira, serão promovidos para o mesmo nível da classe imediatamente superior, observado o quantitativo de vagas por classe, em 1º de setembro de 2014, desde que o requeiram até 30 de junho de 2014, comprovando a aquisição de habilidades e conhecimentos, através de certificado de:

a) integralização de, no mínimo, 80 (oitenta) horas em um único curso de atualização profissional, em área correlata às atribuições do cargo, para as carreiras de Auxiliar em Serviços de Saúde;

b) integralização de, no mínimo, 160 (cento e sessenta) horas em um único curso de atualização profissional, em área correlata às atribuições do cargo, para as carreiras de Técnico em Serviços de Saúde;

c) integralização de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas em um único curso de pós-graduação em área correlata às atribuições do cargo, para as carreiras de Graduação Superior em Serviços de Saúde.

**Parágrafo único** - Para fins do disposto neste artigo, serão admitidos apenas os cursos que não tenham sido apresentados anteriormente para fins de promoção ou enquadramento.

**Art. 21** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2014, ressalvado o disposto nos arts. 2º, 4º, 13, 17 e 18.

**Sala das Sessões, 10 de junho de 2014.**

**Deputado JOSÉ DE ARIMATÉIA**  
**Relator**

## **ANEXO I**

**ARTES E CULTURA**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS**  
**Quadro Remanescente com lotação na Administração Direta**  
**Carreiras de Nível Superior**

| <b>Cargo</b>                          | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |          |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|----------|
|                                       | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> | <b>V</b> |
| Bailarino                             | 7                              | 7         | 6          | 6         | 5        |
| Professor de Orquestra                | 5                              | 5         | 4          | 4         | 3        |
| Professor de Orquestra Assistente     | 3                              | 3         | 2          | 2         | 1        |
| Professor de Orquestra Chefe de Naípe | 3                              | 3         | 2          | 2         | 1        |
| Museólogo                             | 3                              | 3         | 2          | 2         | 1        |
| Restaurador                           | 7                              | 7         | 6          | 6         | 5        |

**Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT**  
**Carreiras de Nível Médio**

| <b>Cargo</b>                  | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|
|                               | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> |
| Técnico em Assuntos Culturais | 40                             | 30        | 20         | 10        |

**Carreiras de Nível Superior**

| <b>Cargo</b>                   | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |          |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|----------|
|                                | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> | <b>V</b> |
| Analista de Assuntos Culturais | 70                             | 50        | 30         | 10        | 5        |

**Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB**  
**Carreiras de Nível Médio**

| <b>Cargo</b>                  | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|
|                               | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> |
| Técnico em Assuntos Culturais | 45                             | 18        | 7          | 3         |
| Técnico Cinematográfico       | 10                             | 6         | 3          | 1         |
| Técnico de Palco              | 60                             | 24        | 10         | 4         |
| Técnico em Produção           | 50                             | 20        | 8          | 4         |

**Carreiras de Nível Superior**

| <b>Cargo</b>                          | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |          |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|----------|
|                                       | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> | <b>V</b> |
| Analista de Assuntos Culturais        | 63                             | 30        | 15         | 7         | 3        |
| Bailarino                             | 45                             | 38        | 30         | 25        | 19       |
| Diretor de Produção                   | 2                              | 2         | 2          | 1         | 1        |
| Pianista de Balé                      | 2                              | 1         | 1          | 1         | 1        |
| Professor de Orquestra                | 50                             | 50        | 25         | 12        | 6        |
| Professor de Orquestra Assistente     | 12                             | 12        | 8          | 5         | 2        |
| Professor de Orquestra Chefe de Naípe | 12                             | 12        | 8          | 5         | 2        |
| Professor de Orquestra Concertino     | 3                              | 3         | 2          | 1         | 1        |
| Professor de Orquestra Spalla         | 3                              | 3         | 2          | 1         | 1        |
| Regente                               | 2                              | 2         | 2          | 1         | 1        |

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC**

**Carreiras de Nível Médio**

| <b>Cargo</b>                  | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|
|                               | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> |
| Técnico em Assuntos Culturais | 20                             | 12        | 6          | 2         |
| Técnico em Restauração        | 20                             | 12        | 6          | 2         |

**Carreiras de Nível Superior**

| <b>Cargo</b>                   | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |          |
|--------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|----------|
|                                | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> | <b>V</b> |
| Analista de Assuntos Culturais | 20                             | 8         | 4          | 2         | 1        |
| Museólogo                      | 35                             | 30        | 25         | 20        | 15       |
| Restaurador                    | 35                             | 30        | 25         | 20        | 15       |

**Fundação Pedro Calmon - FPC**

**Carreiras de Nível Médio**

| <b>Cargo</b>                  | <b>Quantitativo por Classe</b> |           |            |           |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------|------------|-----------|
|                               | <b>I</b>                       | <b>II</b> | <b>III</b> | <b>IV</b> |
| Técnico em Assuntos Culturais | 50                             | 20        | 8          | 3         |



**Carreiras de Nível Superior**

| Cargo                          | Quantitativo por Classe |    |     |    |   |
|--------------------------------|-------------------------|----|-----|----|---|
|                                | I                       | II | III | IV | V |
| Analista de Assuntos Culturais | 50                      | 23 | 10  | 6  | 3 |

**ANEXO II**

**GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA  
CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO**

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
30 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014**

| CLASSE | NÍVEL  |        |        |
|--------|--------|--------|--------|
|        | 1      | 2      | 3      |
| I      | 279,72 | 322,61 | 361,95 |
| II     | 394,17 | 441,30 | 493,14 |
| III    | 505,42 | 563,85 | 628,15 |
| IV     | 674,79 | 750,75 | 834,32 |

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
40 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014**

| CLASSE | NÍVEL  |          |          |
|--------|--------|----------|----------|
|        | 1      | 2        | 3        |
| I      | 404,84 | 452,39   | 504,74   |
| II     | 549,73 | 612,34   | 681,33   |
| III    | 698,23 | 775,98   | 861,49   |
| IV     | 925,49 | 1.026,55 | 1.137,66 |

**GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA  
CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
30 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014**

| CLASSE | NÍVEL    |          |          |
|--------|----------|----------|----------|
|        | 1        | 2        | 3        |
| I      | 773,56   | 807,95   | 844,03   |
| II     | 928,28   | 1.010,79 | 1.101,57 |
| III    | 1.221,20 | 1.330,96 | 1.451,66 |
| IV     | 1.608,12 | 1.754,06 | 1.914,64 |
| V      | 2.119,49 | 2.313,62 | 2.527,14 |

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
40 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2014**

| CLASSE     | NÍVEL    |          |          |
|------------|----------|----------|----------|
|            | 1        | 2        | 3        |
| <b>I</b>   | 1.000,48 | 1.046,23 | 1.094,21 |
| <b>II</b>  | 1.109,12 | 1.209,71 | 1.320,39 |
| <b>III</b> | 1.461,72 | 1.595,54 | 1.742,67 |
| <b>IV</b>  | 1.928,00 | 2.105,94 | 2.301,68 |
| <b>V</b>   | 2.544,93 | 2.781,59 | 3.041,91 |

**CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO  
GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
30 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**

| CLASSE     | NÍVEL  |        |        |
|------------|--------|--------|--------|
|            | 1      | 2      | 3      |
| <b>I</b>   | 366,06 | 410,97 | 452,15 |
| <b>II</b>  | 492,40 | 541,74 | 596,01 |
| <b>III</b> | 610,86 | 672,03 | 739,35 |
| <b>IV</b>  | 794,25 | 873,77 | 961,26 |

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
40 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**

| CLASSE     | NÍVEL    |          |          |
|------------|----------|----------|----------|
|            | 1        | 2        | 3        |
| <b>I</b>   | 497,05   | 546,83   | 601,64   |
| <b>II</b>  | 655,26   | 720,80   | 793,03   |
| <b>III</b> | 812,72   | 894,11   | 983,63   |
| <b>IV</b>  | 1.056,71 | 1.162,51 | 1.278,83 |

**GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA  
CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR  
GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
30 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**

| CLASSE     | NÍVEL    |          |          |
|------------|----------|----------|----------|
|            | 1        | 2        | 3        |
| <b>I</b>   | 892,51   | 928,22   | 965,69   |
| <b>II</b>  | 1.071,05 | 1.156,71 | 1.250,98 |
| <b>III</b> | 1.396,61 | 1.510,59 | 1.635,92 |
| <b>IV</b>  | 1.824,10 | 1.975,64 | 2.142,39 |
| <b>V</b>   | 2.385,94 | 2.587,53 | 2.809,25 |

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
40 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**

| CLASSE     | NÍVEL    |          |          |
|------------|----------|----------|----------|
|            | 1        | 2        | 3        |
| <b>I</b>   | 1.128,16 | 1.175,66 | 1.225,49 |
| <b>II</b>  | 1.258,82 | 1.363,27 | 1.478,20 |
| <b>III</b> | 1.646,37 | 1.785,33 | 1.938,11 |
| <b>IV</b>  | 2.156,26 | 2.341,03 | 2.544,29 |
| <b>V</b>   | 2.827,73 | 3.073,48 | 3.343,80 |

**CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO  
GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
30 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2015**

| CLASSE     | NÍVEL  |        |          |
|------------|--------|--------|----------|
|            | 1      | 2      | 3        |
| <b>I</b>   | 439,29 | 484,19 | 525,38   |
| <b>II</b>  | 572,15 | 621,49 | 675,76   |
| <b>III</b> | 692,60 | 753,77 | 821,09   |
| <b>IV</b>  | 882,07 | 961,59 | 1.049,08 |

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
40 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2015**

| CLASSE     | NÍVEL    |          |          |
|------------|----------|----------|----------|
|            | 1        | 2        | 3        |
| <b>I</b>   | 570,28   | 620,06   | 674,87   |
| <b>II</b>  | 735,01   | 800,55   | 872,78   |
| <b>III</b> | 894,45   | 975,85   | 1.065,37 |
| <b>IV</b>  | 1.144,52 | 1.250,32 | 1.366,64 |

**GRUPO OCUPACIONAL ARTES E CULTURA  
CARREIRAS DE NÍVEL SUPERIOR**

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
30 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2015**

| CLASSE     | NÍVEL    |          |          |
|------------|----------|----------|----------|
|            | 1        | 2        | 3        |
| <b>I</b>   | 981,77   | 1.017,47 | 1.054,95 |
| <b>II</b>  | 1.178,15 | 1.263,82 | 1.358,09 |
| <b>III</b> | 1.525,13 | 1.639,11 | 1.764,44 |
| <b>IV</b>  | 1.978,33 | 2.129,87 | 2.296,62 |
| <b>V</b>   | 2.571,02 | 2.772,61 | 2.994,33 |

**GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA - GPC  
40 HORAS**

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2015**

| CLASSE     | NÍVEL    |          |          |
|------------|----------|----------|----------|
|            | 1        | 2        | 3        |
| <b>I</b>   | 1.217,41 | 1.264,91 | 1.314,74 |
| <b>II</b>  | 1.365,92 | 1.470,37 | 1.585,30 |
| <b>III</b> | 1.774,90 | 1.913,86 | 2.066,64 |
| <b>IV</b>  | 2.310,48 | 2.495,25 | 2.698,51 |
| <b>V</b>   | 3.012,80 | 3.258,55 | 3.528,87 |

**ANEXO III  
Quantitativo de Cargos  
Analista Técnico**

| ADMINISTRAÇÃO   | Classe |      |     |     |    |
|-----------------|--------|------|-----|-----|----|
|                 | I      | II   | III | IV  | V  |
| <b>Direta</b>   | 1317   | 1079 | 443 | 185 | 80 |
| <b>Indireta</b> |        |      |     |     |    |
| ADAB            | 29     | 21   | 9   | 4   | 2  |
| AGERBA          | 10     | 7    | 3   | 3   | 1  |
| CIS             | 18     | 14   | 11  | 3   | 1  |
| DERBA           | 15     | 41   | 17  | 14  | 3  |
| DETRAN          | 31     | 27   | 11  | 5   | 2  |
| IBAMETRO        | 35     | 28   | 12  | 5   | 2  |
| IPAC            | 32     | 28   | 12  | 6   | 2  |
| MAUÁ            | 17     | 13   | 6   | 3   | 1  |
| JUCEB           | 7      | 4    | 2   | 1   | 1  |
| SUCAB           | 53     | 39   | 16  | 11  | 6  |
| SUDIC           | 71     | 64   | 26  | 17  | 5  |
| SEI             | 65     | 58   | 23  | 2   | 4  |

|              |    |    |    |    |   |
|--------------|----|----|----|----|---|
| INEMA        | 38 | 32 | 14 | 11 | 3 |
| SUDESB       | 11 | 8  | 4  | 2  | 1 |
| UNEB         | 16 | 12 | 9  | 6  | 4 |
| UEFS         | 2  | 1  | 1  | 1  | 1 |
| UESC         | 2  | 2  | 1  | 1  | 1 |
| UESB         | 2  | 1  | 1  | 1  | 1 |
| FAPESB       | 3  | 1  | 1  | 1  | 1 |
| FUNDAC       | 79 | 56 | 22 | 9  | 4 |
| FUNCEB       | 27 | 19 | 8  | 3  | 1 |
| HEMOBA       | 11 | 8  | 4  | 2  | 1 |
| PEDRO CALMON | 38 | 25 | 10 | 4  | 2 |
| IRDEB        | 11 | 8  | 4  | 2  | 1 |

#### ANEXO IV

### GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE TABELAS DE VENCIMENTOS

#### QUADRO ESPECIAL - 30 HORAS VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014

| CARGO                                | VENCIMENTO (R\$) |
|--------------------------------------|------------------|
| Agente Auxiliar de Serviços de Saúde | 791,48           |
| Agente de Banco de Sangue            |                  |
| Agente de Saneamento                 |                  |
| Agente de Epidemiologia              |                  |
| Atendente de Laboratório             |                  |
| Atendente Rural                      |                  |
| Atendente de Enfermagem              |                  |
| Visitador Sanitário                  |                  |
| Inspetor de Saneamento               |                  |
| Outros Técnicos de Nível Médio       | 910,54           |
| Outros Técnicos de Nível Superior    | 1.177,57         |

**ANEXO V**

**ANEXO XIV DA LEI Nº 13.149, DE 04 DE ABRIL DE 2014**

**QUADRO ESPECIAL - 30 HORAS  
TABELA DE VENCIMENTO  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º JULHO DE 2014**

| <b>CARGO</b>                         | <b>VENCIMENTO (R\$)</b> |
|--------------------------------------|-------------------------|
| Agente Auxiliar de Serviços de Saúde | 821,87                  |
| Agente de Banco de Sangue            |                         |
| Agente de Saneamento                 |                         |
| Agente de Epidemiologia              |                         |
| Atendente de Laboratório             |                         |
| Atendente Rural                      |                         |
| Atendente de Enfermagem              |                         |
| Visitador Sanitário                  |                         |
| Inspetor de Saneamento               |                         |
| Outros Técnicos de Nível Médio       | 945,50                  |
| Outros Técnicos de Nível Superior    | 1.222,79                |

**ANEXO VI  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**

| <b>Cargo / Categoria Funcional</b> | <b>GID Mínima(R\$)</b> | <b>GID Máxima (R\$)</b> |
|------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| <b>Auditor em Saúde</b>            | 5.072,12               | 6.097,85                |

**ANEXO VII  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014**

| <b>Cargo / Categoria Funcional</b>                                                                                                                                                                          | <b>GID Mínima (R\$)</b> | <b>GID Máxima (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA | 342,75                  | 1.033,36                |
| Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível médio do Grupo                                                                                                                                | 425,57                  | 1.373,35                |

|                                                                                                                          |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**

| <b>Cargo / Categoria Funcional</b>                                                                                                                                                                          | <b>GID Mínima(R\$)</b> | <b>GID Máxima (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|
| Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível fundamental do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA | 355,90                 | 1.073,04                |
| Servidores integrantes das carreiras de escolaridade de nível médio do Grupo Ocupacional Técnico-Administrativo e demais carreiras lotadas na Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e HEMOBA       | 441,91                 | 1.426,09                |

**ANEXO VIII**

**ANEXO IV DA LEI Nº 12.822, DE 04 DE JULHO DE 2013**

**MÉDICO**

\*(Respeitado o disposto no art. 4º da Lei nº 12.598, de 28 de novembro de 2012)

**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2014**

.....

| <b>GID REGIME DE PLANTÃO DE 12H</b> |               |
|-------------------------------------|---------------|
| <b>Mínima</b>                       | <b>Máxima</b> |
| 1.578,48                            | 2.985,57      |

**ANEXO IX**

**ANALISTA UNIVERSITÁRIO  
QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE**

| <b>Grau</b> | <b>UNEB</b> | <b>UEFS</b> | <b>UESC</b> | <b>UESB</b> |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| I           | 277         | 170         | 73          | 110         |
| II          | 194         | 119         | 51          | 77          |
| III         | 135         | 83          | 36          | 54          |
| IV          | 88          | 54          | 23          | 35          |

|      |    |    |    |    |
|------|----|----|----|----|
| V    | 57 | 35 | 15 | 23 |
| VI   | 37 | 23 | 10 | 15 |
| VII  | 24 | 15 | 7  | 10 |
| VIII | 16 | 10 | 5  | 7  |
| IX   | 10 | 6  | 3  | 5  |

**TÉCNICO UNIVERSITÁRIO**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE**

| <b>Grau</b> | <b>UNEB</b> | <b>UEFS</b> | <b>UESC</b> | <b>UESB</b> |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| <b>I</b>    | 590         | 370         | 250         | 317         |
| <b>II</b>   | 236         | 148         | 100         | 126         |
| <b>III</b>  | 154         | 100         | 60          | 70          |
| <b>IV</b>   | 81          | 55          | 35          | 40          |

**ANEXO X**

**ANEXO I DA LEI Nº 11.369, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009**  
**AGENTE PENITENCIÁRIO**  
**QUANTITATIVO DE CARGOS POR CLASSE**

| <b>CARGO</b>                | <b>CLASSE</b> |           |            |
|-----------------------------|---------------|-----------|------------|
|                             | <b>I</b>      | <b>II</b> | <b>III</b> |
| <b>AGENTE PENITENCIÁRIO</b> | 750           | 580       | 460        |

**ANEXO XI**

**AGENTE PENITENCIÁRIO**  
**VENCIMENTO BÁSICO POR CLASSE**  
**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2014**

| <b>CARGO</b>                | <b>CLASSE</b> |           |            |
|-----------------------------|---------------|-----------|------------|
|                             | <b>I</b>      | <b>II</b> | <b>III</b> |
| <b>AGENTE PENITENCIÁRIO</b> | 1.105,72      | 1.111,19  | 1.125,41   |

**ANEXO XII**

**ANEXO XX DA LEI N. 13.149 DE 04 DE ABRIL DE 2014**  
**GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**  
**AGENTE PENITENCIÁRIO**  
**VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º JULHO DE 2014**

| <b>CLASSE</b> | <b>VENCIMENTO</b> |
|---------------|-------------------|
| <b>I</b>      | 1.148,18          |
| <b>II</b>     | 1.153,85          |
| <b>III</b>    | 1.168,63          |



O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado João Carlos Bacelar pelo tempo de 20 minutos.

**O Sr. JOÃO CARLOS BACELAR:-** Sr. Presidente, Srs. Deputados e Deputadas, deputada Maria Luiza Laudano, não vamos obstruir, mas precisamos colocar e esclarecer o que está ocorrendo. Mais uma vez, o governo não atua de forma geral e impessoal. Mais uma vez, o governo atua no varejo, característica dele, beneficiando grupos que têm alguma pressão sobre o governo.

Não se justifica a exclusão dos sanitaristas desta gratificação. O Estado da Bahia tem perdido sanitaristas para, por exemplo, a prefeitura do Salvador, pois os salários são mais atraentes. O sanitarista vem sendo no governo Wagner e na administração do secretário Jorge Solla castigados pelo governo da Bahia. É de suma importância o papel que o sanitarista desempenha. Por que dar essa gratificação aos auditores e não estendê-la aos sanitaristas? É porque não há dentre os sanitaristas servidores muito próximos do Sr. governador. Por isso que essa mensagem vem para a Assembleia Legislativa lembrando os velhos tempos de câmaras municipais da Bahia em que se fazia lei com o retrato do beneficiário da lei no próprio projeto.

Vamos, sim, votar. Não obstruiremos para não prejudicar centenas e centenas de funcionários. Fica, aqui, o registro que, mais uma vez, o governo age no varejo e prejudica uma categoria importante, como a dos sanitaristas.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Bruno Reis.

O Sr. Bruno Reis:- Desisto, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Colocarei em votação. Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado. Contra os votos dos deputados Paulo Azi, Bruno Reis e João Carlos Bacelar.

O projeto foi aprovado pela maioria. O projeto irá para a sanção de S.Ex<sup>a</sup> o governador Jaques Wagner. Agradeço a presença de todos. Declaro encerrada a presente sessão.

*Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/v2/sessoes.cfm>. Acesse o caminho Sessões e leia-as na íntegra.*